

AUGUSTO CESAR SOARES DA CUNHA

**A PROTEÇÃO SOCIAL À PESSOA IDOSA NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL: O CASO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
REGIONAL MURIAÉ, MG**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

Orientadora: Simone Caldas Tavares Mafra

**VIÇOSA - MINAS GERAIS
2021**

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade
Federal de Viçosa - Campus Viçosa**

T

C972p
2021

Cunha, Augusto Cesar Soares, 1990-

A proteção social à pessoa idosa no âmbito da assistência social : o caso da Secretaria de Desenvolvimento Social Regional Muriaé, MG / Augusto Cesar Soares Cunha. – Viçosa, MG, 2021.

112 f. : il. (algumas color.) ; 29 cm.

Inclui apêndices.

Orientador: Simone Caldas Tavares Mafra.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa.

Inclui bibliografia.

1. Assistência à velhice - Muriaé (MG). 2. Idosos - Condições sociais - Muriaé (MG). 3. Assistência social - Muriaé (MG). I. Universidade Federal de Viçosa. Departamento de Economia Doméstica. Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica. II. Título.

CDD 22. ed. 362.6098151

AUGUSTO CESAR SOARES DA CUNHA

**A PROTEÇÃO SOCIAL À PESSOA IDOSA NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL: O CASO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
REGIONAL MURIAÉ, MG**

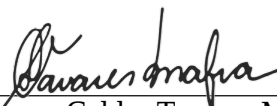
Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

APROVADA: 04 de fevereiro de 2021.

Assentimento:



Augusto Cesar Soares da Cunha
Autor



Simone Caldas Tavares Mafra
Orientadora

Dedico essa dissertação aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, que lutam por uma sociedade mais justa para a população, atuando como viabilizadores de direitos e na proteção social.

AGRADECIMENTOS

Esta dissertação é fruto de um processo muito importante para minha trajetória profissional e acadêmica, que foi um caminho árduo e de muito crescimento. Entretanto, em meio à jornada, tive o prazer de encontrar diversas pessoas e trocar muito conhecimento. Penso que não conseguiria listar todas aqui, porém, guardo na memória cada momento vivido disso tudo.

Assim sendo, agradeço a Deus, por ser instrumento em minha vida, e aos meus familiares, que sempre me apoiam em todas as decisões. À minha esposa, Joyce, pelo incentivo e cuidado diário e à minha filha Antonela, por ser minha maior inspiração e desejo de sempre buscar mais.

Sou grato ao Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica e, como representantes de todos os funcionários deste Departamento, agradeço à Aloísia e ao Anderson, que sempre me ajudaram em tudo que eu necessitava e por terem apoiado todo o processo.

Agradeço também o Grupo de Pesquisa Risco Social e Envelhecimento, bem como ao Grupo de Planejamento Ergonômico do Trabalho, pela troca, crescimento e oportunidade de compartilhar com outros profissionais tanto conteúdo importante e necessário para o processo.

À Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDESE, pela disponibilidade e autorização para a realização da pesquisa. Aos gestores municipais de Assistência Social, pela colaboração na pesquisa e pelo comprometimento com a região e com toda população, pois, através de vocês, conseguimos avançar com o tema proposto.

Às parceiras Rúbia e Sarah, por tantos momentos divididos como mestrandos desesperados e unidos para chegar à etapa final. E à colega de luta, Eunice, por todo o apoio.

À minha orientadora Simone, que me faz alcançar voos nunca imaginados, que me impulsiona e me inspira. Esse resultado é nosso!

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

Por fim, desejo continuar caminhando e contando com todos vocês e abrindo novas possibilidades para caminhar com mais gente e mais longe.

Que venha o Doutorado!!!

“Não podemos continuar reforçando a ideia de que a pessoa idosa é vulnerável por ser velho, mas sim porque a sociedade o colocou na ‘casa da velhice’, tornando-os invisíveis como sujeitos sociais. Eles não se sentem diferentes, porém, a sociedade que diz que são”.

Simone Mafra

RESUMO

CUNHA, Augusto César Soares da, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, fevereiro de 2021. **A Proteção social à pessoa idosa no âmbito da assistência social: o caso da Secretaria de Desenvolvimento Social Regional Muriaé, MG.** Orientadora: Simone Caldas Tavares Mafra.

A presente pesquisa buscou analisar qual o papel do Estado em relação à proteção social no âmbito da Assistência Social da pessoa idosa, em particular, em 16 municípios da microrregião 02 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Regional Muriaé - SEDESE, na percepção dos Gestores Municipais de Assistência Social. O público entrevistado foi composto por Gestores Municipais de Assistência Social. Em suma, de acordo com as características apresentadas, a contribuição teórica levantada e os sujeitos da pesquisa, a questão norteadora da pesquisa foi: qual o papel do estado em relação à proteção social da pessoa idosa, mediante a política pública de Assistência Social da pessoa idosa, na realidade da Secretaria de Desenvolvimento Social Regional Muriaé? O caminho percorrido para a consecução da pesquisa permitiu um breve histórico de Estado e Política Social no Brasil; desvelou o cenário das políticas ofertadas para a pessoa idosa; dados referentes à Assistência Social; evidenciando como os governos brasileiros, tomam decisões. Apresentou-se histórico da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - SEDESE, a partir da consulta aos *sites* oficiais desta secretaria, dando ênfase as principais ações voltadas para a população idosa no período da pesquisa, em especial os da Proteção Social no âmbito da Assistência Social à Pessoa Idosa na região. Trata-se de pesquisa qualitativa, mediante revisão narrativa, o que permitiu a estruturação de dois artigos. Para a obtenção dos dados foram realizadas entrevistas semiestruturadas (utilizando roteiro), e, para organização dos mesmos utilizou-se o *software* Excel apresentando-os em gráficos e tabelas, o que contribuiu para a análise das entrevistas e construção do terceiro artigo. Percebe-se que a proteção social no âmbito da Assistência Social no atendimento à população idosa tem suas raízes atreladas no seu percurso histórico, de uma descentralização com diversos impasses no que diz respeito à efetivação e com poucos investimentos para proteção social nesse seguimento, apresentando poucas ações e/ou tratativas equivocadas nos equipamentos e na oferta do Serviço. Desse modo, a maior responsabilidade fica para os municípios, sendo necessário que os outros entes se responsabilizem e contribuam na oferta e atendimento, como capacitações permanentes, como viabilização de recursos e compartilhamento das responsabilidades. Entende-se que o papel do estado se torna incipiente quando há oferta de serviços para garantir a proteção sem a

devida preparação dos gestores, dos programas para instrumentalizar o acesso a direitos ao público alvo. O que permite dizer que há recurso disponibilizado pelo Estado, mas não há assertividade nas ações que são direcionadas à proteção social à pessoa idosa, principalmente pela ausência de protagonismo desse sujeito social.

Palavras-chave: Proteção social. Assistência social. Pessoa idosa.

ABSTRACT

CUNHA, Augusto César Soares da, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, February, 2021.
Social protection for the elderly in the context of social assistance: the case of Regional Social Development Muriaé-MG. Adviser: Simone Caldas Tavares Mafra.

The present research sought to analyze the role of the State in relation to social protection in the scope of Social Assistance for the elderly, in particular, in 16 municipalities in micro-region 02 of the State Secretariat for Regional Social Development Muriaé - SEDESE, in the perception of Municipal Managers of Social Assistance. The interviewed public was composed of Municipal Social Assistance Managers. In short, according to the characteristics presented, the theoretical contribution raised and the research subjects, the guiding question of the research was: what is the role of the state in relation to the social protection of the elderly, through the public policy of Social Assistance of the person in the reality of the Muriaé Regional Social Development Secretariat? The path taken to carry out the research allowed a brief history of State and Social Policy in Brazil; unveiled the scenario of policies offered to the elderly; data referring to Social Assistance; showing how Brazilian governments make decisions. A history of the State Secretariat for Social Development - SEDESE was presented, after consulting the official websites of this secretariat, emphasizing the main actions aimed at the elderly population during the research period, especially those of Social Protection in the scope of Social Assistance to Elderly person in the region. It is a qualitative research, through narrative review, which allowed the structuring of two articles. To obtain the data, semi-structured interviews were conducted (using a script), and to organize them, Excel software was used, presenting them in graphs and tables, which contributed to the analysis of the interviews and the construction of the third article. It is noticed that social protection in the scope of Social Assistance in the care of the elderly population has its roots linked to its historical trajectory, of a decentralization with several impasses with regard to the effectiveness and with little investments for social protection in this segment, presenting few mistaken actions and / or dealings in the equipment and in the provision of the Service. In this way, the greatest responsibility lies with the municipalities, making it necessary for the other entities to take responsibility and contribute to the provision and assistance, such as permanent training, viability of resources and sharing of responsibilities. It is understood that the role of the state becomes incipient when services are offered to guarantee protection without the proper preparation of managers, of programs to provide access to rights for the target audience. Which allows us to say that there is a resource made available by the State,

but there is no assertiveness in the actions that are aimed at social protection for the elderly, mainly due to the absence of protagonism of this social subject.

Keywords: Social protection. Social assistance. Elderly.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Há Conselho Municipal da Pessoa Idosa?	73
Gráfico 2 – Ano de implementação dos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa nos municípios da Sedese Microrregião 02	74
Gráfico 3 – Fundo Municipal do Idoso (FMI) nos municípios da SEDESE Microrregião 02	76
Gráfico 4 – Recursos federais para execução da Política Municipal da Pessoa Idosa nos municípios da SEDESE Microrregião 02	77
Gráfico 5 – Plano de Serviço, no âmbito da Assistência Social, destinado a pessoa idosa nos municípios da Sedese Microrregião 02	83
Gráfico 6 – Índice de negligência e violação de direitos da Pessoa Idosa nos municípios da Sedese Microrregião 02	86

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Municípios mineiros sem Plano Municipal de Assistência Social e sem Lei do SUAS.....	70
Quadro 2 – Demandas da Diretoria Regional vindas dos Municípios	70
Quadro 3 – Leis regulamentadoras da Política Municipal da Pessoa Idosa nos municípios da SEDESE Microrregião 02	74
Quadro 4 – Recursos federais para execução da Política Municipal da Pessoa Idosa nos municípios da SEDESE Microrregião 02.....	77
Quadro 5 – Serviços e demais políticas sociais para a Pessoa Idosa nos municípios da SEDESE Microrregião 02	78
Quadro 6 – Benefícios, programas, projetos e serviços ofertados à pessoa idosa nos municípios da SEDESE Microrregião 02.....	81
Quadro 7 – Espaços organizados nos municípios da SEDESE Microrregião 02.....	84
Quadro 8 – Índice de negligência e violação de direitos da Pessoa Idosa nos municípios da SEDESE Microrregião 02	86
Quadro 9 – Avanços na Proteção Social da Pessoa Idosa nos municípios da SEDESE Microrregião 02	88
Quadro 10 – Índice de acolhimento institucional da Pessoa Idosa, e realização do acompanhamento psicossocial nos municípios da SEDESE Microrregião 02.....	89
Quadro 11 – Trabalho preventivo em relação ao acolhimento institucional nos municípios da SEDESE Microrregião 02	91
Quadro 12 – A descentralização da política pública de Assistência Social nos municípios da SEDESE Microrregião 02	93
Quadro 13 – Articulação em relação à capacidade protetiva da Pessoa Idosa nos municípios da SEDESE Microrregião 02.....	94
Quadro 14 – Trabalho da política de Assistência Social na proteção social à pessoa idosa nos municípios da SEDESE Microrregião 02.....	96
Quadro 15 – Olhar do gestor em relação à estrutura do estado frente à proteção social da Pessoa Idosa nos municípios da SEDESE Microrregião 02.....	97

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEPSS – Associação Brasileira de Pesquisa em Serviço Social

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

Art. – Artigo

BNH – Banco Nacional de Habitação

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CAI – Conselho de Assistência do Idoso

CAPs – Caixas de Aposentadorias e Pensões

CEI MG – Conselho Estadual da Pessoa Idosa de Minas Gerais

CF/88 – Constituição Federal de 1998

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social

CFP – Conselho Federal de Psicologia

CIB – Comissões Intergestores Bipartites

CIT – Comissões Intergestores Tripartites

CLT – Consolidação Das Leis Do Trabalho

CMAS – Conselhos Municipais de Assistência Social

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAD – Centro de Referência Estadual em Álcool e outras Drogas

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CRESS – Conselho Regional de Serviço Social

CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social

DCREG – Diretoria de Coordenação Regional

DR – Diretoria Regional

ENESSO – Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social

FEBEM – Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor

FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

FHC – Fernando Henrique Cardoso

FMAS – Fundos Municipais de Assistência Social

FMI – Fundo Municipal do Idoso

IAPS – Institutos de Aposentadoria e Pensões

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

ILP – Instituições de Longa Permanência
INAMPS – Instituto Nacional de Assistência Médica
INPS – Instituto Nacional de Previdência Social
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
LA – Liberdade Assistida
LBA – Legião Brasileira de Assistência
LBA – Legislação Brasileira de Assistência
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
MDS – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MDSA – Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
MEC – Ministério da Educação
MG – Minas Gerais
MP – Ministério Público
NOB SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde
OMS – Organização Mundial da Saúde
ONGs – Organizações Não-Governamentais
ONU – Organização das Nações Unidas
PAEFI – Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PIB – Produto Interno Bruto
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
PNI – Plano Nacional do Idoso
PSB – Proteção Social Básica
PSC – Prestação de Serviços à Comunidade
PSE – Proteção Social Especial
PSF – Programa Saúde da Família
RH – Recursos Humanos
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEDESE – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
SER-DH – Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos
SINPAS – Sistema Nacional de Assistência e Previdência Social
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
SUBAS – Subsecretaria de Assistência Social
SUBDH – Subsecretaria de Direitos Humanos

SUBESP – Subsecretaria de Esportes

SUBTE – Subsecretaria de Trabalho e Emprego

SUPOD – Subsecretaria de Políticas sobre Drogas

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS	17
2 OBJETIVOS	24
3 HIPÓTESE.....	24
4 PERCURSO METODOLÓGICO	24
4.1 Sujeitos participantes da pesquisa	25
4.2 Métodos e técnicas de coleta e análise de dados	26
4.3 ASPECTOS ÉTICOS	26
4.4 ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO	26
REFERÊNCIAS	28
ARTIGO 1 - BREVE HISTÓRICO DE ESTADO E POLÍTICA SOCIAL NO BRASIL	15
1 INTRODUÇÃO.....	15
2 METODOLOGIA.....	35
3 RESULTADOS E DISCUSSÃO	36
3.1 ESTADO E SUA ORGANIZAÇÃO POR COMPETÊNCIAS NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS	20
3.2 PERCURSO HISTÓRICO DAS POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL	20
4 CONCLUSÃO.....	45
REFERÊNCIAS	47
ARTIGO 2 - CENÁRIO BRASILEIRO E POLÍTICAS OFERTADAS PARA A PESSOA IDOSA NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	51
1 INTRODUÇÃO.....	51
2 METODOLOGIA.....	53
3 RESULTADOS E DISCUSSÃO	54
4 CONCLUSÃO.....	62
REFERÊNCIAS.....	63
ARTIGO 3 – O PAPEL DO ESTADO EM RELAÇÃO À PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PESSOA IDOSA: A REALIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL REGIONAL MURIAÉ	64
1 INTRODUÇÃO.....	66
2 METODOLOGIA.....	71
3 RESULTADOS E DISCUSSÃO	72
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	100
REFERÊNCIAS	103
CONSIDERAÇÕES FINAIS GERAIS	105

APÊNDICE A 107
APÊNDICE B..... 107
APÊNDICE C 108

1 CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS

Problematizar a função do Estado na proteção social, no âmbito da Assistência Social, ao idoso permitiu avançar na discussão sobre acesso a direitos, igualdade social, cidadania e qualidade de vida. Existem situações em que a pessoa idosa e seus familiares não acessam as políticas públicas para empoderá-los. E considerar a pessoa idosa, como sujeito político de direitos, dentro de uma trajetória de construção cidadã, com participação política em espaços de democracia e controle social diante das políticas públicas, é uma perspectiva de vê-los assumindo o lugar de sujeito social com autonomia para as escolhas e usufruindo da proteção social exercida pelo Estado (SILVA, 2016).

Empoderar a pessoa idosa enquanto sujeito social requer a participação destes em espaços organizados de direitos, como: membros em conselhos, políticas sociais, conferências e fóruns, de modo que assim se fortaleça a consciência crítica e o protagonismo da pessoa idosa. Assim, se estaria verdadeiramente emancipando o idoso como sujeito político com capacidade de decidir e reconhecendo seu lugar social no território, pautado na equidade e justiça social (SILVA, 2016).

O Estatuto do Idoso considera como pessoa idosa todo cidadão (homem ou mulher) com 60 anos ou mais (BRASIL, 2003). Entretanto, os estudos mais atuais, vão além na definição do termo “pessoa idosa”, valorizando a autonomia e a participação como elementos primordiais para a definição desse sujeito social. Tal valorização é parte da construção política (OLIVEIRA, 2015). O envelhecimento populacional encontra-se em crescimento no Brasil, prevendo que um quarto da população terá mais que sessenta anos em 2043. Após tal data a população irá estagnar em crescimento, o que aponta o perfil do envelhecimento aumentando em comparação as demais faixas etárias (IBGE, 2019). Guseh (2016) afirma que a estimativa atual é que 01 a cada 9 pessoas no mundo tenha 60 anos ou mais de idade e a expectativa é de que em 2050 esse número passe de 1 para 5, o que justifica a necessidade de analisar a proteção social aos idosos por parte do Estado e quais impasses, devido à falta de suporte de Políticas Públicas para esse envelhecimento populacional se tornará realidade.

Esse tempo mais longo de vida é resultado do crescimento econômico, somado à alimentação saudável, ao estilo de vida com prática de atividades físicas, avanços da ciência, novas formas de se viver o envelhecimento, entre outros aspectos apresentados pela autora (PAPALIA, 2009). O Estatuto do Idoso, em seu Art. 3º, aponta que “é obrigação da Família, da Sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, como absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao

trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária” (BRASIL, 2003).

Diante do exposto, percebe-se que a pessoa idosa é vista como prioridade e necessita, cada vez mais, da atenção da sociedade, do Estado e da família. A Constituição de 1988 (CF/88) configura-se como marco dos direitos dos Idosos, no entanto, entende-se que ainda é necessário fortalecer estudos que garantam esses direitos e façam com que a sociedade veja o envelhecimento como um curso de vida de benefícios e conquistas, com vistas a erradicar o olhar negativo e pejorativo atribuído a essa população.

O aceleração do envelhecimento populacional, bem como a transformação da estrutura familiar e da população, emergem no cenário mundial levantando questionamentos acerca das famílias, segundo os quais elas não podem continuar sendo o único pilar da segurança e proteção social da pessoa idosa. A atuação do Estado enquanto corresponsável é preciso ser pautada (YANG *et al.*, 2019).

Os contextos social e físico no envelhecimento são fundamentais para garantir que o sujeito envelheça bem e tenha suas necessidades básicas atendidas. Nesse âmbito, as políticas públicas de direito e os fatores psicossociais entrelaçam-se com o envelhecimento e direcionam o objeto deste estudo, na perspectiva de entendermos como é estabelecida a proteção social aos idosos e qual o papel do estado nesse ínterim (CANHAM *et al.*, 2017).

Desta forma, o tema desta pesquisa é o papel do estado na proteção social aos idosos, no âmbito da Política de Assistência Social, entendendo a responsabilidade do governo no apoio a essas famílias e seus membros idosos. Nesse sentido, o estudo foi realizado em 16 municípios da microrregião 02 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Regional Muriaé – (SEDESE), com os Gestores Municipais de Assistência Social, com recorte temporal entre 2017-2020, sendo o último ciclo dos governos. O estudo teve por finalidade identificar como é estabelecida essa proteção social com a pessoa idosa, considerando a implicação nas agendas de políticas públicas de Assistência Social. Pretendeu-se compreender: primeiro, a partir do resgate teórico, acerca do envelhecimento populacional e as propostas de políticas públicas nesse processo; e, em segundo momento, problematizar, com a pesquisa, o papel do estado em relação à proteção social às pessoas idosas. Dessa forma, acredita-se que este estudo colabora, de forma positiva, na compreensão sobre a vida das pessoas idosas, uma vez que, analisando a função do Estado na proteção social, é possível evidenciarmos suas limitações de oferta da Assistência Social, embora possamos acreditar que será possível planejar ações futuras que contemplem a garantia de direitos de forma integral a esse público específico. Logo, o tema traz uma relevante contribuição social, pois possibilita

um novo olhar sobre a pessoa idosa e seus direitos enquanto sujeito pertencente a uma família, à sociedade e ao território, dando possibilidade para se compreender quais ações programáticas o Estado exerce na figura de suporte e apoio a esse público.

O tema proposto neste estudo é importante aos estudiosos da área da Assistência Social no Brasil, visto que alguns pesquisadores têm realizado estudos acerca do envelhecimento, das relações entre família e idoso, envelhecimento e bem-estar social, proteção social e risco social no sentido de reconfigurar a forma de olhar para o idoso, acentuando os aspectos positivos do envelhecer. Refletir sobre a questão da pessoa idosa na atualidade significa dar atenção ao crescimento, já evidenciado, da população idosa no Brasil e também olhar para suas demandas sociais.

No trabalho realizado por Silva e Yasbek (2014), intitulado “Proteção social aos idosos: concepções, diretrizes e reconhecimento de direitos na América Latina e no Brasil”, é colocado pelas autoras que esse reconhecimento faz pensar em garantia de efetividade do acesso à cidadania, integração e participação efetiva na sociedade, valorizando seu protagonismo e autonomia. Essa visão acerca do envelhecimento faz com que haja uma aproximação da relação entre proteção social aos idosos e o atendimento das demandas sociais desse segmento populacional. Nesse sentido, quando pensamos em proteção social, devemos compreender o bem-estar além da redução de riscos sociais, mas como promoção sistemática de emancipação pessoal e/ou social (SILVA, 2016).

Indo além nessa concepção de proteção social, fica clara a importância do Estado na oferta da proteção social, pois, além de fornecer a redução dos riscos e/ou vulnerabilidade social, é papel do Estado promover e proporcionar ao idoso a possibilidade de vivenciar experiências que fortaleçam seus direitos na perspectiva de valorizar o curso da vida desse sujeito social. Assim, favoreceria, por consequência, maiores visibilidade e empoderamento social.

Nesse contexto, cumpre pontuarmos que as agendas governamentais devem ampliar sua oferta de serviços de bem-estar e garantia de direitos para que os idosos tenham seus meios básicos de subsistências e possam garantir cuidados, mesmo com o enfraquecimento da função familiar, já que estes parecem, de antemão, insuficientes (YANG *et al.*, 2019). Sobre o cenário da assistência à pessoa idosa, Cai e Yang (2015) citam em seu estudo três pilares do atual do sistema de proteção social na China, quais sejam: sistema de pensões, sistema de assistência médica e sistema de Assistência Social, que priorizam a proteção social como uma das funções mais importantes e prioritárias do governo. Os autores complementam que o sistema de proteção social em áreas mais pobres, que têm menos proteção do governo, é

restrito, o que demanda novas estratégias para ampliação do território a ser atendido. Uma vez que se tem uma área territorial menos favorecida, onde a proteção social do Estado é restrita, verifica-se a necessidade de entender como o fluxo ocorre e quais as possibilidades de contribuição do Estado para a Proteção da população idosa. Essa circunstância influencia ainda mais nas situações de falta de autonomia, na participação popular baixa e na dificuldade de acesso da pessoa idosa aos serviços de garantia de direitos. Nesse ínterim, os autores mencionam essa situação enquanto uma realidade mundial e apontam indicadores e temas que perpassam por essa demanda, expondo a necessidade de ampliação das ações e fortalecimento das políticas públicas, como é o caso deste estudo.

O sistema brasileiro de proteção social é estruturado com base na CF/88, contribuindo nas mudanças do sistema de proteção social com maior responsabilidade pública em sua regulação e execução, na perspectiva de ampliação de direitos sociais. Dessa forma, dá uma visão mais ampla de seguridade social e ampliação da participação social, sendo que tais avanços podem ser visualizados na saúde, educação e Assistência Social (CRONEMBERGER; TEIXEIRA, 2015).

Assim sendo, considerando o modelo de proteção social brasileiro, é possível inferirmos a necessidade de ampliação do Estado enquanto proteção social. Através da política de Assistência Social, as ações precisam apresentar maior envolvimento da população, e a visão em relação à pessoa idosa, como sujeito dependente e com necessidade de cuidados e políticas públicas específicas para atender suas demandas e limitações, sem maior envolvimento no processo de construção coletiva, precisa ser (re)pensada e não mantida pelos governos. Nesse sentido, o Estado deve propor ações para atender às demandas específicas, fazendo, nessa oportunidade, uma reflexão sobre seu papel na proteção social aos idosos. Para isso, deve pautar-se na perspectiva das fragilidades do governo/estado enquanto oferta de políticas e serviços voltados a esse público, principalmente no que tange ao pressuposto de associar o envelhecimento como algo negativo e com perdas de autonomia e escolhas.

Vieira e Mello-Carpe (2013), em sua pesquisa sobre o processo de envelhecimento, perceberam que existe um movimento forte em relação a essa associação pejorativa do envelhecimento dado como um prejuízo. No estudo em questão diversas palavras com sentido negativo surgiram, como exemplo: limitação, solidão, exclusão, fragilidade e perda da vitalidade. Sobre a velhice, é comum a ideia de que é uma fase do desenvolvimento humano que impossibilita realizar projetos de vida, associando a prejuízos na saúde e também na

capacidade de escolher, com forte marco de exclusão e embotamento social (VIEIRA; MELLO-CARPE, 2013).

Tal visão é justificada pela cultura da supervalorização do novo, da juventude, da aparência e da beleza jovem, fixando um imaginário que leva a estar sempre em busca da eterna aparência jovem, e a rejeitar os “prejuízos” que ditam experimentar com o envelhecimento (VIEIRA; MELLO-CARPE, 2013).

Guseh (2016), em seu artigo sobre o envelhecimento da população do mundo, traz que que o processo de desenvolvimento humano tende a mover-se, e que há necessidade de atenção, uma vez que é uma fase do desenvolvimento relacionada a aspectos negativos, associados frequentemente à infantilização, sem escolhas. Essa associação pejorativa da pessoa idosa como uma fase de perdas e prejuízos reforça a visão de falta de autonomia desse sujeito, na garantia de direitos oferecida pelo Estado, uma vez que tende a existir uma prática equivocada na oferta de políticas públicas, incrementada pela falta de participação popular na construção das ações e tomada de decisões.

Nesse âmbito, Lindberg e Lundgren (2018) utilizam o termo política de escolha, que vai trazer a importância da pessoa idosa opinar em questões de saúde e Assistência Social, articulando ações e planejamento, e possibilitando que esse participe democraticamente da implementação e execução de políticas públicas para tal categoria social. Canham *et al.* (2017) definem que os diálogos deliberativos são utilizados como método para discussão, através de debates, negociações, mapeamento de ideias, acordos consensuais e pensamento coletivo para soluções de um propósito em comum, firmando assim na construção de intervenções voltadas para esse crescimento do envelhecimento populacional e os aspectos que envolvem a proteção social e os grupos familiares.

Quando pensamos em políticas públicas de Assistência Social e ações específicas para a população idosa, logo temos em vista a qualidade de vida, o incentivo à saúde e aos hábitos saudáveis. Sobre esse contexto, Choi *et al.* (2017) dizem que o sedentarismo é um indicador que aumenta a incidência de doenças crônicas, cardiovasculares e cardiopulmonares, e que a atividade física regular contribui para melhoria da qualidade de vida dos indivíduos mais velhos. Os autores supramencionados, em sua pesquisa realizada na Coreia do Sul, perceberam que os adultos mais velhos que praticam com frequência atividades físicas têm a percepção de vivenciarem um envelhecimento bem-sucedido, e, assim, relacionam o bem-estar e a saúde a questões psicológicas e sociais.

Fatores sociais que garantem a qualidade de vida podem ser citados, como: questão de moradia, residência e nível socioeconômico. Canham *et al.* (2017) relatam que idosos com

baixa renda são mais limitados em suas opções de escolha de moradia e acesso a serviços, e reiteram que é função do governo oferecer apoio e executar políticas públicas eficientes para essa realidade. A presente pesquisa utilizou desse perfil para discutir a temática, com foco no público alvo da assistência social, a população idosa menos favorecida economicamente e socialmente.

No envelhecimento, trabalhar com o indicador de bem-estar social possibilita um leque extenso de oportunidades. Sobre essa circunstância, Choi *et al.* (2017) inferem que manter as capacidades funcionais é importante, pois aumentam a saúde psicológica e leva ao beneficiamento de uma vida mais independente entre outros adultos mais velhos. Nessa corrente do pensar, o foco é a pertinência da construção coletiva e a autonomia da pessoa idosa frente à oferta de políticas públicas e estratégias em relação ao crescimento populacional da pessoa idosa. Nesse sentido, os autores acima mencionados apontam que idosos que adotam escolhas mais ativas, como atividades físicas regulares, participação social, engajamento comunitário, entre outras, vivenciam a autonomia e tendem a usufruir de um envelhecimento mais bem-sucedido.

Diante do apresentado acima, o presente estudo contribuiu com a perspectiva teórica, “construção coletiva, bem-estar e proteção social no âmbito da Assistência Social da pessoa idosa”, levantando o questionamento de como o Estado exerce a proteção social, no recorte da política pública de Assistência Social, e colabora com esse envelhecimento bem-sucedido.

Assim, este trabalho percorre a investigação de como a proteção social no âmbito da Assistência Social da pessoa idosa é visualizada e como são ofertadas as ações para esse público em específico, a partir dos resultados advindos dessa discussão na realidade vivenciada por pessoas idosas em 16 municípios da microrregião 02 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Regional Muriaé - SEDESE, na ótica dos Gestores Municipais de Assistência Social, em que a proteção social é executada pela Política Municipal de Assistência Social.

Ainda sobre esse cenário, cumpre lembrar que a longevidade resulta de duas tendências demográficas de longo prazo: a diminuição da fecundidade e o aumento da expectativa de vida, considerando, em especial, o acesso a uma melhor alimentação, saneamento básico, evoluções no campo da medicina, cuidados preventivos de saúde, educação e bem-estar social e econômico (GUSEH, 2016). Ao passo em que a população vai envelhecendo, surgem demandas sociais incluindo melhor acesso à saúde, para que se consiga viver com dignidade. Além da saúde, a pauta de garantia de direitos e proteção social se apresenta emergente, considerando os desafios da pluralidade de viver socialmente para a

pessoa idosa (GUSEH, 2016). Tendo em vista o aumento populacional do número de idosos, Pincus *et al.* (2017) sinalizam sobre as novas configurações familiares, que são de famílias menores e mais dispersas, e, portanto, com menor capacidade e perspectiva de prestarem cuidados aos membros familiares que estejam vivendo a velhice. Nesse sentido, Yang *et al.* (2019) pontuam que a diminuição de famílias nucleares e famílias tradicionais enfraqueceu a potencialidade da proteção social por parte da família. A função do cuidador foi intensificada e se tornou um desafio mundial diante das mudanças na tipologia familiar.

Assim, ao analisar o cenário atual em relação ao envelhecimento populacional, podemos perceber que a tendência e o crescimento acelerado/rápido, bem como o aumento das demandas específicas para esse público, tornaram-se pauta mundial e desafios às estratégias que serão utilizadas para atender de forma eficiente essa nova conformação demográfica no mundo, no que se refere ao envelhecimento populacional. Guseh (2016) afirma em seu estudo que, pela primeira vez na história, a população idosa irá superar a população jovem, e que entender essa nova questão que emerge é função da família, do Estado e da sociedade, para poder agir de forma melhor sobre os desafios sociais.

O estudo possibilitou, pois, verificar a situação do envelhecimento no passado e como se configura na atualidade. Os resultados revelaram as ofertas trazidas pelos gestores no contexto social, político, comunitário e familiar, considerando o espaço territorial estudado. Por meio dele, é possível perceber, através das contribuições dos autores da literatura nacional e internacional sobre a temática, que a questão do envelhecimento populacional é uma preocupação mundial e que deve ser entendida e analisada pelo governo e pela sociedade, para que atendam às demandas que se colocam às diferentes formas de viver a velhice. Por isso, considera-se o tema proposto atual e próprio para esta pesquisa. Ainda, como coloca Guseh (2016), diversos municípios e diferentes países sofrerão impactos com essa nova realidade.

A pesquisa analisou qual o papel do Estado em relação à proteção social da pessoa idosa. Os entrevistados foram Gestores Municipais de Assistência Social dos municípios da microrregião 02 da SEDESE Regional Muriaé, e, sua base se assenta sob as características apresentadas pela região que foi o lócus do estudo. A contribuição teórica levantada e os sujeitos da pesquisa somam-se e articulam-se para a análise da parcela de responsabilidade governamental na garantia de direitos e oferta de política pública para o sujeito pessoa idosa.

2 OBJETIVOS

Diante do contexto apresentado, este estudo propôs analisar o papel do estado em relação a proteção social à pessoa idosa no âmbito da Assistência Social nos 16 municípios da microrregião 02 da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDESE Regional Muriaé-MG. E especificamente: Realizar uma revisão narrativa para compreender como se constitui a pesquisa sobre proteção social no âmbito da Assistência Social no Brasil e identificar as suas principais ações no contexto de política social; Identificar a trajetória da proteção social no Brasil e os reflexos que esta carrega em seu percurso; Compreender como é configurada a proteção social nos municípios da microrregião 02 SEDESE Regional Muriaé e como é dada a oferta; Verificar como são organizados o serviço, os programas, os projetos e os benefícios para a população idosa no âmbito da Assistência Social.

3 HIPÓTESE

Diante do apresentado nas considerações introdutórias, foi possível identificar que há uma atenção do Estado para a proteção social à pessoa idosa no âmbito da Assistência Social. Apesar de haver, há pouca mobilização do conjunto de estratégias governamentais para a efetivação de tal proteção. A partir de tal pressuposto as seguintes hipóteses foram formuladas: a) Municípios de pequeno porte têm dificuldade de organização do fluxo e execução das ações para a oferta da proteção social à pessoa idosa; b) A pessoa idosa necessita de políticas públicas para atender às suas necessidades e garantir a sua autonomia; no entanto, o Estado necessita se organizar para atender às demandas; c) O fato de não ter uma estrutura, enquanto Estado, assegurada pelos três entes federados (Governo Federal, Estado e Municípios) dificulta a oferta da proteção social no âmbito da Assistência Social para a população idosa, pois precariza os recursos humanos, o financiamento, o desenvolvimento de projetos específicos, assim como a descentralização traz uma sobrecarga aos municípios, que não conseguem abarcar as demandas sozinhos; e d) A desestruturação do Estado mantém os ciclos de (des)proteção à pessoa idosa.

4 PERCURSO METODOLÓGICO

O Desenho deste estudo foi de abordagem qualitativa, com revisão narrativa da literatura, utilizando a pesquisa exploratória na modalidade estudo de caso, através de levantamento dos dados, análise documental e roteiro para entrevista semiestruturada.

Dentro dessa abordagem, foi utilizada a pesquisa exploratória como estratégia para desenvolver o estudo devido à sua flexibilidade de atuação e condição para o levantamento bibliográfico e documental da pesquisa, permitindo assim a utilização de roteiro de entrevista semiestruturado e estudo de caso, para compreender o contexto estudado e sua realidade (GIL, 2011). As etapas metodológicas foram divididas e tiveram como base: a) formulação do problema; b) construção de hipóteses ou determinação dos objetivos; c) delineamento da pesquisa; d) seleção da amostra; e) elaboração dos instrumentos de coleta de dados; f) coleta de dados; g) análise e interpretação dos resultados; h) redação do relatório (GIL, 2011).

Os Métodos e Técnicas de Coleta de Dados como mencionado anteriormente foram efetivados após a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice A). O início da realização das entrevistas permitiu dar o start a compreensão de como ocorre a oferta da proteção social ao idoso em seu município, e como o Estado tem contribuído para essa política de proteção social.

Como método de análise de dados, fez-se uma organização dos dados qualitativos levantados, contribuindo para compreender como explicavam cada objetivo do estudo, o que favoreceu a análise. Nessa etapa foi usado o Microsoft Office Excel como ferramenta para organização dos dados e conteúdo dos mesmos.

4.1 SUJEITOS PARTICIPANTES DA PESQUISA

Na pesquisa exploratória, o estudo de caso foi realizado com os 16 Gestores da Assistência Social dos 16 municípios da microrregião 02 da SEDESE Regional Muriaé-MG. Tais sujeitos advêm dos 16 municípios da referida microrregião e trazem consigo as características apresentadas pela região que foi o lócus do estudo. E juntamente com a teoria apresentada pelo estudo exploratório somaram-se para a análise da responsabilidade governamental na garantia de direitos e oferta de política pública na perspectiva dos gestores na Regional Muriaé.

4.2 MÉTODOS E TÉCNICAS DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS

Para a coleta de dados foi utilizado roteiro para entrevista com os gestores municipais. Foi realizado o contato com os 16 Gestores para assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice A), o que permitiu o início das entrevistas, que tiveram como intuito analisar a oferta da proteção social ao idoso em seu município, e como o Estado tem contribuído para essa política de proteção social.

Paralelo a esse estudo, foi realizada uma pesquisa bibliográfica acerca da oferta da proteção social no âmbito da Assistência Social para a população idosa.

Durante a pesquisa, o objetivo foi traçar o problema de pesquisa e fomentar junto aos gestores a análise do cenário brasileiro atual frente à proteção social no contexto da política de Assistência Social nos territórios.

4.3 ASPECTOS ÉTICOS

Os procedimentos metodológicos desta pesquisa foram aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Viçosa (CEP/UFV), sob o parecer nº 4.035.752 e registro no CAAE: 29759720.7.0000.5153.

Vale ressaltar que todos os aspectos éticos foram apresentados a todos os envolvidos na pesquisa e validados, posteriormente, com a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice A), o qual assegurou a confidencialidade e esclareceu que os resultados do estudo seriam utilizados somente para fins acadêmicos com base nos requisitos estipulados pela Resolução CNS 466/2012.

4.4 ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO

A partir dos objetivos apresentados e dos procedimentos metodológicos utilizados, optou-se por estruturar a dissertação em artigos. Os dois primeiros tratam-se de artigos de revisão e o último é resultado da pesquisa de campo através da aplicação do questionário semiestruturado e das entrevistas (Apêndice B). Apresentam-se da seguinte maneira:

- ARTIGO I: Breve histórico de Estado e Política social no Brasil
- ARTIGO II: Cenário brasileiro e políticas ofertadas para a pessoa idosa no âmbito da Assistência Social

- ARTIGO III: O papel do Estado em relação à proteção social no âmbito da Assistência Social da pessoa idosa: a realidade da Secretaria de Desenvolvimento Social Regional Muriaé.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

IBGE. Instituto Brasileiro de Demografia. **Longevidade viver bem e cada vez mais**. Retratos. V.16, p. 1-28. 2019.

CANHAM, S. L. *et al.* **Contextual Factors for Aging Well: Creating Socially Engaging Spaces Through the Use of Deliberative Dialogues**. Oxford/Inglaterra. The Gerontological Society Of America. 2017.

CAI, F.; YANG. D. The Social Protection System in Ageing China. **Asian Economic Policy Review**. v.10 , N. 2, p. 250-270, 2015

CHOI, M. *et al.* Physical activity, quality of life and successful ageing among community-dwelling older adults. **International Nursinsg Review**. v. 64, n. 3, p. 396–404, 2017.

CRONEMBERGER. I. H. G. M.; TEIXEIRA. S. M. **O Sistema de Proteção Social Brasileiro, Política de Assistência Social e a Atenção à Família**. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v19n2/v19n2a11.pdf>. 2015. Acesso em: : 23 set. 2020

FARIAS, E. S.; EIRAS, A. A. L. T. **A atuação do Estado de Minas Gerais na implementação da Política Nacional de Assistência Social**. Minas Gerais: Libertas, 2019.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 2011. Disponível em: <https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf>. Acesso em: 03 ago. 2020

GUSEH, J. S. **Aging of the World's Population**. The Wiley Blackwell Encyclopedia of Family Studies, Forst Edition. Edited by Constance L. Shehan, 2016.

LINDBERG, J.; LUNDGREN, A, S. Positioning the ageing subject: articulations of choice in Swedish and UK health and social care. **Routledge Taylor & Francis Group. Policy Studies**. v. 39, n.5, p. 465-580, 2019.2019.

OLIVEIRA, G. S. D. **Os velhos como sujeitos de direitos: uma análise da gestão de velhice nos conselhos de idosos**. Campinas: Editora UNICAMP, 2015.

PAPALIA, D. E., OLDS, S. W., & Feldman, R. D. **Desenvolvimento humano**. (D. Bueno, Trad.). 8. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2009.

PINCUS, H. A. PIKE, K. M. SPAETH-RUBLEE, B. ELINSON, L. **Health and Agind Policy Fellows Progam: Shaping a Healthy Future for Older Americans**. New York/NY: Educational and Training. 2017.

SILVA, M. R. **Envelhecimento e proteção social: aproximações entre Brasil, América Latina e Portugal**. São Paulo: Editora Serv. Soc., 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n126/0101-6628-sssoc126-0215.pdf>. Acesso em: 09 out. 2020

VIEIRA, A, S.; MELLO-CARPE, P. B. Processo de envelhecimento: percepções de docentes da rede básica de educação do município de Uruguaiana-RS. **Brasileira de Geriatria e**

Gerontologia, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbgg/v16n4/1809-9823-rbgg-16-04-00705.pdf>. 2013.

YANG, K.; PENG, H.; CHEN, J. Chinese senior's attitudes government responsibility for social welfare: Self-interest, collectivism orientation and regional disparities. **International Journal of Social Wlefare**, v. 28, n.2, p. 208-216, 2019.

YASBEK. M. C. **Proteção social aos idosos**: concepções, diretrizes e reconhecimento de direitos na America Latina e no Brasil. Estado: Santa Catarina Editora Katálysis, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rk/v17n1/a11v17n1.pdf>. 2014. Acesso em:23 srt. 2020.

ARTIGO 1- BREVE HISTÓRICO DE ESTADO E POLÍTICA SOCIAL NO BRASIL

RESUMO

Com o intuito de compreender conceito de Estado e suas implicações no desenvolvimento das políticas sociais no Brasil, foi necessário evidenciar os avanços bem como entraves nesse percurso. Assim, o presente artigo objetivou trazer a trajetória histórica que envolve o Estado e a Política Social no Brasil, inferindo conceitos que apontam a relação do Estado com o capitalismo, federalismo, políticas sociais e a descentralização, bem como apresentar os principais marcos advindos do surgimento da Política Social brasileira. Este estudo foi de natureza qualitativa, buscou, por meio de revisão narrativa e pesquisas nas bases de dados científicas, explorar o conceito de Estado e as Políticas Sociais no Brasil. Foi possível observar que a história que envolve o estado e a política social do Brasil está atrelada com a economia (abordagem capitalista), a soberania e a autonomia do país até a Constituição Federal e ao federalismo. Tal estrutura afetou diretamente o desenvolvimento das políticas sociais no país.

Palavras-Chave: Estado. Políticas Sociais no Brasil. Federalismo. Assistência Social.

ABSTRACT

In order to understand the concept of the concept of the State and the development of social policies in Brazil, it is necessary to highlight some advances and developments, as well as obstacles along the way. Thus, this article aims to bring information on the historical trajectory that involves the State and Social Policy in Brazil, inferring concepts that point towards the State with capitalism, federalism, social policies and decentralization, as well as presenting the main milestones arising from the emergence of Brazilian Social Policy. To this end, this study, which is of a qualitative nature, sought, through narrative review and research in the scientific databases, to explore the concept of the State and Social Policies in Brazil. Thus, it was possible to observe that the history that involves the state and social policy of Brazil is linked to the country's economy, sovereignty and autonomy, as well as to capitalism, the Federal Constitution and federalism, directly affecting the development of policies in the country.

Keywords: State. Social Policies in Brazil. Federalism. Social assistance.

1 INTRODUÇÃO

O percurso histórico que envolve o Estado e a Política Social no Brasil está atrelado ao capitalismo e às formas como as sociedades se organizam considerando o capital. O capitalismo tardio trouxe transformações do projeto de modernidade, que permitem refletir sobre o contexto da sociedade contemporânea pois, através da influência sobre esse projeto, o período do século XIX ficou marcado como um processo social, político, econômico e cultural amplo em razão do progresso e da vida humana (BAUMAN, 2001).

O Iluminismo, um movimento filosófico, intelectual e cultural surgido na Europa durante os anos finais do século XVII e início do século XVIII, teve seu começo marcado pela criticidade de um novo modelo de sociedade, com transformações culturais e também na mentalidade dos indivíduos, a partir das quais a autonomia e a potencialidade passam a configurar o sujeito e as suas ações, então menos preso a absolutismos divinos e religiosos que eram determinados para o entendimento de homem, da sociedade e da experiência de realidade (ABBAGNANO, 2012). Através desse movimento buscava-se as desamarras da ignorância e almejava-se novos caminhos para os seres humanos, no sentido de abandonar ou fazer diminuir os absolutismos da religião e das autoridades civis da época, usando da racionalidade para proporcionar um olhar humano com possibilidades e com exercício de sua própria racionalidade (ABBAGNANO, 2012). Dentro desse projeto de modernidade, temos um marco no rompimento do paradigma medieval, que tinha fundamento como Deus enquanto centro do universo e que as coisas eram permeadas pela vontade divina. Nesse ínterim, o sujeito “moderno” passa a ocupar o lugar central, abandonando a visão teocêntrica e assumindo a visão antropocêntrica, o que caracteriza esse período (BAUMAM, 1998).

Para Kant (2012), o indivíduo é visto como ser pensante, que detém potencialidades e forma consciência em relação aos parâmetros de racionalidade, bem como é capaz de formar visão geral sobre a realidade. Logo, na marca do pensamento moderno, o homem tem sua racionalidade valorizada e abandona “forças divinas” como responsáveis pelo modelo conduzido à época. Assim, todo esse processo direciona para uma evolução nos meios de produção e de consumo, e a globalização surge como possibilidade e também como divisor das classes na medida em que essas a experimentam e são colocadas dentro do sistema capitalista de produção.

Esse fenômeno chamado de globalização é compreendido por diferentes posicionamentos. Para uma parcela, representa progresso, enquanto que, para outra, é visto como algo negativo, segundo a qual o crescimento não garante sempre a melhora da qualidade de vida para todos os indivíduos dentro da sociedade. De qualquer forma, não deixa de ser um processo marcante para a sociedade, pois afeta a todos, mesmo que de maneiras divergentes (BAUMAM, 1999).

Nesse processo de globalização, no contexto econômico, existe uma imposição predominante para retrain o poder do Estado, trazendo ameaças e fragilidade para o Estado enquanto poder, e dando ênfase nos interesses das corporações financeiras. O projeto de globalização tem como foco o progresso e o avanço do capitalismo, e se configura como uma mudança significativa na sociedade e na vida dos indivíduos, pois as diversas vivências

sociais passam a se tornar mais vulneráveis em detrimento desse fenômeno, uma vez que o sujeito passa a se preocupar com o individual e abandona o coletivo, seguido por preocupação, insegurança e anseio quanto aqueles que prometem ordem (BAUMAM, 1999). Ainda nesse processo de globalização, e destacando uma análise política e social, percebe-se embasamento no sistema cultural global e na utilização de novas mídias tecnológicas, emergindo novos comportamentos oriundos da globalização e das mídias e indústria, que, somados, constituem uma nova sociedade afetada pelo processo (ADORNO, 2015).

O conceito de Estado está estreitamente vinculado à economia no processo da globalização. A esse respeito, Marx, segundo Vanzulli (2006), desenvolve um conceito de Estado partindo da ideia que ele está estruturado nas sociedades capitalistas em função do capital, sendo a própria base do sistema do capital. Assim, o Estado assume o lugar de interventor, mas num viés de consolidação desse sistema capitalista (VANZULLI, 2006).

Desse modo, o Estado é um elemento determinante e determinado, ao mesmo tempo, pelas relações econômicas e pertence à base do sistema do capital, ou seja, ele é essencial à existência do próprio capitalismo. O conceito de Estado vai muito além de ser uma única classe. Na concepção do Serviço Social, a intervenção do Estado é a favor do capital, sendo sua opção as classes com maior força econômica dentro da sociedade (LACERDA, 2014).

A partir da perspectiva marxista de Estado, infere-se que ele exerce um papel classista, atendendo às classes dominantes da burguesia que detêm os meios de produção e alienando o trabalhador. O capitalismo conduz a classe trabalhadora na perspectiva de essa ser cada vez mais explorada, conforme os interesses das classes dominantes e não os permite tomar os meios de produção para si (MARTINS FILHO, 2006). Dessa forma, não se sugere que o Estado tenha autonomia sobre o capitalismo, mas podemos inferir que este tem funções que em determinados momentos assumem os interesses da classe trabalhadora, mas que exerce função “exclusiva” de instrumento da classe dominante.

Essa condição do Estado em favor do capital enfraquece o poder de decisões, de autonomia e de possibilidades para a sociedade, que é imposto pela dinâmica e fluxos advindos do capitalismo. Com isso, a nação tem redução na sua capacidade de decisão, descredenciando no conceito e lugar de soberania e na participação nas decisões.

O processo de construção federativa da nação brasileira surgiu de um modelo americano, que diverge da realidade nacional, ou seja, surgiu nos Estados Unidos como respostas para as demandas de um governo eficiente (NOVELINO, 2013). Essa conformação coloca o processo em desequilíbrio na repartição dos poderes, a partir do qual a autonomia apresenta controvérsias. Posterior a essa experiência dos Estados Unidos, outros países

assumiram esse mesmo modelo, ajustando as tratativas de forma particular, adotando esse modelo como o único de Estado Federal (MENDES; BRANCO, 2017). Nessa perspectiva, federalizar atingiria as demandas com mais assertividade, ou, pelo menos, o que se prega.

Nesse contexto, observa-se que, com o federalismo, os Estados assumem mais autonomia e tomam como base de organização a descentralização. Cada Estado pode ter suas normas constituintes, porém, em hipótese alguma, superiores ao Estado Federal, pois este é soberano e possui a lei maior como parâmetro (MENDES; BRANCO, 2017).

As políticas sociais nessa seara têm como primazia o atendimento das demandas da população, como o alcance do estado de bem-estar dos cidadãos, sendo instrumento para reivindicar e realizar espaços deliberativos e movimentos com participação social; entender a forma que o Estado se organiza, qual seja, o modelo de federalismo; e proporcionar debates sobre o alcance das políticas sociais nesse cenário capitalista no sentido de atender aos interesses das classes dominantes (MACHADO; KYOSEN, 2000).

Nesse sentido, as políticas sociais se configuram como estratégia para o Estado atender às demandas dos trabalhadores, porém, não modificam a dominação da burguesia, que se “utiliza dessa estratégia” para continuar explorando dos trabalhadores. É importante pontuar que, mesmo sendo esse o projeto do Estado capitalista, as políticas sociais são uma conquista para a classe trabalhadora, mesmo que minimamente tenham seus direitos atendidos pelo Estado.

Assim, nesse panorama, percebe-se que a corrupção influencia no modelo de Estado, visto que a máquina administrativa mantém a cultura do sistema capitalista. Portanto, é necessária uma reforma democrática para que os cidadãos obtenham seus interesses atendidos pelos governos, e que a transparência possa ser adotada dentro das Políticas Sociais e nos eixos pelos quais se organiza o federalismo e o Estado como um todo (FILGUEIRAS, 2009).

Dessa forma, podemos entender que o federalismo baseado no modelo americano e suas relações na sociedade apresentam um cenário de divergências e lacunas em seu desenvolver dentro das políticas sociais, sendo evidenciado em detrimento do capital e das formas que a sociedade capitalista se organiza e impõe relações. Nesse sentido, este artigo se ocupa de compreender acerca do percurso histórico das políticas sociais e do modelo de Estado (sistema capitalista) nessa trajetória.

Com o sistema capitalista nasceram as políticas sociais. Estas surgiram através de mobilizações dos operários no século XIX, e, a partir daí, firmou-se o entendimento sobre política social como um mecanismo para o governo intervir na sociedade, com a possibilidade de mediar conflitos e interesses (SENNE, 2017). Assim, as políticas sociais representam ações

que afetam a sociedade e os indivíduos, na perspectiva de melhoria na qualidade de vida e bem-estar da população, uma vez que esse mesmo fluxo pode alterar a economia do país, sendo essa a peça-chave para o processo de desenvolvimento do Brasil (CASTRO, 2012).

Como característica básica das políticas sociais, temos seu caráter transversal, ou seja, enquanto intervenção do governo que pode afetar vários campos da vida em sociedade, a título de exemplo: se o governo desenvolve uma ação de saneamento básico, nessa execução ele atende questões urbanas, de saúde, de moradia, dando assim maior qualidade de vida para a sociedade (CASTRO, 2012).

As políticas sociais no cenário brasileiro abarcam diversas áreas, que se complementam e assumem a posição de viabilizar direitos sociais à população. Dentre essas, podemos brevemente citar políticas de habitação, de saúde, e Assistência Social. É pertinente, nesse âmbito, pontuarmos que dadas as possibilidades, as políticas sociais devem focar no perfil, no território e nas especificidades para o seu desenvolvimento e execução (SENNE, 2017).

Em seu percurso histórico, as políticas sociais concretizam os direitos sociais dos indivíduos. Dessa forma, quando falamos em políticas sociais, associamos às expressões da Questão Social¹, visto que através das políticas sociais podemos conter as desigualdades. Estas funcionam como uma ferramenta da classe dominante para a classe trabalhadora, com objetivo de “manter” o sistema sob a ordem dos mais fortes economicamente (PIMENTEL; MACHADO; BRITO, 2013).

Nesse sentido, infere-se que a Questão Social que resulta no nascimento dos sistemas de proteção social, sendo este sistema um resultado das lutas sociais, mobilizações e pressões que as reivindicações acarretavam, coloca em foco os problemas da sociedade e os conduz para o lugar de demanda no campo de políticas públicas, demandando desenvolver alguma resposta (TEIXEIRAS, 2012).

No decorrer dos anos, essa ideia de direito e de políticas públicas escancarou a falsa ideologia em relação às políticas sociais, às questões de cidadania, de bem-estar e de viabilização de direitos sociais, apontando para o movimento feito em que a classe dominante

¹ A Questão Social diz respeito ao conjunto das expressões de desigualdades engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho – das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. (...) A questão social expressa, portanto, disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa as relações entre amplos segmentos da sociedade civil e o poder estatal. (...) Esse processo é denso de conformismos e resistências, forjados ante as desigualdades, expressando a consciência e a luta pelo reconhecimento dos direitos sociais e políticos de todos os indivíduos sociais (IAMAMOTO, 2001, p. 17).

atua na perspectiva de concretizar seus próprios interesses e usa das políticas sociais para tal (PIMENTEL; MACHADO; BRITO, 2013).

Por definição, entende-se como política a ciência que governa para a população através de um Estado democrático, e como política social um instrumento político oriundo das formações econômico-sociais capitalistas atuais, que atendem às necessidades básicas da população que apresentam insatisfações com o sistema capitalista. A grosso modo, é uma estratégia de mediação sobre os problemas sociais, as necessidades e a acumulação do capital (MACHADO; KYOSEN, 2000).

As políticas sociais são implementadas por intermédio do Estado e correspondem a uma parcela do gasto público, o que as torna centro das discussões por disputas ao orçamento público, na lógica de desmonte e sucateamento das ações nesse campo (FAGNANI, 2013).

As políticas sociais se dão devido aos inúmeros problemas sociais e à necessidade de pensar em respostas a esses problemas, que precisam ser atendidos pelas políticas sociais através de ações do Estado, sendo resultado de luta de classes e assumindo um caráter de negociação para que não ocorra conflitos, já que o Estado capitalista continua em favor da classe dominante, mantendo assim, a classe menos favorecida em seu “controle” (TEIXEIRAS, 2012).

Nas sociedades com perfil heterogêneo, como no caso do Brasil, é fundamental pensarmos no desenvolvimento das políticas sociais por meio dos movimentos sociais, quem sempre buscam fazer valerem os direitos sociais, alcançar maiores conquistas e resistir às opressões de forma materializada através de programas, benefícios e serviços.

Por conseguinte, quando se trata de políticas sociais, faz-se pertinente resgatarmos seu caminhar, buscando entender esse percurso para que torne se pauta de debates e discussões e resista à lógica do capital, a partir do qual as classes dominantes operam sobre as demais. Dessa forma, este artigo buscou explorar, a noção de Estado, o processo de federalismo e descentralização, e de forma breve, discorrer as Políticas Sociais no Brasil e seus avanços desde seu surgimento em território nacional até a contemporaneidade.

2 METODOLOGIA

Para definir os caminhos e alcançar os objetivos do estudo uma boa escolha metodológica, que, segundo Gil (2008), são procedimentos técnicos necessários (MANSUR, 2012). Para a realização deste estudo e explanação geral da temática foi utilizada a revisão de literatura como metodologia, a qual incluiu materiais públicos em língua portuguesa,

adquiridos através de meios eletrônicos em *sites* de bibliotecas virtuais, como, por exemplo: Minha Biblioteca, E-volution e Biblioteca Virtual.

A pesquisa bibliográfica efetiva-se por meio de materiais publicados em livros, artigos científicos, dissertações e teses, sendo essa realizada através de escolhas e decisões mediante tais materiais (MANSUR, 2012). A análise crítica acerca do material utilizado teve como foco evidenciar as principais ideias dos autores selecionados, para apresentar a discussão e os resultados que envolveram este estudo. Também foram analisados documentos legais, tratando-se, portanto, de pesquisa bibliográfica, que permitiu explorar em materiais escritos, documentos e obras literárias as informações para a consecução da fundamentação teórica e do desenvolvimento do estudo.

O método utilizado foi o descritivo na abordagem qualitativa, que permitiu observar diversas possibilidades para se estudar os fenômenos de âmbitos variados e que englobassem os seres humanos inseridos em suas relações sociais. Vale ressaltar que, ao longo da pesquisa, foram priorizados artigos e livros que compõem a biblioteca básica do Serviço Social para construção do conceito de Estado e o breve histórico de políticas sociais no Brasil, proposto como tema central para o estudo.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 ESTADO E SUA ORGANIZAÇÃO POR COMPETÊNCIAS NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS

Para entendermos o contexto amplo do assunto aqui colocado em análise, abordaremos, inicialmente, a Constituição Federal de 1988 e a organização para a repartição de competências, bem como as questões federativas, a descentralização e a relação com as políticas públicas, na possibilidade de evidenciar a organização e a dinâmica do Estado em relação à legislação e às suas ações dentro das políticas sociais. A Constituição Federal Brasileira de 1988 representa um marco fundamental em relação às ordens jurídicas, cujo objetivo é proporcionar um compromisso que envolva as demandas, a realidade e os interesses comuns das esferas em conjunto a sociedade. A Federação está atrelada à Constituição Federal, que exerce fundamento jurídico e é um instrumento regulador primário para o país (MENDES; BRANCO, 2017). Ela se baseia no princípio de federalismo, objetivando prevenir que a União torne o Estado unitário. Através desse marco é que se

organiza a repartição das competências e se consegue um olhar democrático para a sociedade dentro do contexto de políticas sociais.

A repartição de competências trata das atribuições que cada ente desempenha mediante a Constituição Federal, sendo que nesta é previsto essa “divisão das responsabilidades”, a qual favorece a autonomia dos Estados-membros. Para garantir essa autonomia entre Distrito Federal, Estados e Municípios, a Carta Magna apresenta o sistema tributário, que regulamenta a capacidade tributária e descreve o modelo de repartições das receitas (MENDES; BRANCO, 2017).

De acordo com o Art. 159, I, da CF/88, no qual os Estados e Municípios também estão inclusos nas receitas tributárias alheias mediante fundos, e de participação direta no produto da arrecadação de outras pessoas políticas, como descrito nos Arts. 157, 158 e 159, II, da CF/88, é propício que estes (Estados e Municípios), que possuem menor arrecadação, possam enfrentar as demandas sociais que ultrapassem as receitas advindas dos tributos de sua própria competência, preservando a sua autonomia. A grosso modo, no território é necessário adequar-se financeiramente (orçamento x planejamento) para atender às demandas presentes.

A forma como são repartidas as competências demonstra como é adotado o federalismo e sua organização. A concentração das competências, sendo fixadas no ente central, aponta para um contexto centralizador, ao passo em que a distribuição mais ampla dos poderes em relação aos Estados-membros aponta para um modelo de descentralização (MENDES; BRANCO, 2017).

Quando há uma “dosagem balanceada” das competências, tem-se um federalismo de equilíbrio, o que, por sua vez, necessita de adotar a equidade como parâmetro para não sustentar o desequilíbrio das repartições de responsabilidades. A CF/88 aponta as diretrizes, mas é necessário o diálogo e a construção entre os entes para que não sobrecarregue nenhum desses em face da oferta de políticas públicas.

As discussões que envolvem o surgimento das políticas públicas no país vêm ganhando visibilidade desde a década de 80, como mecanismo fundamental para compreensão do funcionamento do Estado e dos Governos nele inseridos no contexto democrático atual (FARIA, 2012). As questões federativas e as políticas públicas são ligadas desde o percurso histórico e as ações e agendas são baseadas nesse processo, dando corpo para as questões federativas e estrutura para as políticas públicas.

No Brasil não há abordagens conclusivas sobre essa questão federativa que permitam definir o estudo e as considerações sobre a mesma. Entretanto, os percalços em relação à questão federativa dependem da análise de quem o faz para inferir a perspectiva utilizada

(AGUIRRE; MORAES, 1997). Nesse viés, os autores inferem que há conflitos federativos no Brasil, tendo dois lados possíveis: o primeiro, que se configura verticalmente envolvendo União, estados e municípios; e o segundo, que adota uma configuração horizontal, onde há concorrência entre Estados e Municípios (AGUIRRE; MORAES, 1997). Nesse campo de federalismo, é necessário pensarmos para além de uma análise meramente estatística e de formulações: é fundamental que reflexões críticas sejam desenvolvidas e assumam posições de discussões sobre a economia, financiamento público, federalismo fiscal e escolhas públicas no que se refere às proposições realizadas (AGUIRRE; MORAES, 1997).

Quando se observa os arranjos dentro do federalismo atual e o Estado de bem-estar social, há indicações de que as funções se opõem; enquanto o federalismo se trata de um dispositivo institucional firmado para assegurar a unidade, possibilitando certo grau de diversidade, a finalidade principal do Estado é pensada da direção de modificar positivamente os direitos sociais de forma igualitária para todos os sujeitos da sociedade (MEDEIROS; LUCENA, 2017). Dessa forma, federalismo e estado de bem-estar social indicam estar em oposição, em dissociação (OBINGER *et al.*, 2005).

As políticas sociais em Estados Federais determinam pontos de dificuldades, gerando tensões e conflitos dentro do contexto de decisões, até mesmo na confiança em determinado nível de governo e na proposição e implementação de programas e ações dentro das políticas públicas. Nessa subdivisão, quem arca, quem desenvolve, e quem propõe? Esse cenário gera situações inesperadas e que exigem mediação em pontos conflituosos (OBINGER *et al.*, 2005). As políticas sociais anteriores à CF/88 tinham caráter de delegação, uma vez que o Estado Central delegava as atribuições aos Estados locais. Assim, após a descentralização, ainda se têm marcas dessa delegação e da transferência de responsabilidades sem participação conjunta, não sendo o suficiente para autonomia dos entes federados frente ao desenvolvimento das políticas sociais (ARRETCHE, 1999).

O cenário Brasileiro, pós CF/88 e com autonomia política conferida aos Estados e Municípios, passou a negociar as atribuições e a gestão das políticas sociais desenvolvidas para que haja envolvimento dos três entes (ARRETCHE, 1999). Esse momento ficou marcado como período de democracia, abrindo espaço para lutas no campo das políticas sociais, garantindo direitos em diversas áreas como saúde, assistência social e educação; repartindo as atribuições; e descentralizando sua organização. Porém, vale lembrar que, persistiu caminhando paralelo aos interesses econômicos do Estado (FARIA; EIRAS, 2019).

Nesse ínterim, cumpre lembrarmos que Estado Federativo em um país que sofre com desigualdades sociais, econômicas e políticas, tem capacidade desigual em relação ao

desenvolvimento de políticas públicas e atendimento da população. Nesse contexto de federalismo e descentralização, podemos inferir, portanto, que existe uma complementação. As políticas sociais têm caráter de distribuição dentro das localidades, implicando em autoridade política dentro dos territórios, garantindo assim a autonomia dos entes federados. Assim, temos posto uma discussão dentro da implementação de políticas públicas no processo de descentralização, onde os entes precisam viabilizar a integralidade política e ao mesmo tempo respeitar a autonomia hierárquica dos níveis de governo (PALOTTI, 2012).

Seguindo esse percurso, a CF/88 assegura que os governos locais sejam soberanos politicamente e detenham autonomia, a partir da qual eles possam decidir na execução das políticas públicas e avaliar a necessidade e as demandas para implementar dentro do seu território/localidade (PEREIRA, 2018). Mesmo que se evidencie a descentralização das competências dos governos, o Distrito Federal precisa assumir seu papel de esfera federal, articulando assim com os Estados e Municípios (PEREIRA, 2018).

Dessa forma, pensando na perspectiva de política pública e planejamento frente ao processo de autonomia dos entes, podemos observar que a organização e a estrutura do processo são fundamentais para que a capacidade política de cada envolvido seja levada em conta e permita que o descentralizar obtenha sucesso dentro das políticas sociais (PEREIRA, 2018). A descentralização depende de uma política nacional de caráter deliberativo, que seja aderida pelos entes. Caracteriza-se pelo desenvolver das ações considerando todos os envolvidos, numa condição de alinhamento e envolvimento balanceado, onde quem tem maior capacidade precisa assumir maior parte (PEREIRA, 2018). Nessa perspectiva, a descentralização necessita de diversas estratégias para seu desenho e sua implementação, principalmente no que tange à distribuição das funções, pois quanto maior a compatibilidade das ações propostas, maior o alcance e execução dentro dos territórios (ARRETCHE, 1999).

Portanto, fatores como capacidade fiscal, porte do município, estrutura política, e capacidade técnica e de gestão influenciam diretamente no desenvolvimento das políticas públicas nos territórios, precisando ser direcionada uma construção que considere tais fatores e movimento para a solução desses (ARRETCHE, 1999). A partir desse panorama podemos afirmar que a descentralização favorece a equidade e a justiça social no que tange à implementação de políticas públicas em nosso país, por meio da qual o governo toma caráter estratégico e passa a orientar e desenvolver diretrizes que priorizam o desenvolvimento das políticas sociais (RESENDE; TEODÓSIO, 2008). Ainda, pensando no desenvolvimento das políticas sociais e nos impactos que a descentralização exerce sobre seu desenvolver,

podemos observar que existe uma certa dificuldade para avaliar o quanto a função dos Estados se organiza em níveis de relações e distribuições das obrigações (LEITE, 2009).

No cenário social, o processo advindo do federalismo e da descentralização permite a participação de sujeitos que antes eram meros coadjuvantes do processo ou apenas recebiam algum benefício, fazendo com que compoñham o escopo de tratativas os três entes federados e também quem irá receber a ação (LEITE, 2009). Para se ter a execução de um processo em ordem e descentralizado, todavia, é necessário que as políticas sociais sejam definidas no âmbito nacional (devido à sua maior capacidade), e que estas tenham cooperação de todas as demais esferas governamentais, ou seja, a descentralização precisa ser forte e ter capacidade institucional administrativa enquanto governo federal, de forma que possibilite a direção e a coordenação frente às implementações de políticas sociais com caráter descentralizado pelos entes (BERCOVI, 2018).

Logo, elaborar políticas sociais no cenário brasileiro que sejam deliberadas de forma a considerar a autonomia dos entes é fundamental, visto que não se trata de um processo instantâneo e/ou de momento. Este deve ser avaliado e deve conceder protagonismo aos entes federados para que nenhuma política pública imposta pela União seja determinada aos Estados e Municípios sem a sua efetivação, validação e participação (BERCOVI, 2018).

De acordo com o estudo de Bercovi (2018), em relação ao processo de descentralizar políticas entre os entes federados, é preciso atenuar o olhar para as decisões e o quanto isso é compartilhado democraticamente. O que é perceptível no contexto brasileiro é que a União “obriga” os demais entes a se responsabilizarem por determinadas políticas, sem, contudo, dividir as responsabilidades financeiras, técnicas e de gestão – o que se configura uma fragilidade dessas políticas sociais em todo território, bem como resulta no não atendimento das demandas postas pela sociedade ao Estado.

Ademais, nesse contexto brasileiro de descentralização, federalismo e políticas sociais percebe-se um conjunto de tratativas que definem as políticas públicas, inferindo a necessidade de gerenciamento, compartilhamento de poderes e avanços práticos de gestão, execução e atuação pública que atendam às necessidades e ao que os territórios e suas demandas dizem (LEITE, 2009). O contexto instalado de políticas sociais do Brasil perdura com viés de garantir vida digna à população, porém, o projeto político que temos evidencia que o trabalhador, mesmo considerada a sua força de trabalho, recebe pouca retribuição (MACHADO; KYOSEN, 2000).

Portanto, o federalismo, a descentralização e a autonomia dos entes precisam estar em consonância para que as políticas públicas sejam implementadas e atendam, de fato, às

demandas sociais, sempre alinhadas à organização e a dinâmica do Estado. É preciso, para isso, que estejam pautados nas legislações vigentes e problematizando práticas e ações que minimizem as políticas sociais, visto que, nesse cenário de Estado a favor do capital, as ações continuarão fragilizadas e classistas, atendendo somente à parcela dominante.

3.2 PERCURSO HISTÓRICO DAS POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL

Com base nas considerações introdutórias, fez-se necessário apresentar o percurso das políticas sociais no Brasil para entender como se deu o seu processo histórico de desenvolvimento. Para isso, esse caminho será apresentado de forma sucinta e em abordagem cronológica para melhor entendimento. As políticas sociais em nosso país devem ser compreendidas dentro da configuração do Estado e da sociedade capitalista, visto que a mesma é configurada nesse cenário por ser definida como qualquer ação do governo que tenha alteração social e econômica, e que acarreta implicações nesse sentido (VIEIRA, 2015).

Para um recorte temporal dessa trajetória, é necessário demarcar o período, sendo este de 1930 até o momento atual (com as políticas sociais em curso), na perspectiva de discutirmos sobre os avanços e desafios das políticas sociais. Assim, é considerado que antes da década de 1930 havia uma ausência de políticas sociais, ou seja, o momento era marcado pela falta de cidadania e de direitos da população - período reconhecido como momento sem perspectiva nesse contexto social. Esse horizonte de perspectiva era conduzido pelas forças maiores e sem preocupações com o que fosse contrário disso.

A revolução desse cenário de despreocupações e descasos em 1930 apresentou-se como um marco da história, pontuado pelo primeiro movimentar em relação às classes dominantes. É reconhecido como um golpe de Estado, por meio do qual as elites travaram uma luta de poderes, porém, sem perspectiva de mudança na estrutura social do país (FAUSTO, 2008). Nesse momento, dava-se início à Era Vargas, marcada por uma ausência de cidadania participativa, com baixo envolvimento político das classes e com fragilização no que tange aos direitos civis, evidenciando um contexto de anulação da sociedades vista como sujeitos de direitos (CARVALHO, 2013).

Ainda na década de 30 foram criados os Institutos de Aposentadorias e Pensões - IAPs, e assim o Estado iniciava o processo de intervir dentro do contexto de proteção social, respondendo a algumas reivindicações populares dos trabalhadores. É importante acentuarmos, nesse ínterim, que tais respostas se deram para não prejudicar o sistema

capitalista vigente no país, já que os IAPS exerciam função de cobertura aos riscos relacionados à velhice, à invalidez, à morte e também como assistência médica (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

No período de 1943 até 1964, o marco foi através de uma expansão na área social e econômica, porém, tal expansão foi considerada excludente e seletiva, não tendo caráter democrático frente ao que se propunha enquanto governo, tanto para economia, quanto para a área social (CARVALHO, 2013). Esse mesmo período também é marcado pela expansão lenta no campo das políticas sociais nessa época, apesar de os movimentos dos trabalhadores terem uma organização mais robusta com reivindicação no sistema econômico. Essas reivindicações foram expressas por projetos legislativos e algumas medidas governamentais, com destaque para o surgimento do Instituto de Serviços Sociais no Brasil (BEHRING; BOSCHETTI, 2011). Outro ponto importante do ano de 1943 foi a criação da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, regulamentando os direitos no âmbito do trabalho, apesar de ocorrer num processo tardio (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Em 1950, a marca se deu no contexto previdenciário, na maneira como Estado se organizava, através dos Institutos de Aposentadoria e Pensões - IAPs; e as caixas de Aposentadorias e Pensões – CAPs, representando o privado, onde foi necessário criar, em 1953, a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos - CAPFESP, que representou a junção em único órgão, avanço para uma classe trabalhadora em específico (BEHRING; BOSCHETTI, 2011). No período de 64 ocorreu a implantação da ditadura militar. Esse momento se caracterizou pelo autoritarismo da época, pela censura e repressão social, e, nele, as expressões da Questão Social foram agravadas, tendo a participação social sido excluída das decisões governamentais. Constituiu-se o período em que houve elevação da privatização, cujos processos decisórios eram distantes do pensamento democrático e configurando-se, essencialmente, como um governo extremamente central (DALLAGO, 2007).

O ano de 1966 é marcado pela criação do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, com a unificação de todos institutos vigentes à época. Nesse mesmo período criou-se o Fundo de Garantia por tempo de Serviço - FGTS, que subsidiou a estabilidade no emprego conquistada na década de 30. Já no de 1970 houve a proposta do Programa de Integração Social – PIS e, em 1971, a criação do PRORURAL, a partir da qual os direitos previdenciários aos trabalhadores do campo foram incorporados. Em 1972 ocorreu o reconhecimento dos benefícios previdenciários às empregadas domésticas; em 1973, a

cobertura previdenciária para os autônomos; e em 1974, a criação do Ministério de Previdência e de Assistência Social (CRUZ, 2015).

Com esses apontamentos, podemos visualizar um ritmo crescente e auspicioso no que tange às legislações sociais de avanço, porém, é necessário pontuarmos que todo esse percurso sempre esteve associado ao processo de acumulação capitalista. Assim, após um período extremamente “difícil” no campo das políticas sociais, a população começou a reivindicar sobre as pressões vividas e a movimentar para mudança das imposições trazidas pelo governo centralizador e antidemocrático vigente na época (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Dessa forma, houve uma mudança considerada na legislação com a promulgação da CF/88. Mesmo que a mudança tenha sido somente na lei, o cenário para as políticas sociais começava, naquela ocasião, a apresentar novas formas de se desenvolver. Era possível observar um esforço do Estado para atender às demandas da população, mas, em contrapartida, muitas determinações em favor das classes dominantes eram mantidas (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Assim, as mudanças trazidas na década de 80 com a CF/88 configuram o contexto das políticas sociais para a universalização, apontando para um perfil de democracia e garantia de direitos sociais. Porém, ainda assim, o início da década de 90 foi marcado por um forte fortalecimento do neoliberalismo, por meio do qual o Estado continuava a deixar de atender as novas e crescentes demandas sociais, exercendo grande omissão (DALLAGO, 2007).

No governo do Fernando Henrique Cardoso (1995 a 2003), no que concerne às políticas sociais, podemos perceber que, nos anos iniciais do seu primeiro mandato, o Brasil obteve crescimento com investimentos para o social, mas, já em 1997 houve diminuição desses devido à instabilidade financeira internacional, o que resultou no aumento das vulnerabilidades e crescimento do desemprego entre a população (JUNIOR, 2014). Posterior a esse primeiro mandato, a análise revela um cenário lento, em que os investimentos oscilavam muito, sendo pouco significativa a luta pela cidadania e por direitos. Portanto, o governo em questão é marcado por ser pouco memorável no desenvolvimento e ascensão das políticas sociais (JUNIOR, 2014).

Após esse período, tivemos momentos importantes para o fortalecimento das políticas sociais no país com os governos de Luís Inácio Lula da Silva (2003 até 2010) e também no Governo Dilma (2011 até 2016). Neles foi possível observar uma significativa evolução das políticas sociais em nosso país, pois em um, como no outro, o foco consistia na atenção nas políticas sociais de forma democrática e participativa à população (FARIA; EIRAS, 2019).

O Presidente Lula propunha as ações de acordo com as reivindicações dos trabalhadores, na perspectiva de viabilização de direitos sociais, apesar de não travar nenhuma luta contra o modelo de exploração entre as classes no que se refere ao direcionamento político, mas sempre dando respostas às classes dominantes frente a economia do país. Em 2003, lançou o Programa Fome Zero, que foi um marco para as políticas sociais, especialmente no combate à miséria, materializando, a partir de então, as ações de forma integral e sequenciando essa lógica nesse ciclo de governos do Partido dos Trabalhadores (FARIA; EIRAS, 2019).

Nessa época, os programas sociais foram fortalecidos e houve uma expansão das ações voltadas para as expressões da questão social, assim, todos os seguimentos das políticas sociais ganharam visibilidade e desenvolvimento, como por exemplo: Programa Bolsa Família na Assistência Social, Núcleo de Atenção a Saúde da Família na saúde, Programa Universidade para todos – PROUNI, e vários outros avanços para acesso da população (BEHRING; BOSCHETTI, 2011). Nesse período de vários anos com o Partido dos Trabalhadores à frente do país, a pauta das políticas sociais teve os maiores indicadores de efetividade enquanto políticas sociais. Os resultados obtidos na época trouxeram efeitos significativos nas políticas públicas de cunho social e também na estabilização da economia, uma vez que as taxas de inflação diminuíram, permitindo assim, que a classe menos favorecida consumisse mais e tivesse acesso a mais possibilidades (JUNIOR, 2014).

Porém, nesse período de 2016, precisamente no mês de agosto, ocorreu o processo de *impeachment* da Presidente Dilma e seu vice Temer assumiu a presidência do país. A partir de então houve um período carregado de retrocessos e sucateamento das políticas sociais, essencialmente marcado por perdas e prejuízos para área social, conhecidamente por meio das reformas feitas em vários setores, que restringiam as ações sociais e diminuía as propostas de assistência popular (MENDES, 2018).

Após as eleições em 2018, com o novo presidente do país, Jair Messias Bolsonaro, fica evidente que as políticas sociais passam por um projeto político de desmonte, uma vez que as ações do governo atual se baseiam em interesses da classe dominante e do sistema capitalista. Não obstante, este se configura como um período de incertezas na área social, com fortes ameaças e riscos na estrutura democrática até então vigente (COHN, 2020).

A título de exemplo, em 2018 houve o lançamento do Programa Criança Feliz, cuja proposta possui forte traço higienista, descaracterizando as políticas públicas sociais que têm caráter universal e trazendo ações centralizadoras para as pessoas “carentes”. A concepção que perpassa o referido projeto é ultrapassada, evidenciando a caridade, o “primeiro-

damismo” e a desresponsabilização do Estado frente aos direitos das crianças e dos jovens de acessarem políticas públicas continuadas (AKERMAN, 2018).

Assim como o programa citado acima, as propostas do governo bolsonarista apresentam, em forma de projeto político, a fragilização e retrocesso no campo das políticas públicas que garantem o provimento de direitos de saúde, educação, assistência social, cultura, esportes e etc. O interesse se dá para as classes dominantes, preconizando, para tanto, legislações endurecidas frente às políticas sociais (AKERMAN, 2018).

É complexo assistir esse desmonte e, ao mesmo tempo, curioso perceber como a população mantém uma postura passiva frente essa retirada de direitos, mesmo porque as marcas da história do percurso de políticas sociais foram muito forte nos últimos anos, proporcionando diversas melhorias para as classes menos favorecidas e desnudando a perversa lógica do capital, em que o povo esteve sempre explorado e a mercê da “boa vontade” dos governantes (AKERMAN, 2018). Talvez isso aconteça porque, mesmo com o período citado de grandes avanços entre 2003 e 2016, as expressões da Questão Social sempre estiveram em detrimento das classes dominantes, ou seja, houve mudanças nas políticas sociais, mas as classes menos favorecidas ainda assim sofriam com as desigualdades postas pelo modelo de Estado capitalista, predominante em um país heterogêneo.

Através dessa construção histórica das políticas sociais citada brevemente, podemos perceber que as Políticas Sociais brasileiras têm suas bases no sistema capitalista, ou seja, originalmente criadas para mediar conflitos, mas sempre em favor das classes burguesas, traduzindo, em grande maioria, ações autoritárias, movimentos de cima para baixo e que trazem poucas respostas para as questões sociais da população.

4 CONCLUSÃO

Partindo da visão marxista de Estado, percebe-se que as políticas sociais são frágeis e apresentam desafios em sua consolidação devido ao direcionamento e ao posicionamento em favor das classes burguesas. Assim, o federalismo e a descentralização se tornam limitados e apontam lacunas e desigualdades na sociedade, visto que a repartição de atribuições e divisão de responsabilidades ignora as características do cenário brasileiro.

Nesse sentido, é fundamental que os entes federados planejem as ações e aproximem o fazer com as legislações que primam pelos processos democráticos, participativos e construídos coletivamente; e que se posicionem de maneira assertiva frente aos desmontes das políticas sociais que, no contexto atual, representam um projeto político nefasto do Estado.

Existe uma visão dentro dos conceitos de federalismo e descentralização, quando se trata de repartição de competências, qual seja, a de omissão da União e do Estado frente aos municípios, no sentido de suporte e respaldo para o desenvolvimento de políticas sociais que atendam, de fato, as demandas postas pelos sujeitos sociais daquela localidade. Ou seja, necessita-se de coordenação e ações conjuntas e cooperadas entre os entes. A CF/88 prima por esse fluxo harmônico na divisão de responsabilidades, o que precisa ser ajustado e modificado para o bom andamento das políticas sociais propostas pelos entes. A falta de planejamento resulta na falta de efetividade do que preconiza a Carta Magna e o conceito de federalismo previsto na mesma.

Nos países em que há alto grau de heterogeneidade, como no caso do Brasil, a descentralização traz resultados contraditórios, criando, também, novas tensões para impasses já existentes, como aqueles que envolvem as expressivas desigualdades inter e intrarregionais. Logo, é fundamental sintetizar que existem dois momentos, antes CF/88 e após CF/88, sendo o primeiro demarcado por um Estado com práticas subalternas, paternalistas e precárias, e o segundo marcado por uma conquista no campo de direitos sociais e políticas públicas. Porém, é pertinente ressaltar que as dificuldades listadas ao longo dessa organização apresentam características vinculadas ao percorrer dos fatos e do desenvolvimento das políticas sociais no país até os dias atuais.

Entretanto, as reflexões postas nesse artigo evidenciam as condições das Políticas Sociais no país de forma sucinta, abarcando o ponto forte de cada período e apresentando o período de 1930 (marco histórico) até o atual contexto das políticas sociais nas agendas governamentais. Fica evidente a pertinência das políticas sociais no sentido de atuar frente às expressões da Questão Social e de fornecer suporte aos cidadãos brasileiros. Portanto, é necessário abarcar o que as legislações preconizam, não permitindo um distanciamento entre leis e práticas.

As conquistas com a CF/88 são inquestionáveis, e fica evidente que, após a celebração da Carta Magna, os direitos sociais entraram em palco - mesmo que em diversos momentos posteriores tenha apresentado perdas nesse campo de direitos sociais, sendo necessário reivindicar os retrocessos. Outrossim, ainda é preciso conquistar ainda mais, visto que as demandas são múltiplas nesse campo, são crescentes e necessitam de respostas e atenção constantes.

O fato da proteção social no Brasil se desenvolver na lógica do capital prejudica sua efetivação, visto que a grande maioria das propostas são pensadas a partir da classe dominante, podendo, assim, atuarem como ferramentas estratégicas para amenizar os

“prejuízos” da população e assim manterem o sistema em funcionamento para os objetivos dos mais bem favorecidos economicamente. É necessário também problematizarmos o modelo de Estado que se tem no Brasil para contrapor suas contradições e buscar avançar e evoluir dentro das políticas sociais contemporâneas, pensando sempre no desenvolvimento social e econômico do país e na cidadania da população. Somente assim será possível propiciar oportunidades e viabilizar direitos sociais a todos os indivíduos.

Faz-se necessário, mencionar que a partir do referido estudo evidenciou-se avanços pertinentes no campo das políticas sociais, porém, percebe-se que, na conjuntura contemporânea, o cenário se esbarra com a crise econômica e política, o que de certa forma restringe as políticas sociais e indica uma reforma, que em uma análise simples, nunca resolveria a problemática no país. É fundamental que mais revisões como esta sejam feitas sobre as políticas sociais no Brasil, para que os atores sociais se organizem e lutem para um contexto mais justo, com garantia dos direitos sociais e viabilização de bem-estar social. Com a revisão realizada percebeu-se que estrutura da sociedade capitalista afetou e afeta diretamente o desenvolvimento das políticas sociais no país.

REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, N. **Dicionário de filosofia**. Trad. Alfredo Bosi. 6ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

ADORNO, T. **Indústria cultural e sociedade**. Trad. Maria Helena Ruschel. 9ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

AGUIRRE, B. M. B.; MORAES, M. R. de. Questão federativa no Brasil: um "estado das artes" da teoria. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 17, n. 1, p.121-135, mar. 1997.

ARRETCHE, M. Políticas sociais no Brasil: descentralização em um Estado federativo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v.14, n.40, p. 11-141, 1999.

AKERMAN, D. **Infeliz programa: criança feliz é aquela que vive em famílias com proteção social**. São Paulo: Conselho Federal de Psicologia-CFP, 2018.

BAUMAN, Z. **Globalização: As consequências humanas**. Trad. Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

_____. **Modernidade líquida**. Trad. Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

_____. **O mal-estar da pós-modernidade**. Trad. Mauro Gama, Claudia Martinelli Gama. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BERCOVI, G. A descentralização de políticas sociais e o federalismo cooperativo brasileiro. **Revista de Direito Sanitário - USP**, São Paulo, v.3, n.1, p. 13-28, 2002.

CARVALHO, J. M. **Cidadania no Brasil. O longo caminho**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2013.

CATRO, J. A. Política social e desenvolvimento no Brasil. **Revista Economia e Sociedade**, Campinas, v. 21, n. 4, p.1011-1042, 2012.

COHN, A. **As políticas de abate social no brasil contemporâneo**. São Paulo: Lua Nova, 2020.

CRUZ, C. R. **Origem e evolução da Seguridade Social no Brasil**. Rio Grande do Sul: Âmbito Jurídico, 2015.

DALLAGO, C. S. T. Estado e políticas sociais no Brasil: formas históricas de enfrentamento a pobreza. III Jornada Internacional De Políticas Públicas, São Luís. **Anais [...]**, 2007.

FARIA, C. A. P. Implementação: ainda o “elo perdido” da análise de políticas públicas no Brasil. In: FARIA, Carlos A. P. (Org.). **Implementação de políticas públicas: teoria e prática**. Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2012.

FAGNANI, A. F. E. **Políticas sociais, desenvolvimento e cidadania Economia, distribuição da renda e mercado de trabalho**. Projetos para o Brasil. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013.

FARIAS, E. S.; EIRAS, A. A. L. T. A atuação do Estado de Minas Gerais na implementação da Política Nacional de Assistência Social. **Libertas**, v.19, n.1, 2019.

FAUSTO, B. **A Revolução de 1930: Historiografia e História**. São Paulo; Companhia das Letras, 2008.

FILGUEIRAS, F. A tolerância à corrupção no Brasil: uma antinomia entre normas morais e prática social. **Opin. Publica**, Campinas, v.15, n.2, 2009.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 2008.

GODOY, A. S. Pesquisa Qualitativa – Tipos Fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v.35, n.3, p. 1-10, 2008.

IAMAMOTO, M.V. **A questão social no capitalismo**. Brasília: Temporalis, 2001.

JUNIOR, F. A. F. S. P. **A evolução das políticas sociais no brasil: o período de 1930 a 2010**. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas (FGV), 2014. Disponível em:

<https://diamantina.cedeplar.ufmg.br/portal/download/diamantina-2014/a-evolucao-das-politicas-sociais-no-brasil.pdf>. Acesso em: 28 nov.2021.

KANT, E. Resposta à pergunta: que é esclarecimento (Aufklärung)? In: **Textos Seletos**. Trad. Floriano de Sousa Fernandes. Petrópolis: Vozes, 2012.

LACERDA, P. (org.). **Mobilização social na Amazônia: a luta por justiça e por educação**. Rio de Janeiro: E-Papers. 2014. 366pp.

LEITE, C. K. S. **Descentralização das Políticas Sociais no Brasil: o lugar dos estados no processo de municipalização**. Revista Política Hoje, USP, v.18. n.2. p. 1-36, 2009.

MACHADO, E. M.; KYOSEN. E. O. Política e política social. **Serviço Social em Revista**, Universidade Estadual de Londrina, v. 1, n. 1. 2000.

MANSUR, H. S. **Metodologia**. São Paulo: Edusp – Editora da Universidade de São Paulo (USP), 2012.

MARTINS FILHO, J. R. Engels e Marx: guerra e revolução. In: **Revista crítica marxista**, Rio de Janeiro: Editora Revan, 2006.

MEDEIROS, I. B.; LUCENA. A. F. Desenvolvimento regional no federalismo brasileiro: políticas para educação. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 13, n. 3, out. 2017.

MENDES, G. F.; BRANCO, P. G. G. **Curso de direito constitucionais**. 12. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2017.

MENDES. G. G. **O impeachment de Dilma Rousseff e a instabilidade política na América Latina: a aplicabilidade do modelo de Perez-Liñan**. Revista de Ciências Sociais, Fortaleza, v.49, n. 1, p.14-27, 2018.

NOVELINO, M. **Manual de direito constitucional**. 8ª edição revista e atualizada. São Paulo: Método, 2013.

OBINGER, H.; LEIBFRIED, S.; CASTLES, F. G. Federalism and the Welfare State. In: OBINGER, H.; LEIBFRIED, S.; CASTLES, F. G. **Federalism and the Welfare State: New World and European Experience**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

PALOTTI, P. L. M. Descentralização de políticas sociais no federalismo brasileiro: revisitando problemas de coordenação e autonomia. **Revista do CAAP**, n.1, p. 1-10, 2012.

PEREIRA, T. M. Brasil: políticas sociais em um país federalista e descentralizado. **Espaço Público**, v. 2, p. 89-96, 2018.

PIMENTEL, M. R.; MACHADO, F. V. R.; BRITO, S. M. C. Políticas sociais e a materialização dos direitos sociais. IV Seminário CETROS Neodesenvolvimentismo, Trabalho e Questão Social, 29 a 31 de maio de 2013. Fortaleza – CE, UECE, Itaperi. **Anais [...]**, 2013.

RESENDE, G. A.; TEODÓSIO. A. S. S. **Descentralização e Democratização de Políticas Sociais: Venturas e Desventuras da Sociedade Civil Organizada no Brasil**. Anpad - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração. XXXII Encontro da ANPAD. Rio de Janeiro. **Anais [...]** 2008.

SENNE, A. **Políticas sociais no brasil: uma reflexão preliminar social**. 17f. 2017. TCC de Graduação. Universidade Federal de Santa Maria, Rio Grande do Sul, 2017.

TEIXEIRAS. S. M. Políticas Sociais no Brasil: A histórica (e atual) relação entre o “público” e o “privado” no sistema brasileiro de proteção social. **Sociedade em Debate**, v. 13, n. 2, p. 45-64, 2012.

VANZULLI, M. Sobre a teoria marxiana da história nas “Formações econômicas pré-capitalistas”. In: **Crítica Marxista**. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2006.

ARTIGO 2 - CENÁRIO BRASILEIRO E POLÍTICAS OFERTADAS PARA A PESSOA IDOSA NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESUMO

O crescimento da população idosa no Brasil é uma realidade e ocorre por múltiplos fatores, os quais aumentam a expectativa de vida da população. Esse cenário evidencia a necessidade de colocar nas agendas do governo ações que atendam às demandas dessa população. O referido artigo buscou descrever as políticas públicas ofertadas para a pessoa idosa no âmbito da Assistência Social, evidenciando as normativas e legislações que orientam essa atenção. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, que utilizou da revisão de literatura, que permitiu uma abordagem qualitativa e descritiva do tema. Os estudos analisados evidenciaram que fazem parte das políticas públicas as ações voltadas para as pessoas idosas, porém, é necessário que essas fortaleçam e atendam as demandas em suas mais diversas manifestações, considerando a autonomia e o protagonismo da pessoa idosa no processo participativo dentro das políticas públicas ofertadas pelo governo.

Palavras-chave: Políticas públicas. Pessoa Idosa. Assistência Social.

ABSTRACT

The growth of the elderly population in Brazil is a reality and occurs due to multiple factors, which increase the life expectancy of the population. This scenario highlights the need to put actions on the government's agendas that meet the demands of this population. Thus, this article sought to describe the public policies offered to the elderly in the context of Social Assistance, highlighting the regulations and legislation that guide this care. It is a bibliographic research, carried out through literature review, with qualitative nature and descriptive method. It is inferred that actions aimed at the elderly are part of public policies, however, it is necessary that they become stronger and meet the demands in their most diverse manifestations, considering the autonomy and the protagonism of the elderly person in the participatory process within the policies offered by the government.

Keywords: Public policy. Elderly. Social assistance.

1 INTRODUÇÃO

Ao pensar no cenário brasileiro em termos de oferta de políticas públicas para a pessoa idosa, faz-se necessário identificarmos quais são os indicadores acerca do envelhecimento, em relação à estimativa de vida da população, às agendas políticas em curso e à realidade dos sujeitos idosos dentro da sociedade. O Brasil aponta um envelhecimento populacional em crescimento. Essa modificação dentro da estrutura social tem sido demarcada no contexto histórico desde 1940, quando se observou que a população idosa crescia e, com isso, o cenário

se modificava, transformando a economia, os serviços de saúde, a assistência social, o mercado de trabalho, entre outros (MIRANDA; MENDES; SILVA, 2016).

Tomando como base esse crescimento populacional, infere-se que as políticas públicas precisam ser planejadas e especializadas em relação ao perfil da pessoa idosa. Nesse sentido, as políticas deverão assumir a integralidade de ações e assegurar os cuidados necessários à medida que a demanda for surgindo. O Brasil precisa não só implementar políticas públicas para esse público, mas avaliar as propostas e identificar perfis, demandas, escolhas e o que viabiliza, de fato, o atendimento que vem sendo demandado (MIRANDA; MENDES; SILVA, 2016).

Dessa forma, com o envelhecimento da população, o Estado enquanto interventor precisa se preparar para garantir, de forma integral, na seara das agendas políticas, os cuidados e a atenção necessária ao envelhecimento como um curso de vida e que precisa ser visto de forma natural, sem atribuir valor e/ou significados pejorativos (MIRANDA; MENDES; SILVA, 2016).

No contexto contemporâneo a visão social que a pessoa idosa carrega ao longo de sua vida, está sempre atrelada aos aspectos negativos, como se a pessoa idosa fosse sinônimo de perdas e debilitações. Há, portanto, um estigma sobre pessoa idosa, marcadamente pela dependência. Entretanto, a discussão que precisamos empenhar é a de um período de conquista, de experiências e de oportunidades (FERREIRA *et al.* 2010).

Logo, é necessário assumir a pauta do envelhecimento em uma perspectiva de compreensão sobre seu contexto, suas questões, prioridades, projetos de vida e ressaltar suas potencialidades frente aos desafios de envelhecer em uma sociedade que exclui a autonomia e o protagonismo desses sujeitos. Dessa forma, seria possível buscar ações que atenderiam de forma efetiva e assertiva as demandas da pessoa idosa (FERREIRA *et al.* 2010).

O envelhecimento populacional deve ser permeado pela pertinência em se envelhecer bem, agregando valores e conquistas ao tempo de vida. No Brasil, antes de propor políticas públicas, é necessário avaliar as relações existentes no contexto da pessoa idosa e pautar as proposições em indicadores que supram as necessidades desse público (VERAS; OLIVEIRA, 2018).

O envelhecimento é uma conquista do século XX, a qual aponta, no século XXI desafios para o campo de políticas públicas, como realizar a manutenção do desenvolvimento econômico. Paralelo a isso, o desenvolvimento social apresenta-se como uma das grandes lacunas nas implementações das agendas políticas, visto que é fundamental que aconteça para

que a dignidade humana seja garantida e os direitos sociais viabilizados (CAMARANO; PASINATO, 2004).

Quando se observa os países desenvolvidos, o cenário do envelhecimento populacional ocorreu em um contexto socioeconômico favorável, permitindo assim uma alavancada nos sistemas de proteção social,. Já em países como o Brasil, em desenvolvimento, o aumento da população idosa está ocorrendo em meio a dificuldades no setor socioeconômico, o que fragiliza a expansão da proteção social às pessoas idosas (CAMARANO; PASINATO, 2004).

Nesse sentido, problematizar a proteção social no cenário brasileiro permite compreender o direcionamento do Estado e as possibilidades dentro desse contexto de crescimento acelerado da população idosa, em uma busca de respostas para as questões que se apresentam na sociedade e, de certa forma, para as novas que se apresentarão devido essa mudança etária.

Pensando nesse rol de proteção social e em agendas políticas para a questão do envelhecimento, no cenário brasileiro, o sistema de proteção social voltado para a pessoa idosa tem sua configuração afiançada em normativas legais que viabilizam dois níveis de proteções, sendo eles: proteção social básica e proteção social especial. Há, ainda, a seguridade social, e a adoção de medidas que dialoguem com outros campos de políticas públicas e integralizem as provisões e garantias a esse público (SILVA, 2016).

Entretanto, pensar no contexto do envelhecimento e trazer a relação com o que preconizam as legislações e normativas aponta para a necessidade de envolver as agendas políticas e refletir criticamente sobre esses indicadores, na possibilidade de novas propostas e/ou recondução de práticas atuais. Desse forma, este artigo buscou descrever as políticas públicas ofertadas para a pessoa idosa no âmbito da Assistência Social, evidenciando as normativas e legislações que orientam essa atenção, para compreensão do desenvolvimento das políticas públicas de Assistência Social no Brasil.

2 METODOLOGIA

Para construção deste artigo foi utilizada a revisão bibliográfica, para verificar o cenário brasileiro e as políticas ofertadas para a pessoa idosa, no âmbito da Assistência Social, foram utilizados materiais já publicados, como obras literárias e artigos encontrados em revistas eletrônicas - todos de acesso livre pela *web*. Houve também a análise documental de legislação, normativas e orientações do governo. Ademais, foi utilizado o método descritivo,

que segundo Lakatos e Marconi (2010), trata de quatro aspectos, a saber: descrição, registro, análise e interpretação de fatos contemporâneos.

Neste mesmo contexto Lüdke e André (1986) destacam que, para se realizar uma pesquisa, é necessário promover uma espécie de confronto envolvendo o material pesquisado, as evidências e as informações adquiridas acerca de determinado tema e o conhecimento teórico preconizado sobre ele, o que apoia a construção do saber. Tal conhecimento não possui origem apenas na curiosidade, na inquietação, na inteligência e na tarefa investigativa do pesquisador, como também na sequência do que já foi elaborado e sistematizado por aqueles sujeitos que já desenvolveram o assunto anteriormente. Portanto, pesquisar em fontes teóricas traz elucidação e veracidade acerca das informações sobre o conteúdo abordado, e leva, na qualidade de pesquisadores, os sujeitos a serem também conhecedores da causa, ou seja, o tema e/ou estudo proposto torna-se intrínseco.

Este estudo possui natureza qualitativa, na qual o “investigador” se aproxima da situação que está sendo investigada, o que permite, assim, um contato de perto com as informações. A pesquisa de natureza qualitativa engloba a aquisição de dados descritivos acerca de indivíduos, locais e processos interativos mediante contato direto do pesquisador com a circunstância estudada (GODOY, 1995).

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Pensando no cenário brasileiro e nas políticas ofertadas para a pessoa idosa, no âmbito da Assistência Social, devemos inicialmente compreender os marcos legais que preconizam a viabilização de direitos e que dão “lugar”, na política social, às demandas apresentadas por esses sujeitos idosos. Assim, a seguir, se construirá um apanhado geral das principais documentações e o que as mesmas preconizam, sendo todas fundamentadas e em consonância pela Constituição Federal de 1988.

A CF/88 preconiza que cidadania e dignidade são fundamentais a pessoa humana, sendo prioridade do Estado Democrático. Assim, a Carta Magna apresenta direcionamento específico em relação à pessoa idosa, em seu Art. 230, que infere que a sociedade, o Estado e a família devem amparar as pessoas idosas e garantir cidadania, respeito à vida, à dignidade, liberdade, proteção e inserção social. (CIELO; VAZ, 2009).

É fundamental perceber que, durante as seções da CF/88 que tratam sobre a pessoa idosa, há direcionamentos para o atendimento e o desenvolvimento de políticas públicas, porém, é contraditório quando, na prática, se vê que, para o desenvolver das ações, é

necessário desejo político e responsabilidade do ente .Caso contrário, resta o ilusório e a fragilização da oferta (CIELO; VAZ, 2009).

É necessário que, nas agendas políticas, seja tomada a CF/88 como base e que as ofertas e tratativas sejam embasadas em uma leitura de território, dando maior visibilidade para a demanda e reconhecendo a capacidade da pessoa idosa e de seus familiares escolherem. Dessa forma, viabilizam-se os direitos e constrói-se uma sociedade com mais qualidade de vida e bem-estar, onde o entes federados assumam seu papel e dividam as responsabilidades, não deixando lacunas no que se refere à administração política (CIELO; VAZ, 2009).

Nessa mesma linha de construção está o Estatuto do Idoso, que objetiva regular, proteger e garantir a cidadania plena das pessoas idosas, sendo um instrumento que apresenta grande potencial no que diz respeito à atenção desse público. Esse marco representa garantia de direitos e proteção social às pessoas idosa; são seguranças trazidas para esse público, para que os mesmos vivam com qualidade de vida, bem-estar e cidadania, gozando de todos os seus direitos enquanto sujeito social.

Em seu artigo segundo, apresenta uma seção que preconiza a garantia de todos os direitos do indivíduo, não podendo este ter prejuízos, ou seja, sua saúde física, saúde mental, inserção social, liberdade e etc. devem ser asseguradas de forma integral (BRASIL, 2003). O Estatuto do Idoso de 2003 é um documento que permite à sociedade e à população idosa reivindicar os seus direitos. Por mais que faça parte do cenário brasileiro as situações de negligência e desproteção, é a partir desse aparato que as pessoas idosas encontram recursos e têm seus direitos assegurados.

É importante acentuar que a participação social contribui para a efetivação do que está legislado e também abre caminhos para novas possibilidades e fazeres. O envelhecimento é uma realidade e associar este a benefícios e à qualidade de vida é um desafio. Por isso, a importância de não perder de vista documentos como o Estatuto, que marcam o campo de conquistas e também problematizam para que seja garantido aquilo que está posto.

A Lei no. 8.842, de 4 de janeiro de 1994, trata sobre a Política Nacional do Idoso, regulamentando a criação do conselho nacional do idoso e apresentando outras providências. Em seu Art. 3º descreve os princípios pelos quais são regidas as normativas, evidenciando, pois, a família, o Estado e a sociedade como responsáveis em viabilizar direitos a pessoa idosa; pautando a garantia de participação em sociedade, o direito à vida e à dignidade, com foco no envelhecimento como um processo de todos e, por assim ser, todos necessitam dar a devida atenção (BRASIL, 2010).

Dentro desse universo de políticas públicas para as pessoas idosas, anterior à promulgação da Política Nacional do Idoso em 1994, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (1993) já trazia a pessoa idosa como público prioritário e estabelecia, dentre suas tratativas, o recebimento de benefício mensal de um salário mínimo vigente no país a todos os idosos que não possuísem formas de se prover ou ser provido pela família, chamado este de Benefício de Prestação Continuada – BPC. Em seu escopo, proporciona acesso e garante direitos das pessoas que não possuem condições para tal (YASBEK; SILVA, 2014).

A consolidação da Assistência Social como política pública de Direito é terreno novo na trajetória brasileira. Por vários anos as questões sociais eram anuladas no Brasil ou atendidas pela filantropia. Porém, com a Constituição Cidadã, esse quadro foi dado à condição de política pública para a Assistência Social, elevando ela ao mesmo patamar de políticas sociais de seguridade social e também de saúde, o que compôs, assim, o que é chamado de tripé da seguridade social. Com a LOAS-93, a assistência se organiza legislativamente e com base a CF/88.

O Art. 1º da LOAS preconiza que a:

Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Com essa normatização, o governo estabelece uma forma de proteção e promoção social para os cidadãos. Dentre essa organização, podemos frisar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no ano de 2005 e a Política Nacional de Assistência Social – PNAS em 2004, que permitiram garantir o caráter contínuo da Assistência Social e romper com a fragmentação até então posta no campo social. Dentro do contexto de políticas públicas, esse é o marco de transformação para efetivar a Assistência Social como um direito (LOAS, 1993). O Sistema Único de Assistência Social – SUAS é caracterizado por organizar e coordenar os serviços de Assistência Social em todo território brasileiro, e apresenta um modelo de gestão participativo, que envolve os três entes federados para sua execução (BRASIL, 2015).

Esse sistema se organiza por meio de dois níveis de proteção social, sendo a proteção social básica a que tem caráter preventivo, de promoção e fortalecimento de vínculos, e a outra, a proteção social especial, que atende às situações onde os vínculos já foram rompidos e os direitos violados. Nesse cenário, é importante frisar que ambas são complementares e

necessitam ser articuladas para conseguir atender os indivíduos de forma integral (BRASIL, 2015).

O SUAS foi deliberado através da IV Conferência Nacional de Assistência Social e tem previsão através da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Sua consolidação foi no ano de 2005, através da Norma Operacional Básica do Suas (NOB-SUAS), em que sinaliza as responsabilidades de cada órgão federado e suas proposições de implementação (BRASIL, 2015). Faz parte desse sistema a participação social e construção coletiva, e a sua coordenação se dá através do Ministério de Cidadania. Ele apresenta como base uma gestão compartilhada, em que a sociedade civil, de forma organizada, participa das ações e das tomadas de decisões, mesmo que de forma genérica. Em sua normatização há essa previsão.

As ações do SUAS, especificamente para as pessoas idosas, devem seguir a lógica de integralização e buscar a participação dos mesmos para a execução, viabilizando assim seu funcionamento e o referenciamento dessa população em suas ofertas (serviços, programas, projetos e benefícios), através de seus equipamentos dentro dos territórios. As políticas públicas de Assistência Social são organizadas dividindo as responsabilidades entre os três entes federados. No Art. 11º da LOAS aponta-se que cabe ao governo federal coordenar as normas gerais e, aos Estados e Municípios, direcionar a execução dos programas/ações, sempre em consonância com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (PNAS, 2004).

Nesse contexto de políticas públicas de Assistência Social e garantia de direitos às pessoas idosas, é fundamental que compreendamos o perfil heterogêneo do país, visto que as demandas são marcadas pela multiplicidade e pela diversidade. Logo, é necessária uma leitura adequada *in loco*, para que os mais diversos municípios brasileiros e as pessoas idosas inseridas nesses possam se beneficiar das ofertas de acordo com toda sua realidade e necessidades (PNAS, 2004).

Nesse seguimento, a política de Assistência Social prevê que sua organização deve se manter através de planejamento (construindo os planos de Assistência Social), de conselhos (exercendo o controle social), e de fundo (garantindo recursos e financiamento das ações), sendo estes os elementos primordiais para se pensar esse cenário e na organização da oferta (PNAS, 2004). Tomando a perspectiva de execução, sabemos que a Assistência Social é organizada através de sua oferta, sendo: benefícios, programas, projetos e serviços. Assim, a seguir serão apresentados alguns exemplos de equipamentos que configuram essa oferta na perspectiva de atendimento à população idosa.

A rede socioassistencial se configura através dos equipamentos dentro dos territórios, ou seja, através dos Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Centro de Convivências e etc. Estes são os responsáveis por executar essa política pública e tornar robusto o atendimento a esse público por meio de sua organização da oferta (PNAS, 2004).

Cada equipamento deve se preparar e mapear suas demandas para que as ações supram as necessidades postas pelos usuários desse sistema, ou seja, segue-se uma lógica normatizada, porém, evidenciam-se também, de outra parte, o perfil, as condições e situações específicas de cada localidade, uma vez que é preciso “conhecer para fazer”, priorizando a otimização do desenvolvimento das políticas públicas no âmbito da Assistência Social.

De acordo com a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais (2004), estes no âmbito da assistência social, são organizados na seguinte estrutura: Proteção Social Básica com a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas (PNAS, 2004).

Os CRAS são equipamentos que ofertam a Proteção Social Básica, atuando, dessa forma, no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, viabilizando a garantia de direitos das pessoas e atuando como porta de entrada dentro do SUAS. Essa organização se dá através do PAIF e é complementada pelo SCFV e Serviço de PSB em domicílio para públicos específicos (BRASIL, 2014). Nesse cenário do envelhecimento é importante reconhecer a estruturação da PSB como estratégia potencial para atender as demandas do envelhecimento com foco na autonomia e protagonismo das pessoas idosas.

Assim, todos os serviços de proteção social básica terão sua execução dentro dos equipamentos CRAS, e/ou em outras instituições públicas que complementem as atividades do CRAS, desde que sejam referenciadas a este dentro de seu território (LOAS, 1993).

A tipificação também apresenta os serviços da Proteção Social Especial (média complexidade e alta complexidade), sendo que na média complexidade tem-se como referência: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e na alta complexidade apresentam os serviços de acolhimento e emergenciais como: Serviço de Acolhimento Institucional; Serviço de Acolhimento em República; Serviço de

Acolhimento em Família Acolhedora; Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências (PNAS, 2004).

Assim, os CREAS são os equipamentos que desenvolvem o PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias), atuando onde houve violação de direitos e rompimento de vínculos (BRASIL, 2014). A proteção social especial vai atuar nestas situações de risco e as pessoas idosas em determinadas situações necessitam desse suporte técnico realizado pela PSE para que seus direitos sejam garantidos de forma integral e que nenhuma violência ou violação seja mantida em sua realidade (LOAS, 1993).

Nessa mesma lógica todos os equipamentos que compõem a rede socioassistencial, respeitam cada oferta e a organização tipificada. Importante ressaltar que a estrutura de equipamentos e a capacidade da oferta dos serviços socioassistenciais levam em consideração a capacidade do município e as demandas apresentadas em sua realidade para que se otimizem os serviços e se faça a cobertura integral das demandas. Cada serviço tipificado supracitado tem seus objetivos específicos e sua forma de execução, assim, faz-se necessário descrever sobre estes e sua relação com o cenário de oferta de políticas públicas para a pessoa idosa. Sendo que os mesmos contribuem na organização e no atendimento das demandas.

O PAIF é conhecido através do seu trabalho social com as famílias, sempre fortalecendo a função protetiva e sua capacidade em protagonizar sua história, através de suas ações individuais e particularizadas propõe atividades para as pessoas idosas; o SCFV é ofertado em grupo e almeja garantir complemento as ações do PAIF, na perspectiva de prevenir situações de vulnerabilidade social e promover aos indivíduos o desenvolvimento etário ativo e benéfico através de sua oferta (PNAS, 2004). O serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas, tem como objetivo atuar na prevenção de situações que possam fragilizar os vínculos familiares, atua com caráter de inclusão e com autonomia das pessoas idosas e pessoas com deficiência (PNAS, 2004).

O serviço do PAEFI busca proteger os indivíduos e as famílias da situação de violação e garantir assim seus direitos enquanto cidadão (PNAS, 2004). O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, tem como foco garantir o atendimento especializado a esse público e que tiveram algum direito negligenciado, atuando nas situações onde a autonomia é velada e o indivíduo sofre com as condições que se encontra (PNAS, 2004). O Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua é ofertado para os indivíduos que utilizam as ruas para sobreviver e morar, seu foco é oportunizar a construção de projetos de vidas e vínculos familiares para vencer a situação de vulnerabilidade e risco pessoal (PNAS, 2004). Os serviços de acolhimento institucional é destinado as famílias e

indivíduos que tiveram o vínculo familiar rompido e que encontram-se sem proteção integral enquanto sujeitos sociais, sendo necessário para proteção social e garantia de direitos (PNAS, 2004).

Conforme supracitado, para desenvolver políticas públicas voltadas para as pessoas idosas é fundamental que se tome como referências as legislações e normativas vigentes no país, e também que seja problematizado o “ir além” do que é instituído, proporcionando reflexão e criticidade nas mais variadas formas de se fazer e executar uma política pública. Nessa perspectiva infere-se a importância dos trabalhadores do SUAS no processo, para materializar a oferta e proporcionar direção ao fazer.

Quando se observa em termos de trajetória, é possível afirmarmos os avanços que a Assistência Social obteve desde sua regulamentação. Porém, paralelo a esse avanço, também podemos perceber algumas lacunas que prejudicam a oferta dessa política pública. Logo, é necessário um olhar mais crítico e a problematização da realidade para atender às demandas, e

visualizar que o cenário é frágil e que os trabalhadores sofrem com vários pontos que prejudicam o desenvolver da política como um todo. Alguns exemplos são as formas de contratos, a baixa remuneração, o vínculo frágil, entre outros, que reforçam a lógica descontínua da oferta, indo em caminho contrário do que é normatizado (AGUIAR, 2015).

O caminho para se obter uma política eficiente dentro da Assistência Social para o atendimento da população idosa exige que sejam pautadas, no cotidiano dos trabalhadores e da população, lutas que exponham as fragilidades, mas que construam coletivamente alternativas para os avanços e melhorias necessárias (AGUIAR, 2015). Dessa forma, é fundamental que o preconizado nas legislações, desde os avanços e conquistas advindos da CF/88, e todo o desenho normativo dessa política pública, precisa ser assegurado e tornar-se pauta nos espaços organizados e coletivos para que a pessoa idosa seja atendida em suas demandas e tenha autonomia e protagonismo dentro desse processo.

Partindo desse ponto de vista, garantir direitos ultrapassa a mera reprodução de ações previstas pelos entes federados: é necessária sensibilidade no tocante do fazer, e que os Conselhos Municipais da Pessoa Idosa sejam instrumentos para que esse fazer extrapole o básico e personalize o que se demanda, dando condição da sociedade construir coletivamente com o público que irá receber a oferta. Na perspectiva de atrelar a atuação com o que realmente é apontado como demanda.

A lei nº 8.842 de 1994 cria o Conselho Nacional da Pessoa Idosa, os Conselhos Estaduais e os Conselhos Municipais dos Direitos das Pessoas Idosas, esses órgãos que garantem o funcionamento da Política Nacional do Idoso (PNI), atuando de forma organizada

em benefício aos direitos das pessoas idosas, os Conselhos se configuram como órgão de participação social, controle social de forma organizada, sendo realizado de forma paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, sua atuação é em defesa dos direitos das pessoas idosas e legitimar as normativas e documentos norteadores que primam pelos direitos dessa população. É importante ressaltar, que as conferências da pessoa idosa promovidas pelos conselhos de direitos são fundamentais nesse processo democrático e social frente aos direitos, sendo um espaço de avanços e conquistas no que tange direitos sociais

Entende-se como controle social as ações realizadas pelo colegiado que compõem os Conselhos Municipais de Direitos, sendo esse colegiado composto de forma paritária entre governo e sociedade civil. Tal controle é traduzido pelas discussões, planejamentos, acompanhamentos dentro da política pública a que se refere (BRASIL, 2006). Na Assistência Social, o controle social é exercido dentro dos conselhos de Assistência Social na lógica descentralizada da política, sendo os responsáveis por desenvolver todo o direcionamento da política conjuntamente aos governos e a participação social através de várias pessoas envolvidas para a decisão e execução da Assistência Social (BRASIL, 2006). Entretanto, esse processo nem sempre é fluido e tranquilo. Em diversas realidades, a uma disputa de poder é um empecilho à administração pública em fazer valer objetivamente o papel fundamental do controle social. Quando isso ocorre, as políticas desenvolvidas ficam fragilizadas no que tange ao envolvimento e à assertividade das mesmas, sendo necessário evidenciar esses espaços deliberativos para a construção conjunta (BRASIL, 2006). Dessa forma, é importante visualizar os conselhos de Assistência Social como parte dos governos, que contribuem diretamente para os avanços no campo de políticas públicas de Assistência Social, mas que precisam tomar como base as normativas e concretizarem o fazer. Somente assim serão fortes atores em todos os momentos destinados a fazer política pública de Assistência Social, se configurando sob sua verdadeira atribuição nos conselhos municipais, com capacidade de articulação e organização (BRASIL, 2006). Assim, pensar em controle social é, portanto, evidenciar a competência que a sociedade civil tem em intervir nas políticas públicas conjuntamente com o Estado, traçando as demandas, os interesses, as necessidades para planejamento, a construção, a avaliação e o monitoramento das políticas públicas. Ou seja, é o expressar do cidadão através de organizações e colegiados que garantam a participação da própria sociedade para a efetivação das políticas.

4 CONCLUSÃO

A discussão apresentada neste artigo direciona-se, inicialmente, para evidenciar que ainda é preciso fortalecer o contexto brasileiro no que tange às políticas públicas de Assistência Social voltadas para as pessoas idosas. A partir daí, é necessário também pensar na perspectiva de colocar em prática o que a legislação apresenta como norma, respeitando e cumprindo o que é preconizado pelos próprios entes federados. Logo, urge proporcionar, de forma integral, às pessoas idosas a garantia de seus direitos sociais, efetivando a Assistência Social e sua capacidade de articulação com as demais políticas setoriais.

Outro ponto fundamental abordado foi compreender que o fortalecimento das políticas públicas de Assistência Social só acontecerá quando as pessoas idosas assumirem os espaços de tomadas de decisões, onde a participação seja coletiva e evidencie sua autonomia no processo de escolhas entre as ações e propostas governamentais. No campo de direitos, quando se há conquistas, abre-se para novas possibilidades e avanços. Nesse seguimento, os governos só serão comprometidos e responsáveis quando depositarem os olhares para a nova realidade crescente da população idosa, entendendo que as práticas precisam avançar e conquistar novas propostas, no sentido de melhorar as condições em que as políticas públicas se encontram no contexto atual de governo.

Se a população idosa conquista sua cidadania através das políticas públicas de Assistência Social, podemos, pois, pensar no envolvimento familiar e da sociedade - muito no lugar de apoio e rede, mas nunca no lugar central da responsabilidade. A grosso modo, é colocar o Estado como centro das responsabilidades, porém, os demais envolvidos com autonomia para decisões e construções coletivas.

Para finalizar, para que as políticas públicas no âmbito de Assistência Social destinadas à população idosa sejam eficientes, é fundamental que os governos façam as propostas integradas, que haja a organização dentro da Assistência Social e que essa seja mecanismo de articulação para as demais políticas públicas, sempre pensando na perspectiva da pessoa idosa como um todo e que necessita de multiafazer na seara de suas demandas, fortalecendo o que tem-se de avanço e alcançando cada vez mais.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, E. L. As transformações no mundo do trabalho e seus impactos para o trabalhador do sistema único de Assistência Social. **Revista Políticas Pública. Maranhão**, 2015.
- BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social. **Cartilha contendo orientação acerca dos conselhos e do controle social da política pública de Assistência Social**. 2006. Disponível em:
http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cartilhas/SUAS_Orientacoes_conselhos_controlesocial.pdflink. Acesso em: 23 dez. 2020
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil 1998**. Brasília: Presidência da república, Casa civil, 1988.
- BRASIL. **Estatuto do Idoso** (Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003). Brasília: Senado Federal, 2003.
- BRASIL. **Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)**. Brasília: DF, 07 de Dezembro de 1993.
- BRASIL. Ministério da Cidadania (MC). **Sistema Único de Assistência Social**. 2015. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/o-que-e> Acesso em: 23 dez. 2020
- BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Política Nacional do Idoso**. 2010.
http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf link. Acesso em: 19 dez. 2020
- BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. 2014.
http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf link. Acesso em: 19 dez. 2020
- BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**. Norma Operacional Básica – NOB/Suas. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2004.
- CAMARANO, A.; PASINATO. M. T. **Os novos idosos brasileiros muito além dos 60? O envelhecimento populacional na agenda das políticas públicas**. Rio de Janeiro: Ipea - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2004.
- CIELO, P. F. L. D.; VAZ. E. R. C. **A legislação brasileira e o idoso**. Revista CEPPG, v. 21, n.2, p.33-46, 2009.
- FERNANDES. J. S. ANDRADE. M. S. **Conselhos Municipais do Idoso e Representações Sociais de seus Conselheiros**. Revista Psicologia Ciência e Profissão, Brasília, v.39, e.187297, p. 1-14.
- FERREIRA, O. G. L. *et al.* **Significados atribuídos ao envelhecimento: idoso, velho e idoso ativo**. São Paulo: Psico USF, 2010.

GODOY, A.S. Pesquisa Qualitativa – Tipos Fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v.35, n.3, p. 57-63, 2008.

LAKATOS, E.v M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2010.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MIRANDA, G. D.; MENDES, A. C.; SILVA, A. L. A. O envelhecimento populacional brasileiro: desafios e consequências sociais atuais e futuras. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, Rio de Janeiro, v.19, n.3, 2016.

SILVA, M. R. F. Envelhecimento e **proteção social**: aproximações entre Brasil, América Latina e Portugal. São Paulo: Serviço Social e Sociedade, 2016.

SILVA, M. F. YAZBEK, M. C. Proteção social aos idosos: concepções, diretrizes e reconhecimento de direitos na América Latina e no Brasil. **Rev. Katálisis**, v.17, n.1, p.102-110, 2014

VERAS, R. P.; OLIVEIRA, M. Envelhecer no Brasil: a construção de um modelo de cuidado. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.23, n.6, p. 1929-1936, 2018.

ARTIGO 3 – O PAPEL DO ESTADO EM RELAÇÃO À PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PESSOA IDOSA: A REALIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL REGIONAL MURIAÉ

RESUMO

O presente artigo tratou das peculiaridades inerentes à Assistência Social na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social (SEDESE) Regional Muriaé. Foram observadas as características da SEDESE, no âmbito da política de Assistência Social, especificamente na Zona da Mata Mineira, verificando, ainda, as ações de apoio técnico aos municípios mineiros relacionadas à Assistência Social. Para tanto, foi elaborado um roteiro de entrevista com 16 perguntas, respondidas pelos gestores de 16 municípios da área de abrangência regional de Muriaé (micro 02), com a finalidade de entender as questões envolvidas na viabilização da proteção social às pessoas idosas nos territórios. Dessa forma, essa metodologia possibilitou uma comparação entre eles, bem como a descrição das possibilidades e dos desafios frente ao contexto. Infere-se que há um olhar do Estado para a proteção social à pessoa idosa no âmbito da Assistência Social, apesar da pouca mobilização e organização do conjunto de estratégias governamentais para a efetivação de tal proteção, o que leva a fragilidades na execução das políticas públicas para a população idosa.

Palavras-Chave: Assistência Social. Pessoa Idosa. Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social- SEDESE. Gestor de Assistência Social.

ABSTRACT

This article dealt with the peculiarities inherent to Social Assistance in the Muriaé Regional Secretariat of State and Social Development (SEDESE). The characteristics of SEDESE were observed, within the scope of the Social Assistance policy, specifically in the Zona da Mata Mineira, also verifying the technical support actions to the municipalities in Minas Gerais related to Social Assistance. To this end, an interview script was prepared with 16 questions, answered by the managers of 16 municipalities in the Muriaé regional area (micro 02), in order to understand the issues involved in enabling social protection for the elderly in the territories. Thus, this methodology enabled a comparison between them, as well as a description of the possibilities and challenges in the context. It is inferred that there is a view of the State for social protection for the elderly in the scope of Social Assistance, despite the little mobilization and organization of the set of government strategies for the effectiveness of such protection, which leads to weaknesses in the implementation of public policies for the elderly population.

Keywords: Social assistance. Elderly. Secretariat of State and Social Development- SEDESE. Social Assistance Manager.

1 INTRODUÇÃO

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, o estado de Minas Gerais tem uma população estimada em 21.168.791 habitantes e densidade de 33,41 habitantes por km². Minas Gerais apresenta predominância de municípios de pequeno porte enquanto extensão e organização (IBGE, 2010). O território mineiro, pensando na perspectiva de atuação enquanto política pública de Assistência Social tem vantagens no que se refere a ser de pequeno porte, mas, contraditoriamente, este fator leva a desvantagens no cumprimento da descentralização dos entes federados para apoio e suporte na oferta e execução das ações.

Dessa forma, enquanto organização, o Estado de Minas Gerais executa suas ações de forma regionalizada, a partir de 22 Diretorias Regionais SEDESE o que se acredita possa garantir um acompanhamento contínuo e próximo dos territórios, na perspectiva de atuar frente às vulnerabilidades e às demandas sociais dos residentes no estado (SEDESE, 2020). Assim, dentre as 22 diretorias, 01 delas está localizada no município de Muriaé-MG, atendendo a referência de 04 microrregiões, sendo um total de 64 municípios referenciados. Para o estudo em questão, a amostra foi os 16 municípios que compõem a microrregião 02 dentro da organização interna da diretoria.

Muriaé é um município mineiro situado na mesorregião da Zona da Mata Mineira, cuja localidade é inserida na bacia do rio Paraíba do Sul. O município se estende por 841,7 km² e contava com 108. 763 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 129,2 habitantes por km² no território do município. Faz limite com os municípios de Ervália, Santana de Cataguases, Laranjal, Tombos, Palma, Mirai, São Sebastião da Vargem Alegre, Rosário da Limeira, Miradouro, Vieiras, Eugenópolis, Patrocínio do Muriaé e Barão do Monte Alto, e encontra-se a 60km a Sul-Leste de Ubá. Situadas a 201 metros de altitude, as terras do município de Muriaé apresentam altitudes entre 209 metros na sede e 1.110 metros (Morro do Serrote) (PMM, 2020). Vale lembrarmos, também, que Muriaé é um município do Parque Estadual Serra do Brigadeiro.

Os 16 municípios que compõem a microrregião 02 da SEDESE Regional Muriaé são: Antônio Prado de Minas, Barão do Monte Alto, Caiana, Carangola, Eugenópolis, Faria Lemos, Fervedouro, Miradouro, Muriaé, Patrocínio de Muriaé, Pedra Dourada, Rosário da Limeira, São Francisco do Glória, São Sebastião da Vargem Alegre, Tombos e Vieiras. Importante destacar sobre a população do estado que Minas Gerais que, dos 21.168.791, 3,4 milhões (16,4%) são de pessoas idosas, e, desses, 550 mil tem mais de 80 anos. Os estudos

demográficos sugerem que nos próximos vinte anos, o Estado poderá ter 1/3 da população idosa (SEDESE, 2019).

Neste sentido, esta pesquisa analisou qual o papel do estado em relação à proteção social da pessoa idosa, em particular, nos 16 municípios da microrregião 02 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Regional Muriaé - SEDESE, na percepção dos Gestores Municipais de Assistência Social.

Com base nas características apresentadas da região, a contribuição teórica levantada para este estudo e os sujeitos da pesquisa, temos por objetivo principal conhecer o papel do Estado, considerando a proteção social ofertada via política pública de Assistência Social ao idoso. Dessa forma, pretendemos analisar a sua responsabilidade na garantia de direitos e oferta de política pública nos 16 municípios da microrregião 02 da SEDESE Regional Muriaé. Os entrevistados são gestores municipais de Assistência Social..

Antes, porém, é preciso entendermos que o Estado tem por objetivos estratégicos, entre outros, diminuir a vulnerabilidade social e promover a trajetória para a autonomia dos sujeitos e famílias. Nesse sentido, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) possui uma representação indutora no processo de desenvolvimento social, mediante a integração de políticas públicas de direitos e de diminuição de vulnerabilidades sociais, auxiliando no desenvolvimento de Minas Gerais e sendo referência para promover políticas públicas no âmbito da Assistência Social (SEDESE, 2019).

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) tem como missão viabilizar a proteção socioassistencial, com intuito de reduzir as desigualdades e garantir a inclusão social das pessoas através da descentralização política. Nesse âmbito, a SEDESE tem como competência a formulação, o planejamento, a direção, a execução, o controle e a avaliação das ações setoriais a cargo do Estado em relação ao direcionamento das políticas de Assistência Social de forma regionalizada e organizada (SEDESE, 2019). Para tanto, ela possui 05 subsecretarias, quais sejam: Subsecretaria de Assistência Social Subsecretaria de Trabalho e Emprego (SUBTE); Subsecretaria de Direitos Humanos (SUBDH); Subsecretaria de Esportes (SUBESP); Subsecretaria de Políticas sobre Drogas (SUPOD) (SEDESE, 2020).

Assim, dentre as subsecretarias, o foco maior da SEDESE Regional Muriaé é a pasta de Assistência Social, visto que, em alguns governos anteriores, ela era exclusiva sendo apenas Assistência Social e Trabalho. Após o governo do Partido NOVO aumentou-se as temáticas para a secretaria, porém, a atuação regional, o vínculo com os municípios e as demandas permanecem 98% em ações da Assistência Social, sendo as demais demandas muito pontuais e esporádicas.

É competência da mesma, coordenar, direcionar, formular e implementar a Política Estadual de Assistência Social de acordo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com foco na redução das vulnerabilidades sociais e também na promoção da autonomia e do exercício da cidadania da população (SEDESE, 2019). A Assistência Social dentro da SEDESE foca em capacitações, apoio técnico, assessoramento e suporte aos municípios mineiros, tendo como parâmetro as diretrizes do governo federal e articulando com a realidade dos territórios, para possibilitar a realização de um trabalho efetivo nesse âmbito.

E dentro da política de Assistência Social em Minas Gerais, especificamente na região da Zona da Mata mineira, com a característica de municípios de pequeno porte, passam a contar com apenas o equipamento do tipo CRAS, para a oferta a partir de suas equipes, dos serviços da proteção social especial. Isso gera a não efetivação das ações básicas dentro do SUAS. Dessa forma, a Política de Assistência Social nos municípios precisa ser organizada em nível de planejamento, orçamento e execução para atendimento dos usuários nos territórios e para que os serviços aconteçam de acordo com as normativas e legislações (PNAS, 2004).

O SUAS, no Estado de Minas Gerais, acompanha as normativas federais, preconizadas pelo caráter democrático da Constituição Federal de 1988, e se embasa nas legislações vigentes para efetivação das políticas públicas de Assistência Social, como a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Lei Orgânica de Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, Norma Operacional Básica do SUAS, entre outros (SEDESE, 2019). Nessa lógica, construindo o fazer de forma continuada e integrada nos territórios.

Analisando os registros da SEDESE e, especificamente, o contexto de planejamento da política de Assistência Social, observa-se que a LOAS estabelece em seu Art. 30, como condição necessária para repasses de recursos, que seja instituído e mantido em funcionamento efetivo, por cada município, o Conselho, o Fundo e o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), que, conforme salienta a Política Nacional de Assistência Social, é um entre planos sociais que servem de instrumento de planejamento estratégico, organizador, regulador e norteador da execução da Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 na perspectiva do SUAS. A responsabilidade para sua elaboração recai sobre o órgão gestor da política, reafirmando, portanto, o princípio democrático e participativo que o sujeita à aprovação do Conselho de Assistência Social (PNAS, 2004). O PMAS precisa ser avaliado e reajustado constantemente, seja em razão de acontecimentos originários, ou para que se corrijam os objetivos e as estratégias estipuladas anteriormente. (SEDESE, 2019).

A SEDESE Nível Central apresenta as pendências quanto ao PMAS por regional, o que predispõe a importância de reforçar o apoio técnico sobre tal situação, conforme o Quadro 1.

Quadro 1 – Municípios mineiros sem Plano Municipal de Assistência Social e sem efetivação da legislação do SUAS.

Regional SEDESE	Total de municípios na regional	Sem plano ou com atualização anterior a 2014	% de municípios sem PMAS ou com atualização anterior a 2014	Sem Lei do SUAS ou com atualização anterior a 2011	% de municípios sem Lei do SUAS ou com atualização anterior a 2011
Almenara	17	5	29%	4	24%
Araçuaí	17	3	18%	4	24%
Curvelo	22	11	50%	9	41%
Diamantina	23	6	26%	10	43%
Divinópolis	60	16	27%	22	37%
Governador Valadares	68	17	25%	39	57%
Ituiutaba	15	2	13%	8	53%
Juiz de Fora	58	26	45%	46	79%
Metropolitana	50	14	28%	23	46%
Montes Claros	63	17	27%	29	46%
Muriae	61	21	34%	26	43%
Paracatu	16	2	13%	11	69%
Passos	29	3	10%	13	45%
Patos de Minas	21	3	14%	6	29%
Poços de Caldas	53	14	26%	27	51%
Salinas	25	2	8%	8	32%
São João Del Rei	63	22	35%	38	60%
Teófilo Otoni	31	10	32%	10	32%
Timóteo	67	23	34%	28	42%
Uberaba	18	2	11%	6	33%
Uberlândia	16	5	31%	6	38%
Varginha	60	19	32%	29	48%
Total	853	243	28%	402	47%

Fonte: Sedese, 2019.

Faz-se necessário, portanto, avançar no ofertamento da legislação, planejamento do SUAS aos municípios em geral, através da construção do PMAS, bem como organizar em relação aos repasses financeiros para a execução das ações e instituir percentual para destinação regular ao SUAS. Por isso, é fundamental pensarmos que a política pública precisa de planejamento, gestão e financiamento para acontecer e atender às demandas postas pelos usuários e famílias dos serviços, programas, projetos e benefícios.

Ainda nesse contexto de planejamento é pertinente ressaltar que a Sedese Regional Muriae executa seu planejamento e oferta as intervenções dentro desse contexto de demanda x oferta para obter resultados frente o processo de trabalho. E com esse planejamento, o olhar da Sedese Regional Muriae enfoca nas principais demandas conforme aponta o Quadro 2, apresentado a seguir.

Quadro 2 - Demandas da Diretoria Regional vindas dos Municípios

Demandas	Quantidade de solicitações
Gestão Financeira e orçamentária	10
Execução dos serviços (PSE / PSB, PAIF, SCFV, PAEFI, Órgão Gestor)	09
RH e atuação/capacitação Equipe de Referencia	06
Vigilância/sistemas Rede SUAS	05
Apoio/capacitação aos Novos Gestores	04
Legislação para entidades – Marco Regulatório, Lei do SUAS e de Benefício Eventuais	04
Programa Bolsa Família	03
Planejamento/construção de Planos Municipais	03
Controle Social – Conselhos/Conferências	03
Relação entre Gestores municipais e Técnicos	02
Regionalização PSE	01
Termos de Ajustamento de Conduta do MP	01
Demandas da Sec. De Direitos Humanos	01
Não há demanda específica	01

Fonte: FARIA (2017, p. 166-167).

A partir das demandas apontadas é necessário uma organização enquanto Diretoria Regional (fluxos e processos) para o assessoramento dos municípios, através do plano de trabalho anual englobar cada temática e construir de maneira consolidada medidores de avaliação e monitoramento para que as entregas sejam fluidas e contínuas dentro do processo. A Diretoria Regional Muriaé aponta que as demandas acima também são as mais expressivas em seu cenário e infere que a fragilidade no vínculo dos trabalhadores (o que gera alta rotatividade profissional) e a falta de educação permanente são indicativos principais das fragilidades nas localidades.

Nesse mesmo viés, a equipe regional SEDESE avançou bastante no processo de planejamento e atuação, pois, de 2017 em diante, foram inseridos os trabalhos em grupo,

desenvolvimento de apoio técnico através de projetos, e capacitação de forma continuada para melhor garantir um bom desenvolvimento dos serviços ofertados na ponta. Ou seja, a partir das dúvidas e demandas, a equipe regional propõe ações para atender e avançar nos aspectos desejados e necessários. Vale destacar que a distribuição desigual de municípios por Diretoria Regional afeta o processo de desenvolvimento social regional em nível de capacidade, uma vez que o recurso humano da regional Muriaé é pequeno e o número de municípios grande, fazendo com que a prestação do serviço não seja levada a 100% dos seus demandantes.

Atualmente, a SEDESE Regional Muriaé representa um órgão de referência para os municípios que compõem sua abrangência regional, e realiza atendimentos diários a gestores, trabalhadores do SUAS e das outras pastas mencionadas em tópicos anteriores. Com a avaliação e o monitoramento desse trabalho, podemos afirmar que há um aumento da capacidade do município de atendimento e a colaboração com a organização da proteção social no âmbito do SUAS.

Sendo assim, é necessário contextualizar a SEDESE e seus objetivos para identificar e problematizar o papel do Estado em relação à proteção social no âmbito da Assistência Social da pessoa idosa, traduzindo a realidade da Secretaria de Desenvolvimento Social Regional Muriaé e os dados que se apresentam como resultado de um trabalho contínuo acerca do que se é necessário avançar enquanto SUAS.

2 METODOLOGIA

Trata de uma pesquisa de natureza exploratória em uma abordagem qualitativa. Minayo (2001) compreende a abordagem qualitativa como aquela que é capaz de envolver um universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, correspondendo à apreensão mais profunda das relações, dos processos e dos fenômenos. O estudo foi realizado na cidade de Muriaé, Minas Gerais, de forma remota devido à pandemia da Covid-19. Logo, os contatos telefônicos e agendamentos individuais foram efetivados com cada gestor para a efetivação da entrevista semiestruturada, após a concordância com a participação e assinatura do TCLE.

Após a realização das entrevistas e consequentemente acesso aos dados de campo, esses foram analisados e correlacionados de forma manual, assim como as tabelas e gráficos correspondentes aos resultados foram construídos a partir do *software* Excel. Tais procedimentos permitiram organizar e discutir as informações apresentadas como resultados do estudo.

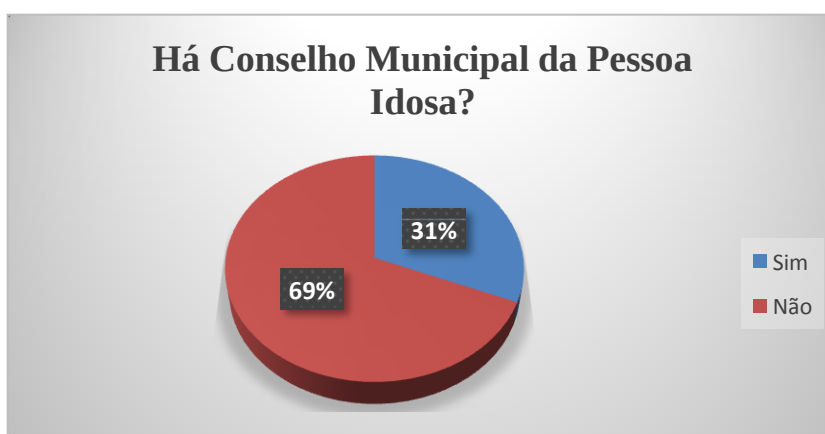
3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Por meio do roteiro de entrevista respondido pelos 16 Gestores Municipais de Assistência Social, foram coletados os dados dos 16 municípios da microrregião 02 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Regional Muriaé – SEDESE, com a finalidade de verificar qual o papel do Estado em relação à proteção social da pessoa idosa, em cada região. O estudo deu-se com base nas características apresentadas da região, a contribuição teórica levantada e os sujeitos da pesquisa, que teve por objetivo principal conhecer o papel do Estado, considerando a proteção social ofertada via política pública de Assistência Social ao idoso, e analisando sua responsabilidade na garantia de direitos e oferta de política pública.

Dessa forma, as perguntas que são destacadas nos gráficos do estudo relacionam-se a importância de se trazer a luz da compreensão como a oferta dessa política pública nos municípios, está sendo efetivada. A análise em separado permitiu a compreensão melhor dos efeitos positivos e os gaps que ainda permanecem na prestação do serviço de proteção social.

A primeira delas buscou dar evidência a existência ou não do Conselho Municipal da Pessoa Idosa nos municípios (Gráfico 1).

Gráfico 1 - Há Conselho Municipal da Pessoa Idosa?



Fonte: Dados de campo (2020).

Em onze dos municípios pesquisados observou-se a não presença de um Conselho Municipal da Pessoa Idosa, o que corresponde a 69%. São eles: Antônio Prado de Minas, Faria Lemos, Eugenópolis, São Sebastião da Vargem Alegre, Barão do Monte Alto, Vieiras Carangola, Pedra Dourada, Caiana, Tombos e Patrocínio de Muriaé. No entanto, de acordo

com a pesquisa, os municípios de Faria Lemos e de Carangola contam com a estrutura, porém, ambas se encontram inativas - a segunda há dois anos. Ademais, no município de Barão do Monte há uma comissão na estrutura do conselho Municipal de Assistência Social que é responsável por essa temática.

Os demais (05 municípios) possuem Conselho quais sejam: Muriaé, Rosário de Limeira, Miradouro, Fervedouro e São Francisco da Glória, o que equivale a 31% do total. Cada um deles foi criado em um período diferente, como ilustra o Gráfico 2, abaixo. Dessa forma, podemos perceber a fragilidade no controle social dentro dos municípios, onde a maioria não tem regulamentado essa instância de controle municipal. Cumpre lembrarmos que, a partir da Lei nº 8.842/1994 criou-se o Conselho Nacional, Estaduais e Municipais, na tratativa de instituir um órgão composto pela sociedade civil e pelo governo diante das agendas para as pessoas idosas, assumindo um papel deliberativo, fiscalizador, consultivo e de controle em defesa das pautas que perpassam a pessoa idosa (FERNANDES; ANDRADE, 2019).

Nesse sentido, é fundamental que os municípios avancem nessa questão para garantir proteção e defesa aos direitos das pessoas idosas. Pode-se considerar que estruturar o Conselho Municipal seja o primeiro passo para desenvolver políticas sociais à pessoa idosa em âmbito municipal. Visto que sua ausência, evidencia a oferta deficitária da proteção social para a pessoa idosa. Nos municípios que possuem tal Conselho relataram baixa participação dos membros, o que resultava em uma participação pouco ativa, desvelando que o controle social é um grande desafio para os municípios.

Em relação ao ano de implementação dos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa, observa-se no Gráfico 2 que o marco cronológico foi de 2002 a 2017 (discrepância temporal), havendo o destaque também para um número expressivo de municípios sem a instância de controle social ativa, implementada e/ou em pleno funcionamento.

Gráfico 2 – Ano de implementação dos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa nos municípios da Sedese Microrregião 02



Fonte: Dados de campo (2020).

A consolidação da política de Assistência Social foi profundamente influenciada pela ação dos Conselhos de Assistência Social, principalmente quanto às orientações que emanavam da instância federal. De maneira a possibilitar a participação e o controle social, a LOAS, por meio do art. 16, preconizou que:

As instâncias deliberativas do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, são: I – o Conselho Nacional de Assistência Social; II – os Conselhos Estaduais de Assistência Social; III – o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal; IV – os Conselhos Municipais de Assistência Social.

Dessa forma, estruturar os Conselhos Municipais de Direito permite a participação social, o controle social e a efetivação das políticas municipais voltadas para as pessoas idosas. Quanto às leis que regulamentam a Política Municipal da Pessoa Idosa, foi declarado o seguinte pelos entrevistados (Quadros 3 e 4).

Quadro 3 - Leis regulamentadoras da Política Municipal da Pessoa Idosa nos municípios da SEDESE Microrregião 02

Quais leis regulamentam a Política Municipal da Pessoa Idosa?	
Muriaé	Lei nº 3.417/2007; Lei nº 3.667/2008; e Lei nº 5.557/2017.
Rosário de Limeira	Lei nº 502, de 23 de novembro de 2017.
Miradouro	O município não dispõe de uma lei específica da pessoa idosa. Apenas a Lei de criação do Conselho Municipal do Idoso, mas

	as há planejamento das ações no Plano Municipal de Assistência Social e na Lei Municipal do SUAS.
Fervedouro	Lei de criação do Conselho Municipal do Idoso.
São Francisco do Glória	Lei nº 900/2006.
Antônio Prado de Minas	Apesar de não haver uma lei municipal específica, as normatizações estão inseridos de forma geral no Plano Municipal de Assistência Social.
Faria Lemos	Não há.
Eugenópolis	Política Municipal de Assistência Social.
São Sebastião da Vargem Alegre	Não há.
Barão do Monte Alto	Não há.
Vieiras	Lei de criação do Conselho Municipal do Idoso.
Carangola	Lei de criação do Conselho Municipal do Idoso.
Tombos	Lei Municipal nº 1.136, de 11 de setembro de 2002.
Pedra Dourada	Não há.
Caiana	Não há.
Patrocínio de Muriaé	Não há.

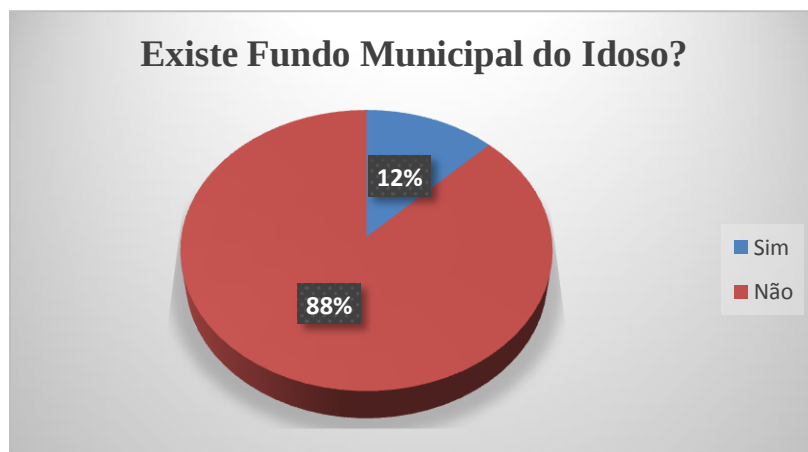
Fonte: Dados de campo (2020)

Apesar de o município de Tombos estar com seu conselho inativo, a Lei que originou sua criação foi a Lei Municipal nº 1.136, de 11 de setembro de 2002. Quanto à legislação regulamentadora da Política Municipal da Pessoa Idosa, há municípios em que a lei não existe (Faria Lemos, São Sebastião da Vargem, Alegre, Barão do Monte Alto, Pedra Dourada, Caiana, e Patrocínio de Muriaé) e outros que contam com normatização própria, tal qual se apresenta no Quadro 6, mais adiante. O que se percebe com os dados, é que se configura como primário o que se desenvolve nos municípios em relação à pessoa idosa, pois os que se encontram em cenário de avanço possuem lei própria referente ao Conselho Municipal, enquanto que os demais atendem às demandas e ofertam as ações embasados na lei do SUAS do município, não regulamentando a Política da Pessoa Idosa no âmbito municipal, e leis essas que encontram-se desatualizadas ou inexistentes.

Foi questionado também acerca da existência ou não do Fundo Municipal do Idoso (FMI), que tem por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no

desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito de cada município. Obteve-se o seguinte resultado (Gráfico 3).

Gráfico 3 – Fundo Municipal do Idoso (FMI) nos municípios da SEDESE Microrregião 02



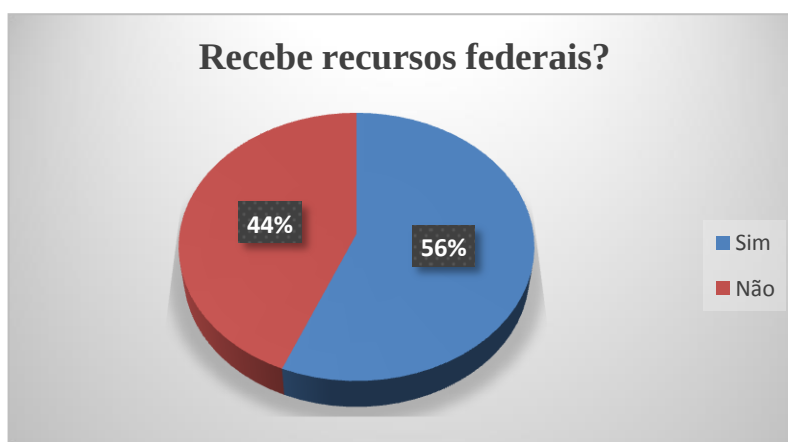
Fonte: Dados de campo (2020).

Apenas dois dos municípios pesquisados (12%) contam com o FMI: Muriaé, pela Lei nº 3.667/2008, que traz disposições acerca da criação do Fundo Municipal de Assistência ao Idoso e dá demais providências; e Carangola, município em que há FMI, porém, no momento, não está recebendo nenhuma parcela de nível Estadual ou Federal. Sobre as demais localidades pesquisadas, 63%, não possuem FMI.

Nesse aspecto percebe-se que os dois municípios (Muriaé e Carangola) que possuem fundo não apresentam ações consolidadas para captação de recurso e execução de projetos e mobilizações para tal. Outrossim, os demais que não possuem fundo precisam, começar gradualmente, na regulamentação da política em âmbito local e posterior criação de fundo para a captação de recursos e execução das ações de acordo com as demandas das pessoas idosas, ampliando, dessa forma, as propostas e proteção social nesse contexto. Há um movimento da sociedade para a distribuição de imposto de renda aos fundos municipais, porém o município precisa se organizar enquanto legislação para que esteja apto a receber as doações e executar políticas públicas nesse âmbito.

A seguir, os Gestores Municipais de Assistência Social responderam a respeito dos recursos federais e estaduais que o município recebe para executar a Política Municipal da Pessoa Idosa. Mais da metade dos municípios (56%), conforme as respostas dos participantes, recebe tais recursos e sete deles (44%) não recebem, como se observa no Gráfico 4, a seguir.

Gráfico 4 - Recursos federais para execução da Política Municipal da Pessoa Idosa nos municípios da SEDESE Microrregião 02



Fonte: Dados de campo (2020).

O Quadro 4 descreve quais os tipos de recursos são recebidos (ou não) pelos municípios em face da execução da Política Municipal da Pessoa Idosa. Vale frisar que a maioria sinaliza o recurso cofinanciado pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFC da Proteção Social Básica, como referente a recurso destinado a ações com pessoas idosas. Este recurso (fundo a fundo) é destinado a grupos de usuários do serviço, sendo esse abrangente de toda faixa etária dos indivíduos, atendendo assim, também ao público idoso. Esse contexto aponta para uma “falta” de recursos destinados em específico para essa demanda presente nos territórios e uma “falta” de conhecimento da gestão sobre recursos específicos ou não para o público específico.

Quadro 4 - Recursos federais para execução da Política Municipal da Pessoa Idosa nos municípios da SEDESE Microrregião 02

Quais recursos federais e estaduais o município recebe para executar a Política Municipal da Pessoa Idosa?	
Muriaé	Não recebe.
Rosário de Limeira	Recurso Federal: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Idosos.
Miradouro	Não recebe. As ações ao idoso utilizam recursos ordinários, estadual e federal que não atendem apenas a esta finalidade.
Fervedouro	Não recebe.
São Francisco do Glória	Só o recurso do SCFV que atende todas

	as idades.
Antônio Prado de Minas	Não Recebe.
Faria Lemos	Os recursos utilizados para alguma atividade é feito por meio das fontes financeiras destinadas à própria Assistência Social.
Eugenópolis	Não recebe.
São Sebastião da Vargem Alegre	Os recursos utilizados são da PSB com os idosos nos grupos do SCFV.
Barão do Monte Alto	Não recebe.
Vieiras	Não Recebe.
Carangola	O FMI existe, porém no momento, o município não está recebendo alguma parcela de nível Estadual ou Federal.
Tombos	Não recebe.
Pedra Dourada	Não recebe.
Caiana	Não recebe.
Patrocínio de Muriaé	Usamos o recurso federal do PAIF para desenvolver as atividades do grupo de convivência.

Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

Houve também questionamento a respeito de quais os serviços de saúde, educação, Assistência Social e outras políticas setoriais são oferecidos para a pessoa idosa em cada município. Como as respostas foram subjetivas, estão descritas no Quadro 5, a seguir.

Quadro 5 - Serviços e demais políticas sociais para a Pessoa Idosa nos municípios da SEDESE Microrregião 02

Quais serviços de saúde, educação, Assistência Social e outras políticas setoriais são oferecidos para a Pessoa Idosa?	
Muriaé	Quinzenalmente uma profissional de saúde faz atendimento, afere pressão, também existe uma classe de alfabetização e acompanhamento das famílias através do CREAS, no caso de violação de Direitos e no CRAS, no caso de prevenção.
Rosário de Limeira	Vida saudável em implantação (saúde, educação e Assistência Social), EJA – Educação para Jovens e Adultos -, Serviço de convivência e fortalecimentos de vínculos para idosos da Assistência Social e grupo melhor idade parceria público e sociedade civil e carteirinha do idoso.

Miradouro	Na Assistência Social são ofertados benefícios eventuais, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e existe o Projeto Viva a Vida na Terceira Idade e também através do PAIF, no CRAS. Na saúde as ações da estratégia de saúde da família e NASF, com consultas, grupos de atividade física e outros, acompanhamento em saúde com equipe multidisciplinar (nutrição, psicologia, serviço social, educação física, fisioterapia, enfermagem, medicina e fonoaudiologia), cuidados em enfermagem e odontologia, ações de imunização, serviço do pronto atendimento e ações de promoção e mobilização em saúde. Na educação não existe um programa específico para idoso, mas há o programa família na escola, que com palestras e oficinas, acabam abrangido o idoso que faz parte das famílias dos educandos. Há ainda o projeto educação patrimonial, parceria da educação com a secretaria de cultura, que propõe o resgate cultural local e demandam muita participação do idoso, o qual contribui demasiadamente neste resgate.
Fervedouro	Saúde: grupo no NASF). Assistência: grupo Bem Viver , com acompanhamento de psicólogo e assistente social em diversas atividades.
São Francisco do Glória	NASF, CAPS, PAIF, SCFV, BPC.
Antônio Prado de Minas	Na Assistência Social os idosos participam mediante o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e por meio do Serviço de Proteção Básica em Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. Possuem representatividade no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. No âmbito da saúde realizamos ações inter setoriais com o NASF.
Faria Lemos	O município realizou atividades de educação física e fisioterapia com os idosos
Eugenópolis	De assistência: Grupo de Convivência na zona rural, declaração para isenção de passagem para idosos aposentados, Carteira do Idoso para os sem renda, visitas domiciliares de acompanhamento e averiguação.
São Sebastião da Vargem Alegre	Na Assistência Social, são ofertados os serviços por meio dos grupos de artesanato, de violão e canto, e também o grupo “despertar” com a psicóloga. É possível manter o fortalecimento de vínculos entre elas, bem como trabalhar algumas demandas pessoais em meio ao grupo.
Barão do Monte Alto	Grupos de atividades físicas e psicossociais para idosos; Assistência Social: Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos; Serviço de proteção básica em domicílio para pessoas idosas em áreas de difícil acesso.

Vieiras	Os serviços ofertados pela Saúde se dão por atendimento médico domiciliar pelo médico do PSF, inúmeras especialidades bem como cardiologista, nutricionista, fisioterapeuta, psicólogo, psiquiatra, grupos de saúde mental com pessoa idosa. Na área da Assistência Social ofertamos oficinas, atendimento a domicílio quando necessário, busca ativa para inserção em programas e projetos, confecção de carteira para acesso gratuito ao transporte interestadual e municipal, inserção no cadastro único e encaminhamento ao INSS.
Carangola	Não sei como é organizado o serviço em rede no município.
Tombos	Na Assistência Social é oferecido aos idosos o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através de atividades recreativas, Oficina de Atividades Física, e Oficina de Artesanato
Pedra Dourada	São ofertados os serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos e o programa academia da saúde.
Caiana	No campo da Assistência Social desenvolve-se o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para Idosos.
Patrocínio de Muriaé	Apenas o grupo de idosos.

Fonte: Dados de campo (2020).

Analisando os apontamentos frente às políticas setoriais e pensando na dimensão inter setorial que as políticas públicas exercem nos municípios, verifica-se ações isoladas e com caráter descontinuado pelas gestões. É fundamental que as propostas das pastas de saúde, educação, Assistência Social, entre outras, dialoguem e planejem as ofertas de forma integral, conjunta e que atenda às necessidades dos usuários. Esse apoio da rede organizado garante efetividade no que tange à oferta (FERNANDES; SOARES, 2012). Não há um planejamento para o trabalho em rede. Através das ações isoladas de cada política a oferta é organizada o que permite falhas e ações pouco efetivas, pois o investimento em diagnóstico da realidade é inexistente. Nesse aspecto a Gestora do município de Carangola relatou não conhecer o trabalho em rede no município, o que dificulta o atendimento integral do usuário, visto que nenhuma política pública dará conta “sozinha” das demandas postas no território. Em análise percebe-se que os Gestores não responderam adequadamente o questionamento, pensando numa rede integrada e completa, o que apresenta lacunas na atuação.

Também foi questionado aos gestores sobre quais benefícios, programas, projetos e serviços são oferecidos à pessoa idosa em seu município. As respostas foram variadas, visto

que não há um padrão adotado para todas as regiões. O Quadro 6 traz descrito o seguinte resultado:

Quadro 6 - Benefícios, programas, projetos e serviços ofertados à pessoa idosa nos municípios da SEDESE Microrregião 02

Quais benefícios, programas, projetos e serviços, são oferecidos à pessoa idosa em seu município?	
Muriaé	Benefício de Prestação Continuada - BPC, Bolsa Família, Cesta Cheia, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que oferece diversos oficinas e Vernissage.
Rosário de Limeira	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos ao idoso, assessoria ao grupo Melhor idade – Luz do amanhã.
Miradouro	No âmbito da Assistência Social, são ofertados benefícios eventuais (cesta básica, aluguel social, custeio de tarifas de água e energia elétrica, auxílio funeral), projeto “viva a vida na terceira idade” e os serviços socioassistenciais do CRAS e equipe técnica da proteção social especial para acompanhar os idosos em situação de violação de direitos. Há no município o Serviço de Acolhimento Institucional para idosos da sociedade civil, mas repassamos recursos mensalmente.
Fervedouro	Benefício de Prestação Continuada - BPC, carteirinha do idoso, Forró, encontros semanais com temas transversais.
São Francisco do Glória	Conselho do Idoso, Conferência Municipal, Proteção Especial, SCFV, Ginástica e forró, Curso de geração de renda, Grupo de alfabetização entre outros.
Antônio Prado de Minas	De acordo com a demanda, os idosos podem acessar os benefícios eventuais e os demais projetos e serviços ofertados no CRAS, além de orientações e encaminhamentos previdenciários.
Faria Lemos	Gratuidade no transporte público, benefício assistencial (BPC). Em 2019 foi oferecido ginástica e fisioterapia para os idosos.
Eugenópolis	Benefício de Prestação Continuada - BPC; Carteira do Idoso; Isenções de documentos civis; Isenção ou meia de passagens para os aposentados.
São Sebastião da Vargem Alegre	Atividades com o educador físico duas vezes por semana e aulas de zumba também duas vezes por semana.
Barão do Monte Alto	Grupos de atividades físicas e psicossociais para idosos; Assistência Social: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; Serviço de proteção básica em domicílio para

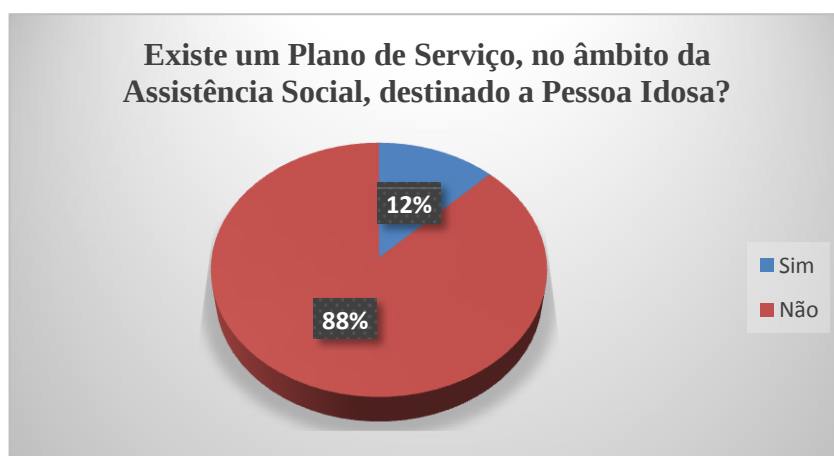
	peessoas idosas em áreas de difícil acesso.
Vieiras	O município através do CRAS oferta Oficina do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos coordenado pelo Psicólogo, oficina de taekwondo, oficina de ginástica, forró da melhor idade. Na saúde possui grupos coordenado por Fisioterapeuta, Enfermeiro e Nutricionista com orientações de alimentação e qualidade de vida.
Carangola	Benefício de Prestação Continuada – BPC; Confecção da Carteira do Idoso para gratuidade em coletivos
Tombos	Serviço de Proteção Básica e Especial.
Pedra Dourada	Emissão de Carteira do Idoso, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Projeto Terceira Idade.
Caiana	As atividades realizadas por grupos de convivência visam a socialização dos idosos por meio de oficinas de inclusão digital, artesanato, Grupo de Escuta, programas de promoção da saúde, além de atividades de lazer para a realização de festas, bailes e viagens. O município tem convênio com a Associação da Terceira Idade de Caiana/MG.
Patrocínio de Muriaé	Apenas o grupo de convivência.

Fonte: Dados de campo, 2020.

Conforme as ofertas, podemos observar uma dificuldade no diálogo dos gestores na organização de um fluxo para oferta de benefícios, programas, projetos e serviços ofertados à pessoa idosa, visto que, no âmbito da Assistência Social, é fundamental articular e ampliar os serviços destinadas a esses sujeitos, propondo mais ações e articulando com outras políticas públicas na primazia da integralidade (FERNANDES; SOARES, 2012). Nessa perspectiva, percebe-se que varia muito de um gestor para outro o entendimento de quais são de fato os benefícios, programas, projetos e serviços ofertados à pessoa idosa nos municípios pela assistência social.

Foi também apurado, em cada região, se há um Plano de Serviço, no âmbito da Assistência Social, destinado à pessoa idosa, e, em caso afirmativo, o que este plano prevê. Cada um dos gestores respondeu ao questionamento, que está ilustrado no Gráfico 5, abaixo.

Gráfico 5 - Plano de Serviço, no âmbito da Assistência Social, destinado a pessoa idosa nos municípios da Sedese Microrregião 02



Fonte: Dados de campo (2020).

Apenas os municípios de Muriaé e de São Sebastião da Vargem Alegre responderam afirmativamente para esta pergunta, porém percebe-se ao longo das falas dos gestores que os dois municípios que sinalizaram ter o plano de serviço, este foi entendido como ineficiente e não atende as demandas do território, apresentando informações genéricas sobre a realidade. As demais localidades não contam com um plano de serviço. Todavia, a gestora de Miradouro afirmou que:

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), em atendimento à nova demanda que nosso município vem enfrentado por conta do Covid-19, informa que os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, estão sendo continuados por meio da modalidade online, visto que precisamos dar continuidade nos mesmos, com o objetivo de prevenir as situações de risco social, ampliar as trocas de vivências, o fortalecimento de vínculos e reforçar a importância da prática das novas medidas preventivas, bem como o isolamento social. Assim, rapidamente montamos um plano de serviço que atendessem a realidade emergencial.

Nesta mesma perspectiva, a gestora de São Francisco do Glória afirmou que está sendo elaborado um diagnóstico para, futuramente, ser montado o Plano de Ação, mas quando indagadas sobre as etapas, a mesma inferiu que até o momento não havia realizado nenhuma etapa para essa construção. E, em Antônio Prado de Minas, apesar de não haver um plano de serviço direcionado ao idoso, dentro do Plano Municipal, estão previstas as ações que serão desenvolvidas para este público, para que minimamente atendam as demandas que chegam até o equipamento de referência.

O plano é visto como um processo que organiza as orientações e as propostas para resolução dos problemas, definindo, com precisão, os caminhos a se trilhar. É, portanto, um instrumento indispensável que apoia a condução da oferta de políticas públicas e garante mais assertividade (FREITAS, 2015).

Nesse terreno de planejamento, é primordial que o gestor conheça o território, as demandas e as possibilidades de articular suas tratativas frente ao que é proposto enquanto política pública. Não há possibilidade de “fazer sem conhecer”, pois é necessário ter claro quais são as demandas para propor as intervenções. Logo, o plano é a principal ferramenta para esse acontecer. A ausência desse plano aponta para uma organização dos serviços de forma frágil, o que pode levar a não garantia desses no atendimento das demandas apresentadas pelo município e seus usuários

Mais adiante, foi pedido aos participantes da pesquisa que citassem situações e espaços coletivos organizados nos quais a pessoa idosa possa expor sua opinião sobre a tomada de decisões e a autonomia nas escolhas, dentro da proteção social e garantia de direitos, na política de Assistência Social municipal. O Quadro 7 traz as informações coletadas.

Quadro 7 - Espaços organizados nos municípios da SEDESE Microrregião 02

Cite situações e espaços coletivos organizados nos quais a pessoa idosa possa expor sua opinião sobre a tomada de decisões e autonomia nas escolhas, dentro da proteção social e garantia de direitos, na política de Assistência Social municipal:	
Muriaé	Nas oficinas, nas rodas de conversa, ofertados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e também nas Conferências do Idoso.
Rosário de Limeira	SCFV – Reunião acontecia todas as quartas feiras as 17:00 para planejamento de atividades e escuta dos idosos sobre suas demandas.
Miradouro	O espaço por excelência de participação do idoso é o Conselho municipal do Idoso. Mas também há outras repartições públicas abertas à esta ação, na Assistência Social, o CRAS e a SMAS.
Fervedouro	Grupo Bem Viver (encontros semanais).
São Francisco do Glória	Reuniões do Conselho do Idoso e Conferências
Antônio Prado de Minas	No CMAS e também no âmbito do PAIF e SCFV.
Faria Lemos	Não há espaço para debate e de inclusão da pessoa idosa na tomada de decisões dessas políticas.
Eugenópolis	Nos grupos da zona rural.

São Sebastião da Vargem Alegre	Essa vivência é possível por meio do grupo despertar, onde todas participam, trocam experiências, fazem relatos de como superaram um processo de violência doméstica, como enfrentaram com muita garra e determinação um processo de doença, entre outros.
Barão do Monte Alto	Conselho Municipal de Assistência Social; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Conferências municipais.
Vieiras	Através de encontros do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, participação no CMAS, participação no CMDCA.
Carangola	O gestor do município não conseguiu responder o questionamento quando indagado.
Tombos	No Conselho Municipal de Assistência Social tem representativa de uma instituição de Acolhimento para Idosos do município, desta forma este espaço possibilita a tomada de decisões e autonomia nas escolhas desta faixa etária.
Pedra Dourada	Os idosos possuem espaços coletivos organizados através da representatividade dentro do Conselho Municipal de Assistência Social.
Caiana	A Pessoa Idosa tem representatividade no Conselho Municipal de Assistência Social que possibilita a tomada de decisões e autonomia nas escolhas, dentro da proteção social e garantia de direitos, na política de Assistência Social municipal.
Patrocínio de Muriaé	No grupo de convivência, nos atendimentos individuais e no acompanhamento familiar e no CMAS, através de representatividade.

Fonte: Dados de campo (2020).

A partir dessas informações, podemos perceber similaridade na organização dos espaços coletivo: onde há conselho municipal, utilizam deste para viabilizar a autonomia das pessoas idosas; e nos demais utilizam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV como espaço para tal. Sendo que se tratando de autonomia e escolhas para as pessoas idosas, é fundamental que a gestão proporcione diversos espaços, como fóruns, conferências, assembleias, rodas de conversas; sempre com intuito de oportunizar múltiplos espaços de construção coletiva.

De acordo com Kist e Bulla (2014), viabilizar esses espaços organizados para as pessoas idosas traz benefícios na construção interpessoal, contribuindo para as relações sociais, melhorando sua qualidade de vida, bem-estar e ampliando o diálogo, garantindo, assim, o lugar de fala da pessoa idosa (KIST; BULLA, 2014).

Outro questionamento levantado na pesquisa buscou compreender qual o índice de negligência e violação de direitos mensurados no município. O Gráfico 6 ilustra o percentual de municípios que possuem ou não algum medidor oficial para este questionamento.

Gráfico 6 - Índice de negligência e violação de direitos da Pessoa Idosa nos municípios da SEDESE Microrregião 02



Fonte: Dados de campo (2020).

Observa-se que metade dos municípios possuem algum tipo de medidor de índice de negligência e violação de direitos mensurados no município. Em Muriaé, Rosário de Limeira, Miradouro, Fervedouro, Faria Lemos, São Sebastião da Vargem Alegre, Barão do Monte Alto e Patrocínio de Muriaé tal questionamento não se aplica, visto que não há tal mensuração de forma oficial. Ressalta-se que os índices de negligência em todos os municípios, não apresentam fluxo para atendimento integral e proteção à essas pessoas vítimas de violência e/ou violação de direitos. Em contrapartida, os municípios de São Francisco da Glória, Antônio Prado de Minas, Eugenópolis, Vieiras, Carangola, Tombos, Pedra Dourada e Caiana responderam positivamente ao questionamento. Algumas observações foram descritas por alguns gestores das regiões, e, por se tratar de um questionamento subjetivo, apontamos as seguintes informações no Quadro 8, a seguir:

Quadro 8 - Índice de negligência e violação de direitos da Pessoa Idosa nos municípios da SEDESE Microrregião 02

Qual índice de negligência e violação de direitos mensurados no município?	
Muriaé	O gestor não soube relatar sobre o índice, dizendo desconhecer esse dado.

Rosário de Limeira	Não possuímos esta mensuração, não temos implantado vigilância sócio-assistencial as demandas são espontâneas como também encaminhadas pelo ministério público. Obs: Não possuímos proteção social especial no município.
Miradouro	Não possui conhecimento sobre esse dado.
Fervedouro	O município não tem dimensão sobre o índice de negligência.
São Francisco do Glória	Índice baixo.
Antônio Prado de Minas	Índice baixo.
Faria Lemos	Não tem conhecimento sobre esse índice, sem organização para medir.
Eugenópolis	A negligência familiar é nossa campeã de denúncias sobre violação dos direitos referentes a pessoa idosa. Duas a cada quatro denúncias.
São Sebastião da Vargem Alegre	Em nosso município, até o presente momento, não há casos de negligência e violação.
Barão do Monte Alto	Índice baixo. Não há números formais, mas por se tratar de município de PPI, a negligência é relativa.
Vieiras	Índice médio, através de demanda advinda do Ministério público, denuncia no disk 100, denúncias anônimas, e também pela procura de um ente familiar ou vizinha.
Carangola	45%, aproximadamente.
Tombos	De janeiro de 2017 a até a presente data temos 12 casos de idosas vítimas negligência e violação de direitos.
Pedra Dourada	Consideramos que o município possui um baixo índice de negligência contra a pessoa idosa. Em casos de Denúncias, é realizada uma apuração dos fatos com mediação entre os familiares.
Caiana	Atualmente temos registrados 11 casos de negligência e violação de direitos (dados mensurados de janeiro de 2017 até a presente data).
Patrocínio de Muriaé	Não tem conhecimento sobre esses dados.

Fonte: Dados de campo (2020).

Em relação ao ponto de mensuração de negligência com a pessoa idosa, grande parte dos municípios não conseguiu trazer de forma quantitativa esses dados. Em seu discurso, relatam a dificuldade de ter um canal ou um mecanismo para mensuração. Entendemos que o fato de serem cidades com características interioranas dificulta o processo de denúncia e apuração, uma vez que as demandas são negligenciadas e o ciclo permanece diante os fatos. É primordial que as gestões de Assistência Social avancem nesse aspecto para viabilizar direitos a essa população e, assim, executar a proteção social com efetividade.

Quando questionados sobre a proteção social à pessoa idosa, no âmbito da Assistência Social, foi pedido aos gestores que descrevessem em quais os pontos principais o município precisa avançar enquanto garantia de direitos e acesso a serviços, programas, projetos e benefícios (Quadro 9).

Quadro 9 - Avanços na Proteção Social da Pessoa Idosa nos municípios da SEDESE Microrregião 02

Sobre a proteção social à pessoa idosa, no âmbito da Assistência Social, descreva quais os pontos principais que o município precisa avançar enquanto garantia de direitos e acesso a serviços, programas, projetos e benefícios	
Muriaé	Órgão específico para verificação das denúncias e acessibilidade na cidade para as pessoas idosas.
Rosário de Limeira	Sobre a proteção social à pessoa idosa, no âmbito da Assistência Social, descreva quais os pontos principais que o município precisa avançar enquanto garantia de direitos e acesso a serviços, programas, projetos e benefícios. Implantar proteção social especial/coordenadoria, serviço específico para estruturar demanda no que diz respeito violação de direito.
Miradouro	Especialmente o quesito de financiamento, já que o município não recebe nenhum recursos específico para ações ao idoso.
Fervedouro	Atualizar a lei de regulamentação e através da mesma implementar projetos direcionados a pessoa idosa.
São Francisco do Glória	Identificação de ações de divulgação de assuntos de interesse da população idosa, divulgação de serviços e benefícios e maior participação da população em Conferências e Conselho.
Antônio Prado de Minas	Sobre a proteção social à pessoa idosa, no âmbito da Assistência Social, descreva quais os pontos principais que o município precisa avançar enquanto garantia de direitos e acesso a serviços, programas, projetos e benefícios.
Faria Lemos	É preciso criar um espaço voltado para debater as demandas da pessoa idosa no município, dar voz e vez para que eles possam contribuir para a criação de uma política que atenda essa demanda. Incentivar a Criação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa. Trabalhar na rede municipal para criar projetos e melhorar o acesso aos serviços.
Eugenópolis	Muitos pontos, criar um conselho acreditamos que seja o primeiro. Só assim conseguiremos abrir espaços de interlocução, aprimoramento e partilha. Trazendo serviços e ofertando-os de maneira específica.
São Sebastião da Vargem Alegre	Como primeiro passo, precisaremos criar o conselho municipal do idoso e então implementar as leis que os asseguram por direito, após essa abertura trabalhar em prol dos programas, projetos e benefícios para os mesmos.
Barão do Monte Alto	Por se tratar de uma política relativamente nova em âmbito nacional, e com trabalho expressivo ainda mais recente a

	nível municipal, a participação social precisa avançar e a disseminação de informações sobre a Assistência Social enquanto direito também. Há também um desafio enorme no que diz respeito à mobilidade para acesso aos serviços. Por se tratar de área rural extensa, o acesso dos usuários (especialmente idosos) aos serviços e da equipe ao público ainda é difícil.
Vieiras	Formação de equipe exclusiva para executar tal política.
Carangola	Equipe técnica para atender esta população; vigilância sócio-assistencial e territorial para identificar a demanda; oferta de serviços de conscientização sobre a pessoa idosa aos familiares e população; eventos culturais; acompanhamento psicossocial
Tombos	Precisamos avançar principalmente no fortalecimento das políticas destinadas a pessoa idosa.
Pedra Dourada	Embora o município já desenvolva ações específicas voltadas para a pessoa idosa, é necessário regulamentar a política municipal para esta faixa etária, conforme proposta do governo federal.
Caiana	Durante o percurso histórico da proteção social à pessoa idosa no âmbito municipal, muitos desafios incidem no processo de trabalho dos profissionais de Serviço Social no sentido de garantir garantia os direitos e acesso a serviços, programas, projetos e benefícios do referido público, e podemos destacar alguns pontos que precisamos avançar, a saber: a falta de insumos e recursos humanos; precarização das políticas públicas e poucos recursos financeiros.
Patrocínio de Muriaé	O meu pouco tempo de gestão e o momento nada adequado para a oferta de novos serviços nos impede de determinar novas propostas inclusive porque entendemos ser necessário a contribuição dos próprios idosos na construção e ampliação das ações.

Fonte: Dados de campo (2020).

Fica claro que, por mais diversas que sejam as ideias e propostas de gestão, são necessárias melhorias e novas ofertas, ampliando o que está sendo proposto e, de fato, organizando um cenário que irá contribuir de forma integrada para a proteção social da pessoa idosa no âmbito da Assistência Social. Reforçando a necessidade de melhorar a capacidade técnica da gestão e ampliar as equipes que atuam com a temática.

Ademais, foi perguntado aos gestores sobre índice de acolhimento institucional de idosos no seu respectivo município, e como é realizado o acompanhamento psicossocial. Como respostas, obteve-se o seguinte (Quadro 10):

Quadro 10 - Índice de acolhimento institucional da Pessoa Idosa, e realização do acompanhamento psicossocial nos municípios da SEDESE Microrregião 02

Qual índice de acolhimento institucional de idosos no município, e como é
--

realizado o acompanhamento psicossocial?	
Muriaé	O gestor não soube relatar durante a entrevista sobre o índice de acolhimento institucional.
Rosário de Limeira	Temos vagas para 24 idosos, não há na instituição (ILPI) técnicos que executem acompanhamento psicossocial.
Miradouro	O município ainda não dispõe do índice de acolhimento institucional do idoso. O CRAS realiza o acompanhamento psicossocial aos idosos através de sua equipe multidisciplinar, com visitas, encaminhamentos e concessão de benefícios.
Fervedouro	Não temos instituição de acolhimento no Município, quando se faz necessário são encaminhados para Carangola.
São Francisco do Glória	Baixo. Não temos instituição no município, mas as pessoas são acolhidas no município próximo. A família e o acolhido são atendidos pela Proteção Especial.
Antônio Prado de Minas	Não há Instituição de Acolhimento, porém há convênio com o Abrigo em Eugenópolis – Rosa Mística. Através da Equipe de Referência do CRAS, constituída pela assistente social e psicóloga.
Faria Lemos	Não se aplica.
Eugenópolis	Temos 36 pessoas acolhidas no Abrigo Rosa Mística de Eugenópolis. Mensalmente os técnicos realizam atendimento.
São Sebastião da Vargem Alegre	Gestora não soube relatar e trazer sobre esses dados.
Barão do Monte Alto	Não há ILP no município. O acolhimento é realizado através de parcerias com outros municípios e o atendimento psicossocial, no primeiro momento é realizado pela profissional do CRAS. Depois de acolhido pelo profissional da ILP e a equipe da assistência assistem à família, quando há.
Vieiras	Índice de acolhimento é pequeno, quando por demanda judicial passa por acompanhamento da rede de serviço, emissão de relatórios e visitas.
Carangola	Gestora disse não ter ciência sobre esse dado dentro do município.
Tombos	O município conta com uma Instituição de Longa Permanência para Idosos, e o acompanhamento psicossocial é realizado pela equipe técnica da entidade.
Pedra Dourada	O município possui na atualidade, um índice baixo de idosos em acolhimento institucional e o apoio psicossocial é prestado na própria instituição de acolhimento em município vizinho.
Caiana	Temos 2 acolhimentos institucional de idosos no município (dado mensurado de janeiro de 2017 até

	a presente data). O município tem convênio com uma Instituição de Longa Permanência para Idoso e o acompanhamento psicossocial é realizada pela equipe técnica da entidade.
Patrocínio de Muriaé	Não sei quantificar, mas o acolhimento acontece com todos que nos procuram como também através de encaminhamentos e denúncias que chegam ao setor e posterior acompanhamento do caso.

Fonte: Dados de campo (2020).

Frente a esses dados temos parâmetro de municípios que não conseguem quantificar e outros que utilizam da proteção social básica para acompanhar as demandas - o que configura que o acolhimento é uma parte da oferta da política de Assistência Social que não possui um fluxo organizado e uma estrutura adequada, ficando, assim, a cargo somente do município de intermediar o que fragiliza e, em alguns casos, romper vínculos e colocar a pessoa idosa em risco.

Nesse contexto de envelhecimento, é necessário estruturar as instituições de acolhimento, visto que as mesmas oferecem apoio às demandas em casos que a rede familiar e de apoio não são indicadas e/ou não existem. Entretanto, é primordial que esse serviço seja organizado e ultrapasse a ideia institucional, garantindo proteção, autonomia, protagonismo às pessoas idosas (FAGUNDES *et al.*, 2017).

Também foi questionado aos gestores se, em seu respectivo município, há um trabalho preventivo em relação ao acolhimento institucional, referente ao índice apresentado. Cada gestor apresentou a realidade de sua região e o resultado encontra-se no Quadro 11, abaixo.

Quadro 11 - Trabalho preventivo em relação ao acolhimento institucional nos municípios da SEDESE Microrregião 02

Há um trabalho preventivo em relação ao acolhimento institucional, referente ao índice apresentado?	
Muriaé	É realizado um trabalho preventivo com as famílias.
Rosário de Limeira	Como a ILPI é uma entidade privada sem fins lucrativos a mesma não possui condições financeira para contratar técnicos para realizar este trabalho preventivo. Apenas o SCFV para idosos que faz atendimento semanal com atividade lúdica e recreativa.
Miradouro	O trabalho preventivo ao acolhimento é tratado pela equipe multidisciplinar do CRAS, que através do acompanhamento psicossocial sempre pondera sobre a necessidade ou não de acolhimento do idoso, conforme a situação do idoso e sua

	condição de proteção ao desproteção por parte dos familiares.
Fervedouro	Sim. Acompanhamento familiar.
São Francisco do Glória	Sim, feito pelo serviço do PAIF.
Antônio Prado de Minas	Não há, devido à baixa demanda.
Faria Lemos	Não ofertamos.
Eugenópolis	Preventivo não, existem situações que até preferimos que eles sejam acolhidos. Outras, que tentamos que os mesmos sejam acolhidos pelos familiares, mas só quando for favorável para ambos.
São Sebastião da Vargem Alegre	Como não há o acolhimento institucional, realizamos um trabalho preventivo por meio dos grupos citados acima (quadro anterior).
Barão do Monte Alto	O índice é baixo. Esse trabalho de prevenção é realizado diariamente com as famílias nos trabalhos do PAIF.
Vieiras	Sim. O acolhimento é feito em último caso afim de preservar os direitos da pessoa idosa, quando há denúncia, a equipe do CRAS inicia a abordagem junto a família a fim de detectar se são verídicas tais denúncias, tenta mostrar a importância da família para o ente idoso, bem como resgatar tais vínculos perdidos ou estremecidos.
Carangola	Poucas ações realizadas pelos CREAS.
Tombos	Sim, realizamos este trabalho preventivo através do SCFV.
Pedra Dourada	A gestão busca medidas preventivas, inserindo o público de idosos nos serviços e ações do CRAS municipal e em parceria com a secretaria municipal de saúde.
Caiana	Sim. Através da atuação do CRAS conseguimos prevenir situações de risco social por meio da organização e oferta de um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais voltados para o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e seus membros, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
Patrocínio de Muriaé	Não há.

Fonte: Dados de campo (2020).

Fica evidente dentro dessa temática que a organização desse fluxo, o embasamento legal, e as articulações precisam acontecer e ampliar a capacidade de respostas e atendimentos dos municípios frente essas questões. Os municípios de Faria Lemos e Patrocínio do Muriaé não ofertam e os demais se organizam através da Gestão e da PSB como estratégia.

O Quadro 12 abaixo refere-se à descentralização da política pública de Assistência Social, se essa favorece a oferta e garantia de direitos as pessoas idosas. Algumas

observações foram descritas pelos participantes, e, por se tratar de questionamento subjetivo, obteve as seguintes informações apresentadas a seguir:

Quadro 12 - A descentralização da política pública de Assistência Social nos municípios da SEDESE Microrregião 02

A descentralização da política pública de Assistência Social favorece a oferta e garantia de direitos as pessoas idosas?	
Muriaé	Não soube responder.
Rosário de Limeira	Sim. Porém os municípios pequenos não possuem uma estrutura física e equipe suficiente para organizar tais serviços.
Miradouro	Favorece, pois a descentralização permite uma política pública mais próxima a realidade do usuário.
Fervedouro	Gestora não soube da opinião sobre a descentralização.
São Francisco do Glória	Todas as esferas de governo devem trabalhar em cooperação e em rede para que a política de assistência cumpra seu objetivo, que é garantir os direitos socioassistenciais de todas as pessoas que dela necessitarem.
Antônio Prado de Minas	Gestora não apontou opinião sobre a descentralização
Faria Lemos	Gestor não soube opinar sobre essa organização de responsabilidades.
Eugenópolis	Ao mesmo tempo que ela poderia favorecer, talvez ela pode desproteger. Pois, pode desresponsabilizar o governo pela execução das políticas sociais repassando para os entes municipais por exemplo. Nem sempre a descentralização ocorre de forma que aconteça a parceria e o colaboracionismo. É somente mais uma forma hoje em dia de transferir e ao mesmo tempo co-responsabilizar a sociedade civil na gestão das políticas sociais.
São Sebastião da Vargem Alegre	Sim, a descentralização por meio de sua atuação da política pública, está sempre em prol do favorecimento dos direitos as pessoas idosas, sempre procurando agir da melhor maneira possível e mais segura também.
Barão do Monte Alto	Com certeza. Dentro do próprio município há diversidades expressivas de perfis. A descentralização permite considera-los e atuar com mais precisão sobre eles.
Vieiras	Sim, descentralizando, ou seja, dividindo poderes e tarefas, gerenciando e executando conjuntamente a política de Assistência Social com os demais setores do poder público municipal e sociedade civil, trabalhando em rede o município procura cumprir o objetivo da política de Assistência Social, que é garantir os direitos da pessoa idosa.
Carangola	Sim.
Tombos	O SUAS, ao prever uma gestão descentralizada e participativa da Assistência Social, considera, para a efetivação de suas ações, as desigualdades socioterritoriais. Diante desse novo paradigma, sua atuação se faz a partir de duas categorias de atenção, de acordo com a natureza ou o tipo e complexidade do atendimento: a proteção social básica e a proteção social

	especial.
Pedra Dourada	Sim.
Caiana	A democracia direta expressa nas diretrizes da descentralização e participação social, que apontam para um novo desenho de políticas públicas, principalmente na sua gestão social, tem enfrentado restrições e redirecionamentos postos pelas reformas das políticas sociais, iniciadas na década de 1990, que desnudam os limites do alcance da luta pela democracia, dentro dos aparelhos do Estado capitalista. Acredito que a descentralização da política pública de Assistência Social, se esbarra na materialização destas no cotidiano profissional.
Patrocínio de Muriaé	Favorece apesar das dificuldades enfrentadas pelas pequenas cidades.

Fonte: Dados de campo (2020).

Conforme visto nas respostas acima, foi observado, entre os municípios da microrregião 02 de Muriaé, que a maioria dos gestores tem a mesma opinião em relação à descentralização, acreditando que ela traz benefícios para a implementação das políticas de atendimento à pessoa idosa e que precisa ser efetivada conforme é preconizada, pois, junto à descentralização existem dificuldades postas aos municípios de pequeno porte.

A descentralização deve acontecer, respeitando o território em que acontece a política de assistência, para que seja garantida, e para consiga responder quais demandas nas localidades serão atendidas de maneira mais adequada, tendo como foco uma gestão eficiente, através de diagnóstico que orientam as ações (BRASIL, 2013). Ou seja, deve atender às demandas e olhar para o território com clareza e assertividade no que tange à distribuição das responsabilidades entre os entes federados, o que em determinadas repartições de poderes se torna prejudicado pela característica diversa do país, sendo necessário intensificar o diálogo entre os entes.

Mais adiante, os gestores responderam sobre como é realizada a articulação em relação à capacidade protetiva das famílias frente à pessoa idosa. Juntamente a esta questão, foi questionado se essa capacidade protetiva é dividida com a gestão de Assistência Social. Obtivemos o seguinte resultado, apresentado no Quadro 13.

Quadro 13 - Articulação em relação à capacidade protetiva da Pessoa Idosa nos municípios da SEDESE Microrregião 02

Como é realizado a articulação em relação a capacidade protetiva das famílias frente a pessoa idosa? Essa capacidade protetiva é dividida com a gestão de Assistência Social?	
Muriaé	É realizada através de referência e contrarreferência do fluxo de encaminhamento atendendo à demanda de cada idoso. Sim.

Rosário de Limeira	A capacidade de proteção fica nos acompanhamentos feito pelos técnicos do CRAS e um assistente social vinculado à Secretaria específico para acompanhamento da demanda do ministério público e encaminhamento da rede (sem departamento de proteção social especial/informal).
Miradouro	Isto é realizado através do acompanhamento psicossocial da equipe do CRAS, sempre que necessário essa demanda é levada à SMAS (quando há decisões que demandam ações da gestão).
Fervedouro	A gestora disse que não tem um fluxo padrão para a articulação.
São Francisco do Glória	A articulação é feita com o PAIF.
Antônio Prado de Minas	Quando a família viola os direitos dos idosos ocorre a demanda/denúncia, solicitando visitas e encaminhamentos, inclusive com o Poder Judiciário. Neste momento, articula-se com a Gestão.
Faria Lemos	Gestor não soube dizer como se organiza dentro do território.
Eugenópolis	Em atendimento coletivo com a família e os técnicos. Sim.
São Sebastião da Vargem Alegre	Essa articulação é realizada por meio de um planejamento mensal, visto que realizamos as visitas domiciliares e além da pessoa idosa, o seu contexto familiar também participa ativamente junto as recomendações e projetos repassados. sim, a gestão de Assistência Social, também participa ativamente.
Barão do Monte Alto	É integralmente realizada pela equipe do CRAS que atua no PAIF e recebe atenção especial da gestão no momento do planejamento orçamentário.
Vieiras	Em Vieiras a capacidade protetiva das famílias não é diferente da maioria dos municípios, presenciamos famílias que dão o suporte necessário aos idosos, assim como famílias desestruturadas e desinteressadas em ofertar uma boa qualidade de vida aos idosos. Portanto, a gestão da Assistência Social em conjunto com outros setores procura dar suporte e auxílio para preservar o direito dos idosos, realizando um trabalho de prevenção com a finalidade de amenizar a violação dos direitos do público da terceira idade. A equipe técnica do CRAS realiza visitas domiciliares, escuta e orientação aos idosos e familiares quando se apresenta alguma demanda.
Carangola	Gestor apresentou não ter conhecimento sobre essa organização.
Tombos	Realizamos o fortalecimento da capacidade protetiva das famílias.
Pedra Dourada	É realizada a articulação através do acompanhamento da equipe do CRAS municipal e se necessário for a capacidade protetiva é dividida coma a gestão.
Caiana	A equipe de referência do CRAS realiza a articulação em relação à capacidade protetiva das famílias frente à pessoa idosa, desta forma tem uma parcela importante de responsabilidade no desenvolvimento do Trabalho Social com Famílias no PAIF, pois ele é viabilizador de direitos de cidadania para indivíduos e famílias que ainda estão invisíveis ao poder público e sem acesso a algumas ofertas que são de

	toda a sociedade.
Patrocínio de Muriaé	Essa articulação é feita através do acompanhamento, esclarecimento, orientação e sensibilização dos familiares principalmente em relação ao momento de vida da pessoa idosa, suas necessidades e seus direitos previsto no Estatuto.

Fonte: Dados de campo (2020).

No que se trata da capacidade protetiva, fica evidente que o CRAS, como porta de entrada da rede socioassistencial, assume esse papel e as equipes de referência (psicólogo e assistente social) viabilizam o atendimento para a população dentro dos territórios de abrangência do equipamento. Representando 60% dos municípios entrevistados e que utilizam esse equipamento como suporte.

Quando questionados a respeito de qual é o trabalho da política de Assistência Social na proteção social à pessoa idosa, os gestores responderam subjetivamente, demonstrando um cenário heterogêneo de definição e oferta, e divergente do que é normatizado pelos documentos orientadores (Quadro 14).

Quadro 14 - Trabalho da política de Assistência Social na proteção social à pessoa idosa nos municípios da SEDESE Microrregião 02

Qual é o trabalho da política de Assistência Social na proteção social à pessoa idosa?	
Muriaé	Fortalecimento de Vínculos, verificação de denúncias, busca de empoderamento e autonomia e envelhecimento saudável.
Rosário de Limeira	Acolhida, acompanhamento familiar, orientação e prevenção violações de direito, garantia de renda mínima, encaminhamento a políticas sociais de acordo com a demanda observada e acolhimento institucional.
Miradouro	Este trabalho é ofertado através dos benefícios, programas, projetos e serviços da tipificação dos serviços socioassistenciais no CRAS, através dos atendimentos de sua equipe multidisciplinar.
Fervedouro	Acompanhar, implementar projetos.
São Francisco do Glória	Preventivo e acompanhado quando instituído.
Antônio Prado de Minas	Por meio dos idosos referenciados no CRAS e por ações comunitárias.
Faria Lemos	Gestor não tem conhecimento sobre a organização dentro do SUAS.
Eugenópolis	Atendimentos, visitas domiciliares, orientações das responsabilidades familiar para com a pessoa idosa, escuta particularizada, acolhimento, encaminhamento/direcionamento institucional, etc.
São Sebastião da Vargem Alegre	Essa articulação é realizada por meio de um planejamento mensal, visto que realizamos as visitas domiciliares e além da pessoa idosa, o seu contexto familiar também participa ativamente junto as recomendações e projetos repassados.

	sim, a gestão de Assistência Social, também participa ativamente.
Barão do Monte Alto	Buscamos uma atuação no sentido de fortalecer o pertencimento e ofertar acesso a serviços, programas, projetos e benefícios. Por ser um município com uma população idosa considerável, boa parte do planejamento orçamentário é destinado a ações para este público.
Vieiras	Conforme descrito na resposta anterior (Quadro 16) a gestão da Assistência Social em conjunto com outros setores procura dar suporte e auxílio para preservar o direito dos idosos, realizando um trabalho de prevenção com a finalidade de amenizar a violação dos direitos do público da terceira idade. A equipe técnica do CRAS realiza visitas domiciliares, escuta e orienta idosos e familiares quando se apresenta alguma demanda. Também oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, oficinas e busca ativa para inserção em programas e projetos.
Carangola	Acompanhamento pelo CREAS.
Tombos	Realizamos um trabalho preventivo em relação à proteção social à pessoa idosa.
Pedra Dourada	O trabalho é voltado para ações de prevenção e proteção.
Caiana	Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade têm sido algo almejado por todos os setores da sociedade. Diante disso desenvolveu-se um conjunto de ações com o intuito de levar a pessoa idosa à formalização desse amparo, através de leis, direitos e políticas sociais.
Patrocínio de Muriaé	O objetivo principal do trabalho é amparar, acolher e promover a qualidade de vida, a autonomia, a emancipação e a convivência familiar e comunitária.

Fonte: Dados de campo (2020).

Por fim, foi questionado aos gestores, de acordo com a vivência dentro da Gestão de Assistência Social, qual seria seu olhar em relação à estrutura do estado frente à proteção social, no âmbito da Assistência Social. Cada um deles respondeu de forma subjetiva e heterogênea à pergunta, obtendo-se o resultado apresentado no Quadro 15, abaixo.

Quadro 15 - Olhar do gestor em relação à estrutura do estado frente à proteção social da Pessoa Idosa nos municípios da SEDESE Microrregião 02

De acordo com a vivência dentro da Gestão de Assistência Social, qual seu olhar em relação a estrutura do estado frente a proteção social, no âmbito da Assistência Social?	
Muriaé	Gestor disse não ter uma opinião sobre essa organização e sobre as responsabilidades do Estado.
Rosário de Limeira	Precisamos que o estado apoie a implementação de um serviço específico de proteção ao idoso (financeiramente). Exemplo: Igual existe hoje o Conselho tutelar (centralização em um departamento de todas atividades voltadas ao idosos). Em

	municípios pequenos é quase impossível esta estrutura como está atualmente.
Miradouro	O Estado historicamente relegou a Assistência Social ao assistencialismo, ao voluntariado e à benesse. Contudo, nos últimos anos houve uma evolução da Assistência Social na sua caracterização enquanto política pública de direito, através de sua regulamentação legal, na constituição de serviços, benefícios, projetos e programas da Assistência Social. Embora tenhamos tido avanços, ainda existem desafios, especialmente no tocante ao financiamento. Já que a Assistência Social não tem uma regulamentação de destinação mínima de recursos financeiros às suas atividades.
Fervedouro	Gestora não vê uma necessidade de apresentar esse olhar.
São Francisco do Glória	Muitas contradições do sistema considerando a fragilidade dos serviços e benefícios ofertados ou de complementação e apoio efetivo a família.
Antônio Prado de Minas	Ocorre atrasos de recursos, além disso vejo como necessário maiores investimentos em capacitação para os profissionais do SUAS.
Faria Lemos	Sabemos que há muito a se fazer para que os direitos sociais sejam garantidos, considerando a fragilidade dos serviços e benefícios ofertados. Os profissionais precisam de apoio e capacitação para entender e saber lidar com as demandas que se apresentam.
Eugenópolis	Então, acredito que o cenário em que estamos vivendo não seja propício para desenhar o trabalho do Estado como intervencionista e garantidor dessa Política. Pois, tenho sentido uma omissão muito grande em diversos aspectos. Noto um retrocesso quanto a sua efetividade, abrindo por várias vezes mão do seu protagonismo como provedor social.
São Sebastião da Vargem Alegre	Na minha opinião, apesar de todos os avanços, há ainda muito o que ser feito visto que as demandas são muito superiores às ofertas e sem o suporte dos entes o município não consegue uma atuação satisfatória. Outro ponto é a regularidade do cofinanciamento, que ainda é muito falha.
Barão do Monte Alto	Principalmente nos últimos anos deixa muito a desejar. Apesar de propostas que aparentemente buscam favorecer o atendimento a esse público, a irregularidade de repasses a flexibilização de alguns avanços na política de assistência demonstram o contrário.
Vieiras	No âmbito da Assistência Social, a estrutura do Estado frente a proteção social pode se expandir e aperfeiçoar, criando leis para ampliar os recursos para financiamento da política dos idosos, assim como leis mais severas quanto a responsabilização dos familiares no que se refere a proteção e cuidados necessários aos mesmos, porque observamos que na prática as leis se flexibilizam e demoram a ter um retorno para a devida proteção ao idoso.
Carangola	Minha experiência na Secretaria Municipal de Assistência Social tem aproximadamente 40 dias. Gostaria de me inteirar mais sobre as ofertas plicadas pelo Estado e noutro momento contribuir de forma melhor.
Tombos	Dentro de cotidiano do meu fazer profissional acredito que o Estado se materializa omissio frente a proteção social.

Pedra Dourada	O estado possui uma estrutura organizacional bem montada e funcional, porém um dos grandes entraves do momento, acredito ser o repasse financeiro, por não estar sendo pontual e isto dificulta a execução da política, pois o município está na ponta e precisa cumprir seus compromissos.
Caiana	Atualmente estamos assistindo o desmonte da proteção social. A redução de recursos é o sinal mais evidente, porque não houve, desde o início de 2016, nenhum recurso novo para a Assistência Social; houve apenas a manutenção dos recursos. Além disso, o atraso no repasse dos recursos pactuados, fere o princípio do repasse continuado fundo a fundo e traz insegurança para os gestores municipais na medida em que o recurso deixa de vir mensalmente.
Patrocínio de Muriaé	Entendo que o Estado colabora dentro de suas possibilidades tanto dando suporte para a gestão dentro do município como financeiramente quando faz repasse de recurso.

Fonte: Dados de campo (2020).

A partir dos resultados apresentados pelo quadro acima, fica explícito que os gestores sentem falta de um apoio mais efetivo em relação à proteção social à pessoa idosa no âmbito da Assistência Social pelo Estado. Muitos relataram que os desafios postos nos territórios, em determinados momentos, ficam sem respostas, pois não têm estrutura para atender e não contam com o apoio do Estado para tal, ocasionando assim fragilidades no sistema e colaborando para o aumento das vulnerabilidades sociais e/ou riscos. Os gestores de Muriaé e Fervedouro não conseguiram opinar sobre a questão, o que aponta para uma falta de conhecimento e envolvimento com a temática em seu território.

No decorrer da pesquisa, entre as 16 questões elaboradas e apresentadas como roteiro de entrevista, percebe-se uma falta de informação dos Gestores em relação a base teórica da assistência social e sua regulamentação enquanto política pública de direito. Os 16 gestores representantes dos municípios participantes apresentaram um perfil muito prático em suas ações o que distancia da construção teórica e legislativa da temática e os aproxima da filantropia e da caridade. Podendo inferir que essa falta de conhecimento das normativas colabora com a fragilidade da execução da política pública de assistência social e burocratiza o papel efetivo do Estado como interventor.

Assim, conforme as discussões explícitas na pesquisa, e analisando a proteção social da pessoa idosa no âmbito da Assistência Social, podemos inferir um contexto de faltas, desorganização e que indica a necessidade de avanços e conquistas para viabilizar ganhos frente às políticas públicas de Assistência Social ofertadas para a população idosa.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A questão apontada em relação à pessoa idosa é uma pauta que desperta interesse dentro do campo de políticas públicas, pois o envelhecimento e a longevidade do ser humano são os novos desafios postos e que apresentam uma nova forma de se viver, traduzindo novas formas da expressão da Questão Social, porém, ainda muito prematura em diversos aspectos apresentados na pesquisa.

O envelhecimento da população tem sido visto como um fenômeno de todo o mundo, e que apresenta impactos em diversas estruturas, nesse caso, na estrutura social, trazendo novas demandas, diversas possibilidades e emergindo um olhar diferente dos gestores para os contextos e questões.

É pertinente mencionar que nossa sociedade atravessa dificuldades em relação à política pública para a pessoa idosa, principalmente em aspectos de desigualdade social e vulnerabilidades. Assim, é primordial que a proteção dos direitos e garantias fundamentais seja viabilizada pelos atores sociais e sempre em consonância com o desejo, a realidade e a demanda dos sujeitos.

Ao longo da construção desse estudo, partindo do entendimento do Estado a favor do capital e entendendo o federalismo e a descentralização no decorrer das políticas sociais no país, infere-se que esses passos lentos e as dificuldades para avançar se relacionam com esse percorrer, o que mostra um cenário de pouco investimento, e de pouca clareza do protagonismo dessa pessoa idosa frente as ações e ofertas do governo.

A pesquisa permitiu conhecer o papel do Estado, considerando a proteção social no âmbito da Assistência Social a pessoa idosa. Nesse íterim, pudemos observar que o papel da família precisa alcançar o lugar de apoio e não ser o centralizador no que tange aos cuidados e às responsabilidades. Assim os entes federados precisam se responsabilizar em relação à oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios para a população idosa. Dessa forma, é pertinente acentuarmos que são necessários avanços significativos desde o planejamento até a execução.

Trazendo a atenção para os entrevistados (gestores), verifica-se que é necessário problematizar a função e as responsabilidades de gerir uma política pública dentro do município, em números. Visto que dos 16 municípios representados por seus gestores, em algum momento da entrevista dificuldade de entendimento e organização das ações para a pessoa idosa foi percebido, dividindo o diálogo entre as ações gerais que atendem em momentos muito pontuais o público idoso.

Durante as falas dos Gestores, percebe-se que a ausência de capacitações continuadas para estes é um ponto emergente, que necessita ser evidenciado, na perspectiva de contribuir com a gestão da política pública frente a temática. Todos eles mencionam que há uma ausência de recursos para as ações, quando se pergunta sobre financiamento. Nesse aspecto estes referem-se a recursos do SCFV e não especificamente de ações para a pessoa idosa. Sobre esse aspecto, um ponto importante é o financiamento. Sabe-se que política pública precisa de recurso para seu desenvolvimento, e, portanto, é fundamental sinalizar que os municípios necessitam de mais investimento nessa área para propor as ações.

Sobre a análise das políticas de proteção social, podemos pontuar que a escuta e o diálogo se fazem necessários para dar vez e voz às pessoas idosas e que estes participem da construção desses serviços que são destinados a eles. A relação de suporte dado à família e à pessoa idosa evidencia, mais uma vez, a necessidade de trabalhar como rede de apoio, mas não sobrecarregar as famílias diante as demandas.

Dessa forma, podemos inferir que as agendas governamentais devem ampliar sua oferta de políticas públicas voltadas para a pessoa idosa e seus familiares, cumprindo a lógica de descentralização dos entes e investindo recursos para o desenvolvimento de ações que atinjam tal público. É importante ressaltarmos, nesta oportunidade, que grande parte dos municípios precisam começar do zero no desenvolvimento de políticas voltadas para a pessoa idosa, implementando conselhos de direitos, contratando equipes e desenvolvendo projetos, programas e benefícios que possam ser contínuos na lógica integral da política pública.

Faz necessário, ainda, mencionarmos que mesmo os municípios que relatam ter conselho de direito e/ou serviços acontecendo, alguns desenvolvem com precariedade as ações, assim como possuem recurso humano composto de forma mínima, pouca estrutura e capacidade para os atendimentos. Sendo que é base para o desenvolvimento dessa política que o controle social esteja organizado e fomenta agendas para avançar enquanto capacidade e desenvolvimento de políticas públicas no território. Outro ponto pertinente é a educação continuada e permanente dos trabalhadores do SUAS para desmistificar os assuntos e tratá-los da forma mais eficaz, com perfil contínuo, abrangente e qualificado para o recurso humano e a população usuária do serviço.

Durante a entrevista com os Gestores, percebe-se que a fragilidade é uma característica geral na oferta dos serviços no que se refere as ações e pautas para as pessoas idosas nos 16 municípios. Com pandemia da Covid-19 isso se apresentou de forma mais intensa, deixando o questionamento: como será o percurso das ações para a pessoa idosa no pós-pandemia, considerando a realidade social e as consequências que esse momento

apresenta? Uma vez que as vulnerabilidades são múltiplas e tem sido evidenciadas nesse contexto pandêmico e com respostas muito lentas (ou quase inexistentes) das políticas públicas.

Contudo, devem-se ampliar as discussões frente a essa temática, lançar em busca de mais pesquisas, assumir enquanto Estado o apoio e proteção social às pessoas idosas e suporte a seus familiares, trabalhando com autonomia e capacidade de escolha da pessoa idosa, e buscando evidenciar um cenário mais potencial para o idoso e suas questões e acesso aos serviços públicos. O desafio de trabalhar a proteção social à pessoa idosa de forma efetiva é que tanto a descentralização, quanto o controle social e a participação ativa são fundamentais e indica caminhos que é necessário percorrer, não sendo possível ignorar tais pontos.

Em suma, a questão envelhecimento é uma realidade que não há como se contestar, apesar da pesquisa evidenciar pontos que traduzem a oferta dos serviços (proteção social) no âmbito da Assistência Social. Ainda há um distanciamento do Estado de direito pleno para a população idosa, e as agendas governamentais não evidenciam essa realidade como prioridade, demonstrando um inexpressivo panorama frente aos direitos sociais da população brasileira idosa.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**: texto da Resolução nº109, de 11 nov. 2009. Brasília, Diário Oficial da União, 25 nov. 2009.

_____. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Cartilha SUAS 02. **Implicações do SUAS e da Gestão Descentralizada na Atuação dos Conselhos de Assistência Social**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Conselho Nacional de Assistência Social Brasília, 2013.

_____. **Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)**. Brasília: DF, 07 de Dezembro de 1993.

FARIA, E. S. de. **A atuação do estado na implementação/execução da política pública de Assistência Social**: limites e possibilidades no âmbito das Regionais da SEDESE em MG. 239f. 2017. Dissertação. Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG, 2017.

FAGUNDES, V. D. L. *et al.* **Instituições de longa permanência como alternativa no acolhimento das pessoas idosas**. Revista Saúde Pública, v. 19, n. 2, p. 210-214, 2017.

FERNANDES, J. S. G.; ANDRADE, M. S. A. Conselhos Municipais e Representações Sociais de seus Conselheiros. **Revista Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 39, p. 1-14, 2019.

FERNANDES, M. T.; SOARES, S. M. O Desenvolvimento de Políticas Públicas de Atenção ao Idoso no Brasil. **Revista da Escola de Enfermagem**. USP, , v. 46, n. 6, p.1-9, 2012.

FREITAS, B. P. **Caminhos do planejamento**. Alternativas de reflexão e ação na contemporaneidade. Maranhão: Cadernos Zygmunt Baumam, 2015.

INTITUTO BRASIEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/panorama>. Acesso em 03 set 2020.

KIST, R. B. B.; BULLA, L. C. **A Participação em Espaços Coletivos e a Autonomia dos Idosos**. EstBrasília: Temporalis, 2014

MINAS GERAIS. **Plano estadual de Assistência Social 2020-2023**. Governo do Estado de Minas Gerais. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Subsecretaria de Assistência Social. Belo Horizonte, 2019. Disponível em: social.mg.gov.br/images/assistencia_social/PLANO-ESTADUAL-DE-ASSISTNCIA-SOCIAL---Final.pdf. Acesso em 4 nov. 2020.

MINAYO, M. C. de S. (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PNAS. **Norma Operacional Básica NOB/SUA, 2004**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, novembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - PMM. **Prefeitura Municipal de Muriaé**, 2020. Disponível em: <https://muriac.mg.gov.br/>. Acesso em 23 nov. 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDESE.
Institucional. Disponível em 2020: <https://social.mg.gov.br/a-sedese/institucional>. Acesso em 03 set. 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDESE.
Planejamento estratégico. 2020a. Disponível em:
http://200.198.9.104/images/documentos/projetos/planejamento_estrategico.pdf. Acesso em 22 nov. 2020.

CONSIDERAÇÕES FINAIS GERAIS

A presente dissertação buscou verificar de que forma a proteção social no âmbito da Assistência Social vem sendo desenvolvida nos municípios da microrregião 02 da SEDESE. Para isso, elaborado o Artigo I e II através da literatura científica com foco no percurso histórico, definição de Estado, Proteção Social, Assistência Social. Os artigos evidenciaram a trajetória política no país dando ênfase para a proteção social dentro da Assistência Social e o cenário da pessoa idosa. O III artigo apresentou a pesquisa com os 16 gestores municipais de Assistência Social e trouxe elementos da organização da oferta da proteção social no SUAS.

Verificou-se que o percurso enquanto pesquisador permitiu avançar em nível regional, acentuando a temática nas pautas de trabalho dos gestores, fomentando novos parâmetros futuros sobre o assunto e amadurecendo novas perspectivas na forma de olhar a pessoa idosa e a organização da política de Assistência Social nos municípios entrevistados, bem como avançar enquanto pesquisa, conhecimento e ciência.

As escolhas teóricas e metodológicas permitiram avançar sobre o percurso histórico, entendendo a importância dos avanços obtidos com a CF/88 e demais legislações, mas também acentuando os desafios atrelados ao desenvolvimento da proteção social no país. O material utilizado foi de fácil acesso, visto que se encontra em sites da internet e também em obras literárias igualmente disponíveis na rede mundial de computadores. É necessário sinalizar que a presente dissertação apresentou alguns desafios enquanto pesquisa devido o aprofundamento em temas até então novos ao pesquisador.

Mediante os resultados encontrados, observou-se que ainda existe lacunas no que se refere à proteção social e seus níveis, a organização documental (legislação), o avançar no diálogo e construção conjunta precisam ser fortalecidos, para que seja levantado as possibilidades e os avanços comecem a surgir. Os equipamentos de Assistência Social, através do olhar dos gestores, precisam avançar em relação a proteção social para as pessoas idosas, tanto em níveis de organização/gestão mas também na oferta e participação ativa das pessoas idosas e de seus familiares em todo o processo.

Almeja-se com este estudo, contribuir para uma melhor compreensão sobre a proteção social no âmbito do SUAS para as pessoas idosas, e que assim as políticas públicas e as ações voltadas para esse público possam planejar o desenvolvimento de estratégias para viabilizar a proteção social, de forma a contribuir para a qualidade de vida da pessoa idosa e superar os desafios que ainda existem para essa população, levando em conta sua autonomia, protagonismo e respeitando suas escolhas.

Pode-se inferir que o papel do estado em relação à proteção social da pessoa idosa, mediante a política pública de Assistência Social, deve visar à autonomia e qualidade de vida da pessoa idosa, e que a realidade dos municípios da micro 02 da Secretaria de Desenvolvimento Social Regional Muriaé traduz um contexto que precisa ser fortalecido, organizado e avançado em vários pontos (como mencionado nos dados), e que o Estado e Governo Federal devem exercer seus papéis de forma efetiva para apoiar os municípios na execução das políticas públicas do SUAS.

As universidades representam um papel pertinente nesse processo, começando pela formação dos profissionais, na produção de conhecimento, participação ativa nos grupos de pesquisas, bem como fomento das conferências, conselhos e espaços que evidencie a pauta e permita novos afazeres e pensar sobre a política pública à pessoa idosa no âmbito da Assistência Social. Espera-se com esta pesquisa, contribuir para o debate acerca do assunto pessoa idosa e proteção social no âmbito da Assistência Social, buscando melhorias e novas propostas para a garantia de direitos desse público, além de motivar pesquisadores a se debruçarem no estudo deste cenário que precisa de muitas pesquisas e constatações, para avançar cada vez mais.

APÊNDICES

APÊNDICE A

Termo de compromisso livre e esclarecido:

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O Sr.(a) está sendo convidado(a) como voluntário(a) a participar da pesquisa “O PAPEL DO ESTADO EM RELAÇÃO À PROTEÇÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA: A REALIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL REGIONAL MURIAÉ. UM OLHAR A PARTIR DO GESTOR.” Nesta pesquisa pretendemos, conhecer o papel do Estado, considerando a proteção social ofertada via política pública de assistência social ao idoso, analisando sua responsabilidade na garantia de direitos e oferta de política pública nos 16 municípios da microrregião 02 da Sedese Regional Muriaé. Conhecer o papel da família na proteção social ao idoso; •analisar a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios, no âmbito da assistência social, para a população idosa;•analisar as políticas de proteção social, no âmbito da assistência social, em relação ao suporte dado a família e ao idoso. •Identificar os indicadores de acolhimento institucional e os motivos que mantém a institucionalização da pessoa idosa.

O motivo que nos leva a estudar, é analisar a percepção do Estado sobre seu papel e oferta da proteção social, optando por realizar essa análise, uma vez que se observa nas relações sociais, uma suposta negligência frente a essa proteção social, direcionando para falta de políticas públicas efetivas sendo executadas nos municípios, com abrangência total da população idosa. Assim, será questionada a função do Estado, por não oferecer condições efetivas para suporte na Política de Proteção Social aos Idosos, o que sinaliza ser o principal indicador para manutenção desse ciclo de negligência.

Para esta pesquisa adotaremos os seguintes procedimentos: abordagem qualitativa, utilizando a pesquisa exploratória na modalidade estudo de caso, através de levantamento dos dados, análise documental, entrevista semiestruturada. Dentro dessa abordagem, utilizaremos a pesquisa exploratória como estratégia para desenvolver o estudo, devido sua flexibilidade de atuação e condição para o levantamento bibliográfico e documental da pesquisa, permitindo a utilização de entrevistas semiestruturadas e estudo de caso, proporcionando um resultado do contexto estudado e da realidade pesquisada. Assim as etapas metodológicas serão: “a) formulação do problema; b) construção de hipóteses ou determinação dos objetivos; c) delineamento da pesquisa; d) operacionalização dos conceitos e variáveis; e) seleção da amostra; f) elaboração dos

instrumentos de coleta de dados; g) coleta de dados; h) análise e interpretação dos resultados; i) redação do relatório.

Vale ressaltar que sua participação na pesquisa é fundamental e conforme previsto na metodologia, iremos utilizar de entrevistas semi-estruturadas para colher os dados necessários de interesse da mesma, o tempo de duração da entrevista será com previsão mínima de 1 hora e máxima de 3 horas, dentro dessa dinâmica, acordaremos melhor o momento adequado de forma colaborativa. Sobre o recrutamento e participação este se dará de forma colaborativa, através de convite de participação feito pelo pesquisador aos participantes.

Os riscos envolvidos na pesquisa consistem em cansaço, fadiga e desconforto em responder alguma pergunta e também estresse ocasionado pela situação de pandemia que terá forte impacto na rotina do gestor de assistência social. Vale ressaltar que é mínimo a chance de riscos ao longo da pesquisa, devido a estrutura e cronograma construídos. Caso ocorra alguma das situações elencadas, ou outras correlacionadas, será utilizada medidas para minimizá-las, através de acolhida, atenção empática e atuação colaborativa e compartilhada, respeitando sempre os limites do entrevistado. A pesquisa contribuirá para - O estudo possibilitará verificar a situação do envelhecimento no passado e como se configura na atualidade. Os resultados revelarão as necessidades trazidas pelos idosos no seu contexto social, político, comunitário e familiar, considerando o espaço territorial estudado.- Avanço em esferas de direitos, igualdade social, cidadania e qualidade de vida.- Fortalecer a consciência crítica e o protagonismo da pessoa idosa. - Relevante contribuição social, pois possibilitará um novo olhar sobre o idoso e seus direitos enquanto sujeito pertencente a uma família, sociedade e território, dando possibilidade para compreendermos quais ações programáticas o Estado exerce como suporte e apoio a esse público. Vocês participantes terão direito de acessar todas as informações necessárias ao longo da pesquisa e também de ter sua integridade ética respaldada pelo pesquisador.

Em relação ao acompanhamento e assistência prestada, é importante frisar que como Diretor Regional Sedese Muriaé, ficarei disponível posterior a essa pesquisa para assessoramento e apoio técnico que se fizerem necessários em correlação com essa pesquisa.

Para participar deste estudo o Sr.(a) não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Apesar disso, diante de eventuais danos, identificados e comprovados, decorrentes da pesquisa, o Sr.(a) tem assegurado o direito à indenização. O Sr.(a) tem garantida plena liberdade de recusar-se a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem necessidade de comunicado prévio. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que o Sr.(a) é atendido(a) pelo pesquisador. Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. O(A) Sr.(a) não será identificado(a) em nenhuma publicação que possa resultar. Seu nome ou o material que indique sua participação não serão liberados sem a sua permissão.

Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pelo pesquisador responsável, na sede da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – Regional Muriaé, localizada Avenida Juscelino Kubitschek, 1377 - Centro, Muriaé - MG, 36880-000 e a outra será fornecida ao Sr.(a).

Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de cinco anos após o término da pesquisa. Depois desse tempo, os mesmos serão destruídos.

Os pesquisadores tratarão a sua identidade com padrões profissionais de sigilo e confidencialidade, atendendo à legislação brasileira, em especial, à Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e utilizarão as informações somente para fins acadêmicos e científicos.

Eu, _____, contato _____, fui informado(a) dos objetivos da pesquisa “O PAPEL DO ESTADO EM RELAÇÃO À PROTEÇÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA: A REALIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL REGIONAL MURIAÉ. UM OLHAR A PARTIR DO GESTOR”, de maneira clara e detalhada, e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão de participar se assim o desejar. Declaro que concordo em participar. Recebi uma via original deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer minhas dúvidas.

Nome do Pesquisador: Augusto Cesar Soares da Cunha
Endereço: Rua Azarias Varela de Azevedo, 165 – Centro
Telefone: (32) 9 9922 1029
Email: cesarsoares_1807@yahoo.com.br

Em caso de discordância ou irregularidades sob o aspecto ético desta pesquisa, você poderá consultar:

CEP/UFV – Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos
Universidade Federal de Viçosa
Edifício Arthur Bernardes, piso inferior
Av. PH Rolfs, s/n – Campus Universitário
Cep: 36570-900 Viçosa/MG
Telefone: (31)3612-2316
Email: cep@ufv.br
www.cep.ufv.br

Viçosa, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Participante

Assinatura do Pesquisador

APÊNDICE B

Entrevista:

Entrevista Gestor: _____
Município: _____

- 1 – Existe Conselho Municipal da Pessoa Idosa? Quando foi implementado?
- 2 – Quais leis regulamentam a Política Municipal da Pessoa Idosa? Cite-as.
- 3 – Existe Fundo Municipal do Idoso? Quais recursos federais e estaduais o município recebe para executar a Política Municipal da Pessoa Idosa?
- 4- Quais serviços de saúde, educação, assistência social e outras políticas setoriais são oferecidos para a Pessoa Idosa? Relate.
- 5 – Quais benefícios, programas, projetos, serviços, são oferecidos a Pessoa Idosa? Descreva-os.
- 6- Existe um Plano de Serviço, no âmbito da assistência social, destinado a Pessoa Idosa? Se sim, o que este prevê?
- 7-Cite situações e espaços coletivos organizados que a Pessoa Idosa expõe sua opinião sobre a tomada de decisões e autonomia nas escolhas, dentro da proteção social e garantia de direitos, na política de assistência social municipal.
- 8- Como é a relação e parceria da Gestão de Assistência Social com os familiares das pessoas idosas que são atendidas pelas políticas públicas?
- 9- Qual índice de negligência e violação de direitos mensurados no município?
- 10- Sobre a proteção social à pessoa idosa, no âmbito da assistência social, descreva quais os pontos principais que o município precisa avançar enquanto garantia de direitos e acesso a serviços, programas, projetos e benefícios.
- 11- Qual índice de acolhimento institucional de idosos no município, e como é realizado o acompanhamento psicossocial?
- 12- Há um trabalho preventivo em relação ao acolhimento insitucional, referente ao índice apresentado?
- 13- Sobre a descentralização da política pública de assistência social, favorece a oferta e garantia de direitos as pessoas idosas?
- 14- Como é realizado a articulação em relação a capacidade protetiva das famílias frente a pessoa idosa? Essa capacidade protetiva é dividida com a gestão de assistência social?
- 15- Qual o trabalho da política de assistência social na proteção social à pessoa idosa?
- 16- De acordo com a vivência dentro da Gestão de Assistência Social, qual seu olhar em relação a estrutura do estado frente a proteção social, no âmbito da assistência social?

APÊNDICE C

Protocolo de pesquisa:

Para conduzir a pesquisa e a entrevista em campo, utilizei um protocolo que foi dividido em nove seções, mencionadas a seguir:

Primeira seção: dados sobre o entrevistado e a entrevista (para controle do pesquisador e identificação de quem foi entrevistado).

Segunda seção: dados sobre a pesquisa (a serem explicitados ao entrevistado), apresentando a pesquisa aos participantes.

Terceira seção: orientações gerais ao pesquisador – organização para ir a campo.

Quarta seção: observações gerais ao entrevistado sobre a entrevista, instruções sobre a entrevista e participação.

Quinta seção: definição de termos utilizados nos questionários, orientação sobre o assunto e explicação dos termos presentes.

Sexta seção: questionários, nesta seção foram incluídos os questionários e dirigidos aos entrevistados.

Sétima seção: finalização da entrevista.

Oitava seção: planilha de despesas, para controle de gastos durante a pesquisa.

Nona seção: termo de compromisso, conforme orientado desde o primeiro contato com o entrevistado.